



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 11.166, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Orfãs do Femicídio.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Goiânia, a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio, direcionada para a promoção de atenção multissetorial de crianças e adolescentes cujas responsáveis legais e provedoras tenham sido vítimas de feminicídio.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se orfãos e orfãs do feminicídio as crianças e os adolescentes dependentes de mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica e familiar ou de flagrante menosprezo e discriminação à condição de mulher, caracterizando-se como crime de feminicídio nos termos em que dispõe a Lei federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, e a Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 1º As mulheres vítimas de feminicídio referidas no **caput** são todas aquelas que se autoidentificam com o gênero feminino, vedada a discriminação por raça, orientação sexual, deficiência, idade, escolaridade e de outras naturezas.

§ 2º A execução da Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio será orientada pela garantia da proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e dos adolescentes, preconizada pela Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 3º A Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio compreende a promoção, entre outros, dos direitos à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação e à assistência jurídica gratuita para órfãos e órfãs do feminicídio, compreendendo-os(as) também como vítimas colaterais da violência de gênero.

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio:

I – o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social, em seus componentes especializados no atendimento a vítimas de violência, como equipamentos públicos prioritários no atendimento a órfãos e órfãs do feminicídio e responsáveis legais;

II – o atendimento especializado e por equipe multidisciplinar dos órfãos e órfãs do feminicídio, com prioridade absoluta, considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

III – o acolhimento e a proteção integral como dever norteador do trabalho dos serviços públicos e conveniados implicados no fluxo de atendimento dos órfãos e órfãs do feminicídio;

IV – a vedação às condutas de violência institucional, praticadas por instituição pública ou conveniada, para não gerar revitimização dos órfãos e órfãs do feminicídio, nos

termos do art. 4º , inciso IV, da Lei federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Art. 4º A Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio tem como objetivo garantir a proteção integral e o direito humano das crianças e dos adolescentes de viverem sem violência, salvaguardando sua saúde física e mental, seu pleno desenvolvimento e seus direitos específicos na condição de vítimas ou testemunhas de violência no âmbito de relações domésticas, familiares e sociais, resguardando-os de toda forma de negligência, discriminação, abuso e opressão, na forma que dispõe o art. 2º da Lei federal nº 13.431, de 2017.

Parágrafo único. Para alcançar o objetivo referido no **caput**, na execução da Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Orfãs do Femicídio, incentivar-se-á a intersetorialidade, visando à promoção de atenção e proteção multisetorial, pelo município de Goiânia, de órfãos e órfãs do Femicídio e seus responsáveis legais, de modo a integrar os serviços da Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º A execução da Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio terá como diretrizes:

I – o incentivo à realização de estudos de caso pela rede local para vítimas e familiares em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher ou de feminicídio tentado, para atuar na prevenção da reincidência e da letalidade da violência de gênero, bem como para garantir a intersetorialidade na proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes;

II – a obrigatoriedade de comunicação ao conselho tutelar competente, pela delegada ou pelo delegado de polícia competente, do nome completo de crianças e adolescentes dependentes de vítimas de feminicídio e suas respectivas idades, devidamente identificados ao se lavrarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, consoante o art. 12, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 11.340, de 2006, para que o órgão atue como articulador dos serviços de proteção;

III – o atendimento humanizado, pelo conselho tutelar da localidade, de crianças e adolescentes órfãos do feminicídio, para encaminhamento de denúncias de violações de direitos ao Ministério Público de Goiânia, aplicando-se as medidas protetivas cabíveis e referenciamento na rede de atendimento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei federal nº 8.069, de 1990;

IV – o atendimento de órfãos e órfãs do feminicídio e responsáveis legais, por unidades de referência do Sistema Único de Assistência Social, preferencialmente por Centros de Referência Especializados de Assistência Social, para concessão de benefícios socioassistenciais de provimento alimentar direto em caráter emergencial e auxílio em razão do desabrigo temporário, bem como orientação para preenchimento de formulários para acesso a benefícios do Instituto do Seguro Nacional – INSS de seus ascendentes a exemplo de auxílio-reclusão e pensão por morte;

V – a realização de escuta especializada de crianças e adolescentes dependentes de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, quando necessário, visando minimizar a revitimização decorrente de escuta não qualificada e dar celeridade às medidas protetivas, nos termos da Lei federal nº 13.431, de 2017;

VI – a observância, em decisões de processos judiciais relativos à guarda de órfãos do feminicídio, da perda do poder familiar por quem praticou o feminicídio, nos termos do art. 1.638, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

VII – o estabelecimento de estratégias de atendimento médico e de assistência judiciária gratuita, de forma prioritária, a crianças e adolescentes órfãos e órfãs de vítimas de feminicídio;

VIII – a garantia, com prioridade, do atendimento psicossocial e psicoterapêutico especializado e por equipe multidisciplinar dos órfãos e órfãs do feminicídio e seus responsáveis

legais, preferencialmente em localidade próxima à sua residência, para o acolhimento e a promoção da saúde mental;

IX – a capacitação e o acompanhamento de pessoas que ofertarem lar provisório aos órfãos e órfãs do feminicídio, que foram afastados do convívio familiar por medida protetiva determinada judicialmente ou, para adesão voluntária, de membros da família extensa que passarão a ser seus responsáveis legais, para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários;

X – quando houver a necessidade, a inserção do órfão e órfã do feminicídio e seus familiares ou responsáveis legais em programas de proteção policial do município de Goiânia;

XI – a garantia do direito à educação dos órfãos e órfãs do feminicídio, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da situação de violência, para que seja priorizada a matrícula de dependentes de mulheres vítimas de feminicídio tentado ou consumado, em instituição educacional mais próxima ao domicílio, ou a transferência para a unidade escolar requerida, independentemente da existência de vagas, nos termos do art. 9º, § 7º, da Lei federal nº 11.340, de 2006;

XII – a priorização dos órfãos e órfãs do feminicídio em programas, projetos e ações sociais no âmbito do município de Goiânia;

XIII – a implementação de políticas de acompanhamento aos órfãos e órfãs do feminicídio, com atenção especial para as conseqüências físicas e psicológicas; e

XIV – a integração operacional de órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e encarregados da execução de políticas sociais básicas e de assistência social, para o efetivo atendimento multissetorial de crianças e adolescentes filhos de vítimas do feminicídio.

Art. 6º São exemplos de ações que poderão ser implementadas no âmbito da Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio:

I – oferta de capacitação continuada às servidoras e aos servidores que atuam na Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência e no Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o conteúdo desta Lei;

II – promoção de campanhas permanentes e ações de sensibilização sobre os direitos de familiares de vítimas de feminicídio previstos nesta Lei; e

III – monitoramento da adesão voluntária de familiares de vítimas de feminicídio aos serviços articulados no âmbito desta política.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Thialu Guiotti.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.304, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE HENRIQUE MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO, matrícula nº 1313800, CPF nº \*\*\*.284.966-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Procurador-Geral Adjunto, símbolo CDS-7, da Procuradoria Geral do Município, em substituição à titular NATASHA PALMA GARCIA, matrícula nº 1334352, CPF nº \*\*\*868.911-\*\*, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 8 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000005733-9

SEI Nº 3933100v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.315, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear DAVID RODRIGUES ROMEIRO, matrícula nº 1065882, CPF nº \*\*\*.857.621-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Execução Financeira, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição à titular HELENICE EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula nº 537446, CPF nº \*\*\*.445.351-\*\*, por motivo de férias regulamentares, durante período de 15 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.27.000001440-5

SEI Nº 3933110v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.316, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

PRISCILLA HONORATO DO AMARAL, matrícula nº 200245401, CPF nº \*\*\*.554.551-\*\*, do cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000001004-2

SEI Nº 3933114v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.317, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

BENAYA XAVIER PIMENTA, matrícula nº 653888, CPF nº \*\*\*.902.001-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000001004-2

SEI Nº 3933116v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.318, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

DACIO ANACLETO OLIVEIRA, matrícula nº 1220071, CPF nº \*\*\*.653.701-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000001004-2

SEI Nº 3933118v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.319, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 880, de 26 de março de 2024, que trata da cessão/nomeação da servidora CARLA FERNANDA SPENCIERE, matrícula nº 1471112- 01, CPF nº \*\*\*.191.581-\*\*, junto ao Programa de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000001004-2

SEI Nº 3933122v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.320, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar WASHINGTON FERREIRA XAVIER, matrícula nº 1362380, CPF nº \*\*\*.478.301-\*\*, do cargo, em comissão, de Superintendente de Juventude, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 3º Nomear o servidor acima mencionado para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Juventude, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000986-9

SEI Nº 3933124v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.321, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

LUCAS RODOVALHO DE LIMA, matrícula nº 1320394, CPF nº \*\*\*.744.381-\*\*, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Feiras Livres, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000985-0

SEI Nº 3933126v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.322, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RODRIGO CÂNDIDO RODOVALHO, matrícula nº 1320530, CPF nº \*\*\*.536.181-\*\*, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Feiras Livres, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000985-0

SEI Nº 3933129v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.323, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

ERIKA VASCONCELOS LEITE VIEIRA, CPF nº **\*\*\*.980.551-\*\***, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Feiras Livres, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000985-0

SEI Nº 3933131v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.324, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

RAFAEL GANDARA LEMES, CPF nº **\*\*\*.177.461-\*\***, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Feiras Livres, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000985-0

SEI Nº 3933132v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.325, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LUIZMAR LACERDA SOARES, matrícula nº 928682, CPF nº \*\*\*.042.291-\*\*, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico do Parque Mutirama II, símbolo CDI-2, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.15.000000526-0

SEI Nº 3933134v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.326, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 445, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

ANDREY MARTINS MARINHO, CPF nº **\*\*\*.674.511-\*\***, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Clube do Povo, símbolo CDI-4, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.15.000000526-0

SEI Nº 3933136v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.327, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

HORACIO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 476668, CPF nº \*\*\*.918.331-\*\*, do cargo, em comissão, de Diretor de Trânsito, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000002290-9

SEI Nº 3933137v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.328, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO DA MOTA BASTOS, matrícula nº 410950, CPF nº \*\*\*.362.401-\*\*, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Trânsito, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000002290-9

SEI Nº 3933139v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.329, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ADRIANA ROSA DE LIMA, matrícula nº 203123601, CPF nº \*\*\*.888.861-\*\*, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000002893-0

SEI Nº 3933141v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.330, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CAROLINA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1563319, CPF nº \*\*\*.725.411-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.17.000002893-0

SEI Nº 3933143v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.331, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

WANESSA CAROLINA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 736449, CPF nº \*\*\*.095.051-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.17.000002860-4

SEI Nº 3933145v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.332, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1074997, CPF nº \*\*\*.752.251-\*\*, para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Administração, com a atribuição de prestar assessoramento, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000968-0

SEI Nº 3933158v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.333, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003; e o contido no Processo SEI nº 24.12.00000699-0, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura:

I - indicados pelos representantes das entidades de classe:

- a) Artes Plásticas e Visuais: Antônio Rodrigues da Mata Neto, CPF nº \*\*\*.712.813-\*\*;
- b) Literatura e Biblioteca: Heloisa Esser dos Reis, CPF nº \*\*\*.005.500-\*\*;
- c) Humanidades e Abrangência Cultural: Milton José Gonçalves Júnior, CPF nº \*\*\*.737.511-\*\*;
- d) Música: Janaina Dias Soldera, CPF nº \*\*\*.709.450-\*\*;
- e) Artes Cênicas: Edson Fernandes de Santana, CPF nº \*\*\*.539.431-\*\*;
- f) Cinema, Áudio e Vídeo: Gabriel Antônio Ribeiro, CPF nº \*\*\*.783.871-\*\*;
- g) 3º Setor Cultural de Ação Ampla e Instituições Culturais: Nivaldo de Moraes Souza Junior, CPF nº \*\*\*.420.631-\*\*; e

II - do Poder Executivo municipal:

- a) Artes Plásticas e Visuais: Leandro Rusky Borges Lima, CPF nº \*\*\*.781.261-\*\*;
- b) Literatura e Biblioteca: Adriana Alves Ferreira Godinho, CPF nº \*\*\*.022.531-\*\*;
- c) Humanidades e Abrangência Cultural: Luciany Dias Barbosa, CPF nº \*\*\*.021.671-\*\*;
- d) Música: Geovanna de Castro Tavares, CPF nº \*\*\*.800.691-\*\*;
- e) Artes Cênicas: Rosimar Souza de Faria, CPF nº \*\*\*.625.771-\*\*;
- f) Cinema, Áudio e Vídeo: Walisson Alves Pio, CPF nº \*\*\*.674.461-\*\*;
- g) 3º Setor Cultural de Ação Ampla e Instituições Culturais: Reginaldo Abdala, CPF nº \*\*\*.559.971-\*\*.

Art. 2º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Cultura terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.334, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 445, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ HENRIQUE ROCHA CINTRA, matrícula nº 200213101, CPF nº \*\*\*.540.871-\*\*, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Clube do Povo, símbolo CDI-4, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico do Parque Mutirama II, símbolo CDI-2, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.15.000000526-0

SEI Nº 3933162v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no valor de R\$ 3.500.203,14.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso V, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.15.000000534-0,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.500.203,14 (três milhões, quinhentos mil, duzentos e três reais e quatorze centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

UNIDADE: 6601 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	27.813.0072.2740.33504100.100 634 1500 0000	R\$ 2.400.203,14
6601	23.695.0147.1046.33504100.100 634 1500 0000	R\$ 1.100.000,00
TOTAL		R\$ 3.500.203,14

## ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	99.999.9999.9999.99999999.100 634 1500 0000	R\$ 3.500.203,14
TOTAL		R\$ 3.500.203,14

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.15.000000534-0

SEI Nº 3933181v1



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13,  
DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Concede o Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense a Luis Fernando Pereira de Sales.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Luis Fernando Pereira de Sales.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 3 de abril de 2024.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**Diretoria Legislativa**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14,  
DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Aurelino Ivo Dias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Aurelino Ivo Dias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 3 de abril de 2024.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**Diretoria Legislativa**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15,  
DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Eduardo Siade pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Eduardo Siade.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferido ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 3º As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão à conta de verbas do orçamento corrente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 3 de abril de 2024.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**Diretoria Legislativa**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16,  
DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Eugênio José Cesário Rosa pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Eugênio José Cesário Rosa pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 3 de abril de 2024.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**Diretoria Legislativa**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17,  
DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Samuel Balduino Pires da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Samuel Balduino Pires da Silva.

Art. 2º A outorga do Título Honorífico de Cidadania Goianiense será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 3º As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão à conta de verbas do orçamento corrente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 3 de abril de 2024.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18,  
DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Mauria Rodrigues de Gouveia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Mauria Rodrigues de Gouveia pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 3 de abril de 2024.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diretoria de Articulação Institucional

EXTRATO

### **1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022**

O Município de Goiânia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - CEP 74.884-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.478.566/0001-48, doravante designada simplesmente **SRI**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. PAULO MARCOS BORGES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 1983813, inscrito no CPF sob o nº 077.134.598-47, e a entidade de **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL**, associação privada, com sede na Av. Esperança, s/n 3º andar Prédio FACE, Campus Samambaia da UFG, inscrita no CNPJ nº 01.517.750/0001-06, representada por sua presidente, Sr(a) SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, portador da Carteira de Identidade Nº1187834 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 350.509.421-87, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia-GO, resolvem celebrar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Processo de nº 22.9.000000233-9, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1 Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 43, inciso II, alínea “a” do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO**

2.1. A presente cláusula permite a utilização de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, conforme previsto no Art. 57 da Lei 13.019/2014 e no Art. 43, inciso II, alínea “a” do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014.

2.2. A entidade deverá prestar contas de todo o recurso utilizado, inclusive em relação aos saldos utilizados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APECIAÇÃO DA CGM E CADASTRO NO TCM**

3.1 O presente instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, em até 3 (três) dias úteis a contar da publicação oficial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 005/2022.

Pela **SRI**:

**Paulo Marcos Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Goiânia, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Borges dos Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais**, em 09/04/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3906197** e o código CRC **6E88AED6**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000233-9

SEI Nº 3906197v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diretoria de Articulação Institucional

EXTRATO

## **2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022**

O Município de Goiânia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - CEP 74.884-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.478.566/0001-48, doravante designada simplesmente **SRI**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. PAULO MARCOS BORGES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 1983813, inscrito no CPF sob o nº 077.134.598-47, e a entidade de **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL**, associação privada, com sede na Av. Esperança, s/n 3º andar Prédio FACE, Campus Samambaia da UFG, inscrita no CNPJ nº 01.517.750/0001-06, representada por sua presidente, Sr(a) SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, portador da Carteira de Identidade N°1187834 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 350.509.421-87, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia-GO, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Processo de nº 22.9.000000233-9, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO**

1.1 Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alínea "c", inciso I, Art. 43 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Cláusula quinta do Termo de Fomento n. 005/2022, processo SEI n. 22.9.000000233-9.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência do Termo de Fomento 005/2023, será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês 06/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA APRECIÇÃO DA CGM E CADASTRO NO TCM**

3.1 O presente Termo Aditivo será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em 03 (três) dias úteis a contar da publicação oficial.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 005/2022.

Pela **SRI**:

**Paulo Marcos Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Goiânia, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Borges dos Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais**, em 09/04/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3906183** e o código CRC **55FEA1B2**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000233-9

SEI Nº 3906183v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 12/2023/CTF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, FORMADA PELA SEGUNDA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 25 DE ABRIL DE 2024, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:30 HORAS:**

**PRIMEIRA REUNIÃO.**

**Abertura dos trabalhos.**

**Verificação do número de membros presentes.**

**Leitura da Pauta/Expediente.**

**Leitura, discussão.**

**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 70739101 - 06/07/17  
RECURSO : 15 / 2020 - Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO (A) : CENTRAL SERVICE & REPRESENTAÇÕES LTDA  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES  
RELATOR(A) : JUCILAINE BIBERG

PROCESSO N. : 73688221 - 13/03/18

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

RECURSO : 4 / 2020 - Recurso Voluntário  
RECORRENTE : CONEPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : REVISÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES  
RELATOR(A) : HELDER CONRADO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**SEGUNDA REUNIÃO.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 75189168 - 07/08/18  
RECURSO : 19 / 2020 - Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO (A) : FORTSTONE MARMORARIA EIRELI  
ASSUNTO : REQUERIMENTO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES  
RELATOR(A) : THAYNARA RAINER SEGATTI

PROCESSO N. : 82093036 - 23/01/20  
RECURSO : 2 / 2021 - Recurso Voluntário  
RECORRENTE : MARIA CRISTINA DO COUTO DAFICO  
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : REVISÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES  
RELATOR(A) : LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**TERCEIRA REUNIÃO.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 82093222 - 23/01/20  
RECURSO : 3 / 2021 - Recurso Voluntário  
RECORRENTE : MARIA CRISTINA DO COUTO DAFICO  
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : REVISÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES  
RELATOR(A) : LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA

PROCESSO N. : 71529029 - 14/09/17  
RECURSO : 128 / 2019 - Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO (A) : SAÚDE GOIÂNIA LTDA  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S. M. FINANÇAS  
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES  
RELATOR(A) : THAYNARA RAINER SEGATTI

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE  
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE  
FEITURA DE RELATÓRIOS.**

**ASSUNTOS SURGENTES.**

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 09 dias  
do mês de Abril de 2024.**

**SUZIANE ARAÚJO RAMOS OLIVEIRA**  
**Secretária Cameral**

**ABELARDO DE O. BRITTO SANCHES**  
**Presidente 2ª Câmara**

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 172/2024 - GAB/CGM

Retifica Portaria n.º 166/2024

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

**Considerando** o disposto nos Arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Portaria n.º 166/2024-GAB/CGM, publicada no Diário Oficial do Município, edição n.º 8264, de 06 de abril de 2024 - Edição Extra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria n.º 166/2024-GAB/CGM, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Considerando** a Portaria-CGM n.º 002/2021 de 27 de janeiro de 2021, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01;

**Leia-se:**

**Considerando** a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 24/03/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Marcel Limongi Batista Pereira**

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 08/04/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 09/04/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3899302** e o código CRC **427E17D8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

**PORTARIA Nº 9, 09 DE ABRIL DE 2024**

Autoriza  
servidores a empreender viagem para participação  
em evento.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos art.43, incisos I e III do art.64 da Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021.

**Resolve,**

**Art. 1º** Ficam autorizados a empreender viagem a cidade de Maceió/AL, os servidores:

Nome	<b>WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
CPF	<b>014.000.514-52</b>
Matricula	<b>1311824-01</b>
Cargo/Função	<b>PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>

Nome	<b>BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES</b>
CPF	<b>736.796.151-91</b>
Matricula	<b>1308890-01</b>
Cargo/Função	<b>PROCURADOR DO MUNICÍPIO</b>

**Art. 2º** Fica definido o Plano de Viagem a seguir:

Destino	<b>MACEIÓ/AL</b>
Período	<b>17 a 19 de abril de 2024</b>
Objeto	<b>Participação no III Congresso Regional da Advocacia Pública, que abordará temas sobre a relevância e a atuação positiva das Procuradorias Municipais, contribuindo com o aperfeiçoamento das atividades da advocacia pública.</b>

**Cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 09 de abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY**  
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Ribeiro Issy**,  
**Procurador Geral do Município**, em 09/04/2024, às 15:02, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3901864**  
e o código CRC **F0C2713F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.6.000005227-2

SEI Nº 3901864v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 57, 03 DE ABRIL DE 2024

Cessar a Portaria nº 145 de 21 de agosto de 2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.24.000027335-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar a Portaria nº 145, de 21 de agosto de 2023 (2349256).

**Art. 2º** - Designar o servidor **Samuel Maciel Cabral**, matrícula nº 1530968-1, CPF nº 003.498.121-79 e CREA nº 1020066580 D-GO ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras e Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 074/2023, celebrado pela Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Antech Solução e Gestão Ltda, CNPJ nº 25.694.546/0001-10, que tem como objeto a obra de Construção do CMEI Alto do Vale II.

**Art. 3º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 03 de abril de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 10/04/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3864790** e o código CRC **57DB8BB9**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 61, 09 DE ABRIL DE 2024

Designa os servidores Victor Ritter Deancovich e Heber Graciano da Silva para acompanharem e fiscalizarem a adesão a ATA de registro de preços do Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2023 da Prefeitura Municipal de Rio Verde.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 24.18.000000920-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Victor Ritter Deancovich**, matrícula nº 1414283 e CPF nº 310.750.101-87, ocupante do cargo de Diretor de Execução de Infraestrutura Urbana e o servidor **Heber Graciano da Silva**, matrícula nº 507105-03, CPF nº 649.169.361-91, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo, ambos desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a adesão a ATA de registro de preços do Pregão Eletrônico (SRP) 135/2023 da Prefeitura Municipal de Rio Verde para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.

**Art. 2º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 09 de abril de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 10/04/2024, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3909359** e o código CRC **A0400515**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000000920-8

SEI Nº 3909359v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1416/2024

**Autorizo** a adesão à da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2023 da Prefeitura Municipal de Rio Verde, para o fornecimento de cascalho para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, Processo nº 24.18.000000920-8, conforme Justificativa (3701347) da Gerência de Compras e Apoio Administrativo, Termo de Referência (3781100), Despacho nº 251/2024 (3826272) e Despacho nº 277/2024 da Diretoria de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana, todas desta Secretaria.

Goiânia, 09 de abril de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 10/04/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3909103** e o código CRC **E43CF8AB**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000000920-8

SEI Nº 3909103v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 36788/2023**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023 e Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **36788/2023** de interesse de **CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 03, 04, 05, 06, 07, nº IPTU (s) 32302801680001, 32302801810002, 32302802590006, 32302802720007, 32302802850008, 32302803280000, 32302800050004, 32302800160004, 32302800270004, 32302800380004, 32302800490004, 32302800600004, 32302800710004, 32302800820004, 32302801250007, 32302801940003, 32302802070002, 32302802200003, 32302802330004, 32302802460005, da quadra 129, situados na(s) AVENIDA DONA TEREZINHA DE MORAES ESQUINA COM RUA NITERÓI, RUA CUIABÁ E RUA MANAUS, Setor PRQ AMAZONIA, nesta capital, objeto das matrículas nº 111.084, 111.085, 111.091, 111.092, 111.093, 111.094, 111.095, 111.096, 111.097, 111.098, 111.099, 111.100, 111.101, 111.102, 111.103, 111.86, 111.087, 111.088, 111.089, 111.090, do REGISTRO DE IMOVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 1/20 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

**LOTE 01** Área: **507.6 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 20: 11,64 + 5,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 02: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM A AVENIDA DONA TEREZINHA DE MORAIS: 25,00 m

Pela linha de chanfrado CONFRONTANDO A AVENIDA DONA TEREZINHA DE MORAIS E RUA MANAUS: 7,07 m

**LOTE 02** Área: **370.1 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 19 E 20: 11,64 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 01: 30,00 m

**LOTE 08** Área: **370.1 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 14 E 15: 11,63 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 07: 30,00 m

**LOTE 09** Área: **370.1 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 13 E 14: 11,63 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 30,00 m

**LOTE 10** Área: **370.1 m**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 12 E 13: 11,63 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 11: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 30,00 m

**LOTE 11** Área: **507.6 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 11,63 + 5,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA CUIABÁ: 25,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 30,00 m

Pela linha de chanfrado CONFRONTANDO A RUA MANAUS E RUA CUIABÁ: 7,07 m

**LOTE 12** Área: **538.3 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 10 E 11: 14,22 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 13: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM A RUA CUIABÁ: 25,00 m

Pela linha de chanfrado CONFRONTANDO A RUA CUIABÁ E RUA NITERÓI: 7,07 m

**LOTE 13** Área: **400.8 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 09 E 10: 14,22 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 14: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 30,00 m

**LOTE 14** Área: **400.8 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 08 E 09: 14,22 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 15: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 13: 30,00 m

**LOTE 15** Área: **400.8 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 07 E 08: 14,22 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 16: 30,00m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 14: 30,00 m

**LOTE 16** Área: **400.8 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 05, 06 E 07: 14,22m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 17: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 15: 30,00 m

**LOTE 17** Área: **400.8 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 04 E 05: 14,22 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 18: 30,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 16: 30,00 m

**LOTE 18 Área: 400.8 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,51 m  
Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 03 E 04: 14,22 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 19: 30,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 17: 30,00 m

**LOTE 19 Área: 400.8 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,51 m  
Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 02 E 03: 14,22 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 20: 30,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 18: 30,00 m

**LOTE 20 Área: 538.3 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA NITERÓI: 12,51 m  
Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 01 E 02: 14,22 m  
Lado direito CONFRONTANDO A AVENIDA DONA TEREZINHA DE MORAIS: 25,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 19: 30,00 m  
Pela linha de chanfrado CONFRONTANDO A RUA NITERÓI E AVENIDA DONA TEREZINHA DE MORAIS: 7,07 m

**LOTE 03 Área: 370.1 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m  
Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 18 E 19: 11,64 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 04: 30,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 02: 30,00 m

**LOTE 04 Área: 370.1 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m  
Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 17 E 18: 11,64 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 30,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 30,00 m

**LOTE 05 Área: 370.1 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m  
Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 16 E 17: 11,64 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 30,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 04: 30,00 m

**LOTE 06 Área: 370.1 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m  
Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 16: 11,63 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 07: 30,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 30,00 m

**LOTE 07 Área: 370.1 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA MANAUS: 13,04 m  
Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 15 E 16: 11,63 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 30,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 30,00 m

## **2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 1/20 Área: **8228.3 m<sup>2</sup>**

Frente PARA RUA NITERÓI: 112,53 m  
Fundo PARA RUA MANAUS: 143,44 m  
Lado direito CONFRONTANDO COM A AVENIDA DONA TEREZINHA DE MORAIS: 50,00 m  
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM A RUA CUIABÁ: 50,00 m  
Pela linha de chanfrado CONFRONTANDO A AVENIDA DONA TEREZINHA DE MORAIS E RUA MANAUS: 7,07 m  
Pela linha de chanfrado CONFRONTANDO A RUA MANAUS E RUA CUIABÁ: 7,07 m  
Pela linha de chanfrado CONFRONTANDO A RUA CUIABÁ E RUA NITERÓI: 7,07 m  
Pela linha de chanfrado CONFRONTANDO A RUA NITERÓI E AVENIDA DONA TEREZINHA DE MORAIS: 7,07 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, ao 09 dia do mês de abril de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 10/04/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3905015** e o código CRC **7A18B3C8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 37098/2023**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023 e Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o interesse de **KASA MOTORS LTDA;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento do Lote CHÁCARA 57/58, nº Iptu **32205303170009**, situado à Avenida/Rua Alameda Imbé com Avenida José Rodrigues de Moraes Neto, Chácara nº 57/58, Parque Amazônia, Goiânia - GO, nesta Capital, objeto da matrícula nº 185.946, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1A CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): **ÁREA 57/58A, ÁREA 57/58B**, com as seguintes características e confrontações;

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

LOTE **CHÁCARA 57/58** Área: **15160 m<sup>2</sup>**

Frente ALAMEDA IMBÉ: D=47,10 + 83,24 m

Fundo CÓRREGO SERRINHA: 122,00 m

Lado direito AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO: 81,00 + D=53,40 m

Lado esquerdo CHÁCARA 56: 83,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

LOTE **ÁREA 57/58A** Quadra **ÁREA** Área: **7580 m<sup>2</sup>**

Frente ALAMEDA IMBÉ: D=47,10 + 15,36 m

Fundo CÓRREGO SERRINHA: 46,37 m

Lado direito AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO: 81,00 + D=53,4 m

Lado esquerdo **ÁREA 57/58B**: 129,45 m

LOTE **ÁREA 57/58B** Quadra **ÁREA** Área: **7580 m<sup>2</sup>**

Frente ALAMEDA IMBÉ: 67,88 m

Fundo CÓRREGO SERRINHA: 75,63 m

Lado direito ÁREA 57/58A: 129,45 m

Lado esquerdo CHÁCARA 56: 83,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** aos 09 dias do mês de abril de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em  
10/04/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3902298** e o código CRC **822B77B8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 37766/2024**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023 e Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37766/2024** de interesse de **BRUNO TEODORO PEIXOTO FRANCO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 2, 4, nº IPTU(s) 10710104390000, 10710104560003, da Quadra 133, situados na(s) Rua Sucupira, Lotes 02 e 04, Bairro Santa Genoveva, nesta capital, objeto das matrículas nº 9.332, 5.239, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 4-2 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

**LOTE 2** Área: **541.45 m<sup>2</sup>**

Frente RUA SUCUPIRA: 17,00 m

Fundo LOTE 34: 20,75 m

Lado direito LOTE 4: 37,80 m

Lado esquerdo LOTE 36 E 36 A: 25,90 m

**LOTE 4** Área: **590 m<sup>2</sup>**

Frente RUA SUCUPIRA: 17,00 m

Fundo LOTE: 32 E 35-37 : 18,10 m

Lado direito LOTE 39: 31,62 m

Lado esquerdo LOTE 2: 37,80 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

**LOTE 4-2** Área: **1131.45 m<sup>2</sup>**

Frente RUA SUCUPIRA: 34,00 m

Fundo LOTE 32,34 E 35-37: 18,10 + 20,75 m

Lado direito LOTE 39: 31,62 m

Lado esquerdo LOTE 36 E 36A: 25,90 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** ao 09 dia do mês de abril de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em  
10/04/2024, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3901398** e o código CRC **4CB1BECF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 37775/2024**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023 e Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37775/2024** de interesse de **RESIDENCIAL RT-44 SPE LTDA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 1, 2, nº IPTU(s) 30312604290003, 30312604440005, da quadra 18, situados na RUA T-44 SETOR BUENO, Setor SET BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº 249136, 80185, do REGISTRO DE IMOVEIS DA 1A CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 1/2 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

**LOTE 1** Área: **773 m<sup>2</sup>**

Frente RUA T-44: 15,00 m

Fundo LOTE 12: 15,00 m

Lado direito LOTE 2: 51,537 m

Lado esquerdo LOTE 20: 51,537 m

**LOTE 2** Área: **773 m<sup>2</sup>**

Frente RUA T-44: 15,00 m

Fundo LOTE 11: 15,00 m

Lado direito LOTE 3: 51,537 m

Lado esquerdo LOTE 1: 51,537 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

**LOTE 1/2** Área: **1546 m<sup>2</sup>**

Frente RUA T-44: 30,00 m

Fundo LOTES 11 E 12: 30,00 m

Lado direito LOTE 3: 51,537 m

Lado esquerdo LOTE 20: 51,537 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** ao 09 dia do mês de abril de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em  
10/04/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3904685** e o código CRC **4505AFB1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 37946/2024**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023 e Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37946/2024** de interesse de **UNIAO CENTRO OESTE BRAS. DA IGREJA ADV. DO SETIMO D;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 42-44, 67, 69, nº IPTU(s) 10708102130007, 10708104330003, 10708104190007, da quadra 97, situados na(s) AVENIDA CAIAPÓ E RUA SERRA DOURADA, Nº800, QD.97 LT.42 - 44 - 67 - 69 SETOR SANTA GENOVEVA, nesta capital, objeto das matrículas nº 10.658, 918, 14385, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 42-44, 67 E 69 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

**LOTE 42-44** Área: **1120 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA CAIAPÓ: 28,00 m

Fundo LOTES 69 E 67: 28,00 m

Lado direito LOTE 46: 40,00 m

Lado esquerdo LOTE 40: 40,00 m

**LOTE 67** Área: **560 m<sup>2</sup>**

Frente RUA SERRA DOURADA: 14,00 m

Fundo LOTE 42-44: 14,00 m

Lado direito LOTE 36-38-61-63-65: 40,00 m

Lado esquerdo LOTE 69: 40,00 m

**LOTE 69** Área: **560 m<sup>2</sup>**

Frente RUA SERRA DOURADA: 14,00 m

Fundo LOTE 42-44: 14,00 m

Lado direito LOTE 67: 40,00 m

Lado esquerdo LOTE 71: 40,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 42-44, 67 E 69 Área: 2240 m<sup>2</sup>

Frente AVENIDA CAIAPÓ: 28,00 m

Fundo RUA SERRA DOURADA: 28,00 m

Lado direito LOTE 46 E 71: 80,00 m

Lado esquerdo LOTES 40 E 36-38-61-63-65: 80,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, ao 09 dia do mês de abril de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 10/04/2024,  
às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3907396** e  
o código CRC **1C0C8DB9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 38370/2024**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023 e Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o interesse de **SIMONE DA SILVA BARROS FIALHO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 60, nº IPTU 13801900550008, situado à Avenida/Rua Avenida do Ipê, Quadra PC-04, Lote 60, Setor PRQ DOS CISNES, nesta Capital, objeto da matrícula nº 52.643, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3 CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): **LOTE 60A, LOTE 60B**, com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

LOTE **60** Área: **1500 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA DO IPÊ: 30,00 m

Fundo LOTE 58: 30,00 m

Lado direito LOTE 61: 50,00 m

Lado esquerdo LOTE 59: 50,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

LOTE **LOTE 60A** Quadra **PC-04** Área: **750 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA DO IPÊ: 15,00 m

Fundo LOTE 58: 15,00 m

Lado direito LOTE 60B: 50,00 m

Lado esquerdo LOTE 59: 50,00 m

LOTE **LOTE 60B** Quadra **PC-04** Área: **750 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA DO IPÊ: 15,00 m

Fundo LOTE 58: 15,00 m

Lado direito LOTE 61: 50,00 m

Lado esquerdo LOTE 60A: 50,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** aos 09 dias do mês de abril de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em  
10/04/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3906878** e o código CRC **FC36C7A1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência da Ordem Pública**  
**Diretoria de Ordenamento Urbano**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**Processo:** 92092658/2023

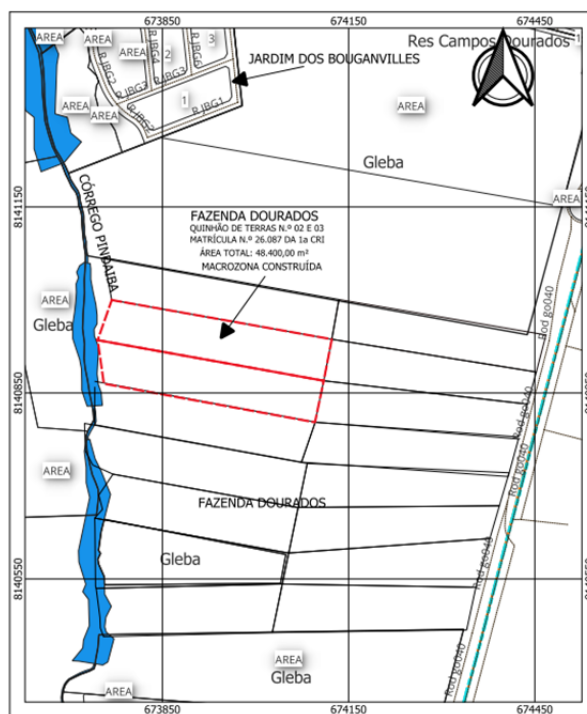
**Interessado:** VILA BRASIL ENGENHERIA E PARTICIPAÇÕES S/A

**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

**Despacho:** 053/2024-GERGDCT-CLA

### **Certidão De Localização De Área**

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Fazenda Dourados – Quinhão de Terras n.º 03 e 04**, neste Município, com **área total de 48.400,00 m<sup>2</sup>**, Matrícula n.º 26.087 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na **Macrozona Construída**; por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.



**FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.**

**Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
**Goiânia, 04 de março de 2024.**

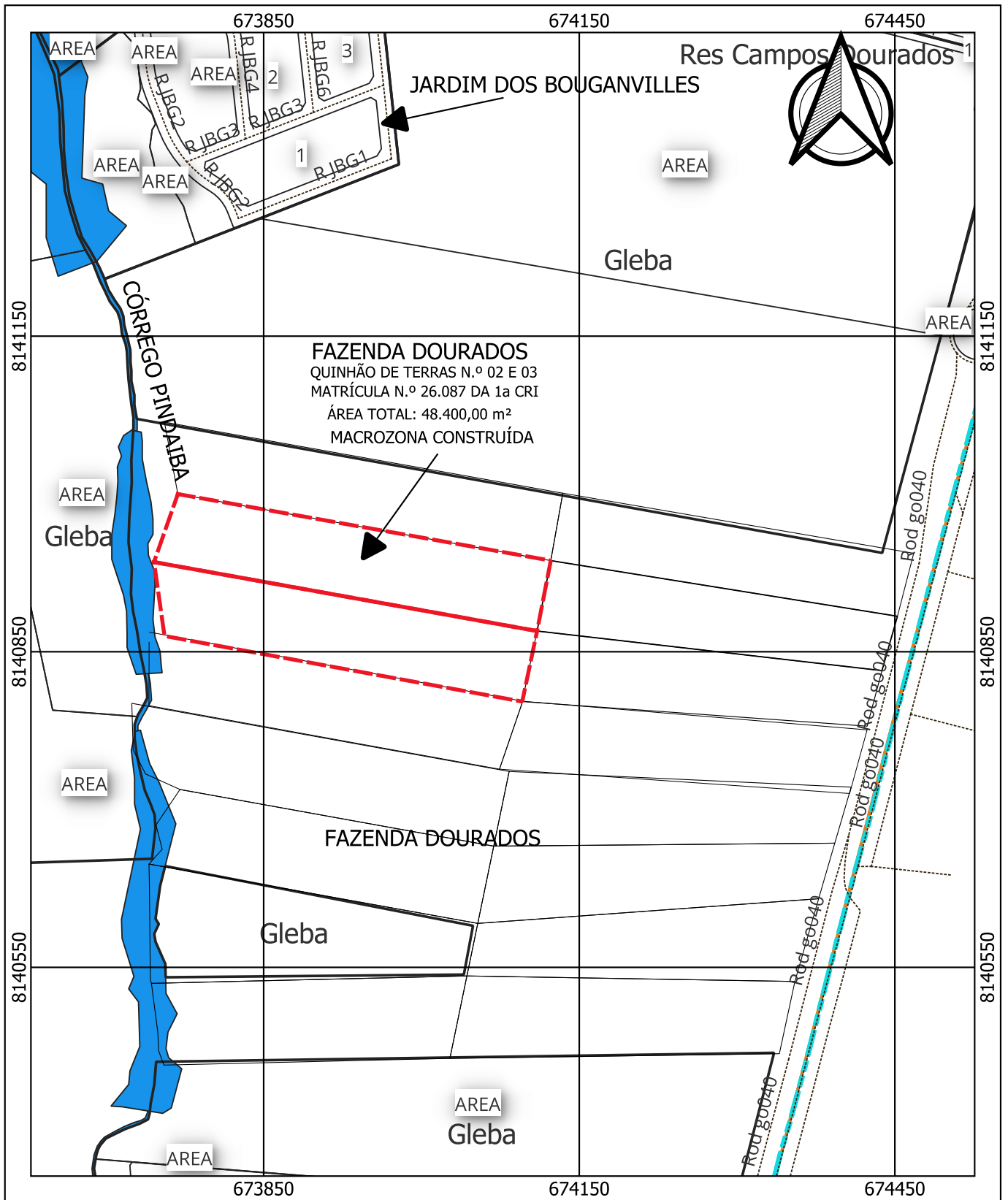
**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo e Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - 053/2024-GERDCT-CLA

FAZENDA DOURADOS - QUINHÃO DE TERRAS N.º 03 E 04 - MATRÍCULA N.º 26.087 DA 1ª CRI DE GOIÂNIA

Interessado: VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92092658/2023	DATA: 04/04/2024	DESENHO: CARLOS E M REZENDE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 312/2024**

Processo: 92181356/2024  
Interessado: SERRA ABAIXO PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92181356/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4, da Quadra H-10, situado à Rua 15, **Setor Oeste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 4 - Área: 422,69 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Rua 15 – 13,50 m**  
**Fundo confrontando com o lote 19 – 13,50 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 6 – 31,314 m**  
**Lado esquerdo confrontando com o lote 2-17 – 31,314 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Oeste, aprovada pelo Decreto n.º 71 de 15/05/1956 e conforme a Certidão de Registro Matrícula nº 25.009, da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 315/2024**

Processo: 92184818/2024

Interessado: SPE TSA 148 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº92184818/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 14, da Quadra 56, situado à Rua 148, Setor Marista, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 14 – Área: 342,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua 148 – 11,40 m****Fundo confrontando com o Lote 9 – 11,40 m****Lado direito confrontando com a Rua 14-A – 30,00 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 13/12 – 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovada pela Lei nº 5.396, de 21/08/1978, conforme a Av-8-82.314, de 27/01/2020, da Certidão de Registro nº 82.314, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento Topográfico feito por Arismar Silva Guimarães – Técnico em Agrimensura – Registro: 44132289144-TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT2403261400.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**

Matricula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**De acordo:****Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 315/2024**

Processo: 92184820/2024  
Interessado: SPE TSA 148 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº92184820/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 13/12, da Quadra 56, situado à Rua 142 com a Rua 148, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 12/13 – Área: 887,50 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Rua 142 – 25,00 m**

**Fundo confrontando com o Lote 14 – 30,00 m**

**Lado direito confrontando com a Rua 148 – 25,00 m**

**Lado esquerdo confrontando com o Lote 11 – 30,00 m**

**Pela linha de Chanfrado da Rua 142 com a Rua 148 – 7,07 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovada pela Lei nº 5.396, de 21/08/1978, conforme a Av-5-46.195, de 27/01/2020, da Certidão de Registro nº 46.195, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento Topográfico feito por Arismar Silva Guimarães–Técnico em Agrimensura – Registro: 44132289144-TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT2403261400.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 320/2024**

Processo: 92185055/2024  
Interessado: ANTONIO ABINAGEM  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92185055/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 15, da Quadra P-91, situado à Rua P-17, com a Avenida Independência, **Setor dos Funcionários**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 15 – Área: 362,50 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Rua P-17 – 10,00 m**

**Fundo confrontando com o Lote 16 – 15,00 m**

**Lado direito confrontando com a Avenida Independência – 20,00 m**

**Lado esquerdo confrontando com o Lote 14 – 25,00 m**

**Pela linha de chanfrado da Rua P-17 com a Avenida Independência – 7,07 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor dos Funcionários, aprovada pelo Decreto nº 177, de 07/10/1958, que por força dele, o Setor Oeste Funcionários, passa a denominar-se: “Setor dos Funcionários”. Por força da Lei nº 4.948, de 23/12/1974, Art. 1º- Fica denominada de Avenida Independência o trecho compreendido entre a BR-153, St. Morais, até a Praça “A”, St. Campinas, incorporando a antiga Rua P- 33 à mesma. Certidão de Registro Matrícula nº 41.107, da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 04 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 321/2024**

Processo: 92185057/2024  
Interessado: FABIANCI PARTICIPAÇÕES LTDA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92185057/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5, da Quadra P-72, situado à Avenida Independência, **Setor dos Funcionários**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 5 – Área: 423,20 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Independência – 16,58 m****Fundo confrontando com o Lote 3 – 14,77 m****Lado direito confrontando com o Lote 6 – 26,27 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 4 – 27,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor dos Funcionários, aprovada pelo Decreto nº 177, de 07/10/1958, que por força dele, o Setor Oeste Funcionários, passa a denominar-se: “Setor dos Funcionários”. Por força da Lei nº 4.948, de 23/12/1974, Art. 1º- Fica denominada de Avenida Independência o trecho compreendido entre a BR-153, St. Morais, até a Praça “A”, St. Campinas, incorporando a antiga Rua P- 33, à mesma. Certidão de Registro Matrícula nº 389.192, da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 04 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 280/2024**

Processo: 92185619/2024  
Interessado: FRANCISCA DA SILVA ABDALLA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92185619/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1-21, da Quadra 94, situado à Avenida 5ª Avenida com a Rua 240, Setor Leste Universitário, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 1-21 – Área: 681,25 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Avenida 5ª Avenida – 13,50 m**

**Fundo confrontando com o Lote 19 – 18,50 m**

**Lado direito confrontando com a Rua 240 – 32,50 m**

**Lado esquerdo confrontando com o Lote 3 – 37,50 m**

**Pela Linha de Chanfrado da Avenida 5ª Avenida com a Rua 240 – 7,07 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Leste Universitário, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, que por força dele, ratificado pela Lei complementar nº 077, de 20/04/1999, Art. 4º- O Setor Leste foi incorporado ao Setor Leste Universitário. Transcrição nº 38.162, Livro 3-AE, fls. 73, em 11/12/1957. Transcrições anteriores nºs 660, 700 e 701, do extinto termo de Campinas. CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

**Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERGDCT: 310/2024**

Processo: 92185889/2024  
Interessado: JOSE DIVINO BARBOSA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92185889/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 6 da Quadra 8, situada à Avenida Guapó (BR-060) **Bairro Jardim Botânico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 6 - Área: 161,97 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Avenida Guapó (BR-060) – 14,03 m**  
**Fundo confrontando com o Lote 19 – 14,00 m**  
**Lado direito confrontando com o Lote 7 – 11,30 m**  
**Lado esquerdo confrontando com o Lote 5– 11,84 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Jardim Botânico, aprovada pelo Decreto nº 41 de 28/01/1955, e Conforme a R-5- 96.611, de 10/10/2016, da Certidão de Registro de Matrícula nº 96.611, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento Topográfico executado por Paulo Gomes de Souza – RNP: 1010195301 – ART – OBRA/SERVIÇO 1020230189520.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 315/2024**

Processo: 92185971/2024

Interessado: SPE TSA 148 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº92185971/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 15, da Quadra 56, situado à Rua 148, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 15 – Área: 342,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua 148 – 11,40 m****Fundo confrontando com os Lotes 7 e 8 – 11,40 m****Lado direito confrontando com o lote 16 – 30,00 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 14-A – 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovada pela Lei nº 5.396, de 21/08/1978, conforme a Av-11-55.928, de 16/11/2022, da Certidão de Registro Matrícula nº 55.928, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento Topográfico feito por Arismar Silva Guimarães – Técnico em Agrimensura – Registro: 44132289144-TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT2403261400.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

**Goiânia, 02 de abril de 2024.****Manoel Dias Miranda**

Matricula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**De acordo:****Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência da Ordem Pública**  
**Diretoria de Ordenamento Urbano**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**Parecer/GERGDCT: 315/2024**

Processo: 92185974/2024  
Interessado: SPE TSA 148 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº92185974/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 14-A, da Quadra 56, situado à Rua 148, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 14-A – Área: 342,00 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Rua 148 – 11,40 m**

**Fundo confrontando com os Lotes 8 e 9 – 11,40 m**

**Lado direito confrontando com o lote 15 – 30,00 m**

**Lado esquerdo confrontando com o Lote 14 – 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovada pela Lei nº 5.396, de 21/08/1978, conforme a Av-5-61.208, de 24/06/2022, da Certidão de Registro Matrícula nº 61.208, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento Topográfico feito por Arismar Silva Guimarães – Técnico em Agrimensura – Registro: 44132289144-TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT2403261400.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 314/2024**

Processo: 92186262/2024  
Interessado: ITAU UNIBANCO SA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

### **CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92186262/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 23 da Quadra 32, situado à Rua Iguapó, **Bairro Goiá**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 23 – Área: 484,12 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Rua Iguapó – D= 13,00 m**  
**Fundo confrontando com os lotes 12 e 13 – D+ 15,90 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 24 – 33,50 m**  
**Lado esquerdo confrontando com o 22 – 33,50 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Goiá, aprovada pelo Decreto n.º 50 de 24/12/1954, e conforme a Certidão de Registro Matrícula nº 1.525, da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 309/2024**

Processo: 92187344/2024  
Interessado: DELCIDIO THOMAZ DE SOUZA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº92187344/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12, da Quadra 57, situado à Rua 142, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 12 – Área: 420,00 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Rua 142 – 14,00 m**

**Fundo confrontando com o Lote 14 – 14,00 m**

**Lado direito confrontando com o Lote 13 – 30,00 m**

**Lado esquerdo confrontando com o Lote 11 – 30,00 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovada pela Lei nº 5.396, de 21/08/1978, que por força dela, conforme o artigo primeiro, a Qd. 57 do Setor Pedro Ludovico incorporou-se ao Setor Marista. Certidão de Transcrição nº 7.001, Livro 3-B, fls. 225, 25/01/1973. Transcrição anterior nº 6.926, da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência da Ordem Pública**  
**Diretoria de Ordenamento Urbano**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**Parecer/GERGDCT: 289/2024**

Processo: 92187690/2024  
Interessado: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS  
Assunto: Certidão Limites, confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo n.º 92187690/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 26 da Quadra 36-A, situado à Rua Rio Verde, **Jardim Guanabara**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 26 - Área: 384,57 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Rua Rio Verde – 12,819 m**  
**Fundo confrontando com o Lote 15 – 12,819 m**  
**Lado direito confrontando com o Lote 27 – 30,00 m**  
**Lado esquerdo confrontando com o Lote 25 - 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Guanabara, aprovado pelo Decreto n.º 12, de 12/02/1953 e Certidão de Registro Matrícula n.º 32.005, da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

**Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 313/2024**

Processo: 92188003/2024  
Interessado: JOSE M DE SOUZA E OUTRO  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92188003/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 7, da Quadra 237, situado à Avenida Manchester, **Jardim Novo Mundo**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 7 – Área: 389,40 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Manchester – 14,16 m****Fundo confrontando com o Lote 8 – 14,16 m****Lado direito confrontando com o Lote 5 – 27,50 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 9 – 27,50 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Novo Mundo, aprovada pelo Decreto nº 11, de 05/02/1953, que por força dele, ratificado pela Lei complementar nº 067, de 26/03/1999, Art. 1º- O Setor Morais/Jardim Novo Mundo, passou a denominar-se Jardim Novo Mundo. Certidão de Transcrição nº 93.587, Livro 3-BJ, fls. 72, em 18/12/1973. Transcrição anterior nº 93.586. CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 02 de abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 325/2024**

Processo: 92190522/2024  
Interessado: ESTADO DE GOIAS  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92190522/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote Área, da Quadra 136, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Ottawa, **Jardim Novo Mundo**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: Área – Área: 8.234,65 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Cristóvão Colombo – 83,69 m****Fundo confrontando com os Lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 – 111,88 m****Lado direito confrontando com a Rua Ottawa – 87,65 m****Lado esquerdo confrontando com os Lotes 2, 3, 4, 5 e com a Área do Distrito Sanitário Leste – 26,00+19,35m+41,68 m****Pela linha de Chanfrado da Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Ottawa – 7,52 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Novo Mundo, aprovada pelo Decreto nº 11, de 05/02/1953. O terreno descrito é procedente da área maior transcrita sob n.ºs. 19.760, 19.765, 13.737 e 24.259, 19.767, 19.764, 19.960, 28.084, 19.763 e 12.352, 22.580, 19.774, do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição e Levantamento Topográfico executado pela equipe da SEAD- Sec.de Estado da Administração-GO, sob a responsabilidade do Tecnólogo em Agrimensura Renato Gercino Souza e Silva- RNP: 1020627786 -ART OBRA/SERVIÇO 1020240076185. CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

**Goiânia, 04 de abril de 2024.****Manoel Dias Miranda**Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH**João Paulo de Oliveira Ponce**Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT**De acordo:****Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT:335/2024**

Processo: 92191499/2024  
Interessado: MARIA GASPARINA DA CUNHA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92191499/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 11, da Quadra 14-B, situado à Viela Perimetral, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 11– Área: 72,53 m<sup>2</sup>****Frente para a Vila Perimetral – 6,36 m****Fundo confrontando com o Lote 2 – 6,27 m****Lado direito confrontando com o lote 1 – 11,90 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 10 – 11,50 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de remanejamento do Setor Campinas, aprovado pelo Decreto nº 1.198 de 13/10/1986, que por força dele, a área mencionada na Matrícula nº 24.810, corresponde ao Lote 11. CRI da 2ª Circunscrição.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 04 de Abril de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matricula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 29, 11 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento nº 006/2024, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, CNPJ Nº08.283.213/0001-80, referente ao processo SEI nº 24.26.000000256-6, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e pelo Decreto Nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **Sergio da Silva de Castro**, matrícula nº1532596-1, Analista em Cultura e Desporto, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes, para desempenhar a função de Gestor e **Renato Mendes de Oliveira**, matrícula nº472557-5, Analista em Cultura e Desporto, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes, como Gestor Substituto, em situações de licença médica ou exoneração dos Gestores do Termo de Fomento resultante do Processo SEI Nº 24.26.000000256-6, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP e a **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, CNPJ Nº08.283.213/0001-80.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados na Lei Nº 13.019/2014 e no Decreto Nº 8.726/2016.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 11 de abril de 2024.





Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 11/04/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3932137** e o código CRC **EA046C1F**.

Rua T-53, nº 55 -  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000256-6

SEI Nº 3932137v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Chefia da Advocacia Setorial

## TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DANILO VIANA RABELO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº41159675, SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, e organização da sociedade civil (OSC), **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, associação privada, com sede na Av. Brasília, 374, quadra 32, lote 04, Vila São Judas Tadeu, CEP 74.685-110, Goiânia, Goiás, inscrita no **CNPJ nº 08.283.213/0001-80**, aqui representada pela sua presidente, **DHENY SANTOS DA SILVA**, portador de CPF de nº 752.656.801-87, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo nº 24.26.00000256-6** e está fundamentado no artigo 29 da Lei nº13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento o custeio do projeto Goiânia Esporte Show que visa organizar e realizar uma competição esportiva abrangente, que incluirá as seguintes modalidades: Ciclismo, Skate, Muay Thai, MMA, Judô, Boxe, Karatê e luta Greco-Romana, por meio da transferência de recursos financeiros de emenda impositiva, da **SMESP** para a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, no valor de R\$899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R\$899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais), mediante recursos da Emenda Impositiva de número 250 a serem transferidos à organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas, “divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações de parcerias celebradas com a administração pública” (art. 11, caput, Lei nº13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº13.019/14.

4.5. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, compromete-se a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.6.1. No exercício das ações de fiscalização, monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:

I- designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

II- designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014);

III- emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 60 do Decreto nº 8.726, de 2016);

IV- realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 52 do Decreto nº 8.726, de 2016).

4.7. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº13.019/14 e demais legislações correlatas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
- por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

**Parágrafo único.** Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

4.13. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em

relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **30/04/2024**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

5.2. O valor do presente Termo é de R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202472010113.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63 e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.

6.2. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

6.3. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas (art. 64, caput, da Lei nº13.019/2014).

6.4. A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento, nos termos do artigo 66, I e II, da Lei nº13.019/2014, dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho e dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A conta corrente deverá ser aberta nas instituições Banco do Brasil SA ou Caixa Econômica Federal e será de uso específico e exclusivo para movimentação dos recursos do objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo isenta de tarifa bancária.

7.2. Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento, desembolsados pela **SMESP**, serão depositados na conta corrente de nº 1910-02, operação 003, agência 067, Caixa Econômica Federal, de titularidade da organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14 e do Decreto nº8.729/2016, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da OSC, onde se tem:

- Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
- Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a OSC ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

Pela **SMESP**:

DANILO VIANA RABELO  
Secretário Municipal dos Esportes

Pela OSC **ASSOCIAÇÃO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**:

DHENY SANTOS DA SILVA  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Testemunha 01: Testemunha 02:

Goiânia, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 11/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3930722** e o código CRC **48B38751**.

Rua T-53, nº 55 -  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000256-6

SEI Nº 3930722v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

**AUTORIZAÇÃO**

Acato o inteiro teor do Parecer Nº 016/2024 expedido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, no qual manifesta-se pela legalidade do repasse financeiro no valor de R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil) à **ASSOCIACAO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, CNPJ Nº08.283.213/0001-80, cujo o objeto é o Projeto Goiânia Esporte Show que visa organizar e realizar uma competição esportiva abrangente, que incluirá as seguintes modalidades: Ciclismo, Skate, Muay Thai, MMA, Judô, Boxe, Karatê e Luta Greco-Romana, e **AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO** entre as partes.

Goiânia, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**,  
**Secretário Municipal dos Esportes**, em 11/04/2024, às 16:30, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3930582** e o código CRC **34FB487D**.

Rua T-53, nº 55 -  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000256-6

SEI Nº 3930582v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal Nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Diante do exposto, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declaro que o Processo SEI 24.26.00000256-6 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve Emenda Parlamentar Impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP para a **ASSOCIACAO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, CNPJ Nº08.283.213/0001-80.

Em relação à identidade e à reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria prevista na Lei nº13.019/2014, destaca-se que a Associação Goiana Cidadania Para Todos, associação civil sem fins lucrativos, possui entre suas finalidades a promoção de eventos esportivos. O projeto apresentado tem por objetivo incentivar a participação dos jovens em atividades esportivas, estimulando um estilo de vida ativo e saudável, valorizando a diversidade de modalidades esportivas, reconhecendo e premiando diferentes talentos e técnicas presentes na comunidade esportiva local.

Conforme Lei Complementar Municipal Nº 335/2021, Art. 50, à SMESP compete a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas. A parceria com a **ASSOCIACAO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS** incentiva, amplia e promove a prática esportiva no município, atendendo ao princípio do interesse público.

Conforme o art. 1º do Estatuto (**3858354**), a Associação Goiana Cidadania Para Todos é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, possui entre suas finalidades (art. 2º, 4):

- a) Promover eventos esportivos visando o entrosamento, a educação esportiva e a cidadania entre os associados e a comunidade;**
- b) Desenvolver projetos sociais com base em atividades esportivas, visando a erradicação de problemas sociais;**
- c) Executar gincanas esportivas entre comunidades;**

Verificou-se que os objetivos da parceria são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.



O projeto apresentado tem por objetivo a realização do Goiânia Esporte Show, que incluirá as seguintes modalidades: Ciclismo, Skate, Muay Thai, MMA, Judô, Boxe, Karatê e Luta Greco-Romana.

Conforme dispõe o artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº335/2021, compete à Secretaria Municipal dos Esportes a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas.

Neste mesmo sentido, os Arts. 4º e 18 do Decreto Nº 180/2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Esportes, prescrevem:

Art. 4º A Secretaria Municipal dos Esportes – SMESP, tem por finalidade administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o paradesporto formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas e eventos no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida:

II - promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e ao paradesporto e apoio às iniciativas locais e regionais;

**Art. 18.** Compete à Diretoria de Esportes, unidade integrante da estrutura da Superintendência de Desporto, e ao seu titular:

V - estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população.

Importante considerar que, por ser um preceito constitucional, o acesso ao esporte e ao lazer constitui um direito do cidadão, cuja garantia de efetivação repousa no protagonismo do poder público frente à demanda estabelecida pela carta magna brasileira. Desse modo, cabe ao Estado garantir a efetivação de uma política consciente e participativa quanto ao esporte e ao lazer.

A parceria com a **ASSOCIACAO GOIANA CIDADANIA PARA TODOS**, CNPJ N°08.283.213/0001-80, incentiva e promove a prática esportiva no município, desta forma conclui-se que a proposta analisada atende ao princípio do interesse público.

Publique-se.

Goiânia, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 11/04/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3930587** e o código CRC **F27DB3BE**.

Rua T-53, nº 55 -  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 34, 09 DE ABRIL DE 2024

Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento de nº 1/2024, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDHPA e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - IDESA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI nº 24.19.000000139-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - SMDHPA**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL - IDESA** mediante o Termo de Fomento 01/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I – Sara Ferreira Moraes, Diretora Administrativa, Matrícula nº 1298380-02
- II - Thiago Andrade Costa, Assessor Especial, Matrícula nº 1461524-02
- III – Rafaela Gonzaga Lorenzo, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1085700-09

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**Cida Garcêz**  
Secretária

Goiânia, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 09/04/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3904075** e o código CRC **425DD044**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.19.000000139-5

SEI Nº 3904075v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**PORTARIA Nº 35, 09 DE ABRIL DE 2024**

Portaria que designa Gestor do Termo de Fomento n.º 1/2024, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDHPA e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - IDESA.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI nº 24.19.000000139-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Claudio Fleuri Cavalcante**, Matrícula nº 292214-06 lotado na SMDHPA, para desempenhar a função de **Gestor** do Termo de Fomento Nº 1/2024, firmado entre a Prefeitura de Goiânia com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - IDESA. - CNPJ 04.936.953/0001-17.

**Art. 2º** – Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas no Art. 61, da Lei Nº13.019/2014.

**Art. 3º** – As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**Cida Garcêz**  
Secretária

Goiânia, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 09/04/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3904104** e o código CRC **D7B9401B**.

---

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.19.000000139-5

SEI Nº 3904104v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2024**

1. Objeto:	Elaboração de diagnóstico e estratégias para o enfrentamento das mudanças climáticas em Goiânia e de seus impactos sobre os direitos humanos, incluindo a realização de um evento para debate sobre o tema.
2. Do Prazo:	O presente termo vigorará por 1 (um) ano, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia.
3. Contratante:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 4, n.º 1052 – Setor Central – Goiânia-GO - CEP. 74015-175, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/0001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE.
4. Contratada:	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - IDESA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.936.953/0001-17, localizada na Rua C 165, nº 481, Qd. 386, Lt. 03, Sala 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.275-170, neste ato representado pelo presidente PAULO D'AVILA FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 125.567.181-53.
5. Fundamento:	Fundamenta-se este Termo de Fomento no artigo 31, inciso II da lei 13.019/2014 e demais leis aplicáveis ao caso.
6. Dotação Compactada:	Nº 202452010062
7. Valor:	O total da contratação por meio do Termo de Fomento 1/2024 é no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
8. Processo n.º:	24.19.000000139-5

**CIDA GARCÊZ**

Secretária

Goiânia, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 09/04/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3896058** e o código CRC **FB07351A**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.19.000000139-5

SEI Nº 3896058v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

### 1ª ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 24.19.000000139-5, que trata sobre o ajuste de Termo de Fomento realizado entre o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL - IDESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.936.953/0001-17**, localizada na Rua C 165, nº 481, Qd. 386, Lt. 03, Sala 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.275-170, que tem por objeto a **elaboração de diagnóstico e estratégias para o enfrentamento das mudanças climáticas em Goiânia e de seus impactos sobre os direitos humanos, incluindo a realização de um evento para debate sobre o tema**, oriunda da emenda impositiva n.º 654, verifica-se que a situação em tela amolda-se na hipótese de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos artigos 29 e 31, inciso II, ambos da lei nº 13.019/2014, bem como conforme **PARECER JURÍDICO Nº 13/2024** (3883531), da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

**CIDA GARCÊZ**

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**, **Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 09/04/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3895368** e o código CRC **29971218**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 62, 08 DE ABRIL DE 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 961, de 05 de abril de 2024 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designa, em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, a indicação do servidor **JAISSON VERAS NORMANDIA**, matrícula nº **1524313-01**, CPF nº **061.403.531-73**, lotado na Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, para atuar como **GESTOR** do Processo **SEI 24.10.000001386-0**, referente a Contratação de **(ENGENHARIA CIVIL PARA GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS)** compreendendo um conjunto abrangente de serviços voltados para o planejamento, execução e supervisão de projetos de infraestrutura e edificações, visando garantir o bem-estar e segurança da população atendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º** - Designa como FISCAL do Processo **SEI 24.10.000001386-0**, o servidor **CARLOS CÉSAR LORENZO**, matrícula nº **1554514-01**, CPF nº **532.758.611-15**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.**

Goiânia, 08 de abril de 2024.

**LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA**  
Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 09/04/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3899117** e o código CRC **65BC1C7A**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 454/2024

Considerando a necessidade na Contratação nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. de empresa especializada em **(ENGENHARIA CIVIL PARA GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS)**, compreendendo um conjunto abrangente de serviços voltados para o planejamento, execução e supervisão de projetos de infraestrutura e edificações, visando garantir o bem-estar e segurança da população atendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

**AUTORIZO** por ser imprescindível a despesa para contratação nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.da empresa **MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.170.519/0001-32**, no valor total de **R\$ 297.960,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**, mediante a CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, referente a contratação de empresa especializada em **(ENGENHARIA CIVIL PARA GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS)**, compreendendo um conjunto abrangente de serviços voltados para o planejamento, execução e supervisão de projetos de infraestrutura e edificações, visando garantir o bem-estar e segurança da população atendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS. Processo SEI 24.10.000001386-0.

Goiânia, 08 de abril de 2024.

**LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA**  
Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 09/04/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3898832** e o código CRC **5F9C8DF7**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 6, 08 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 15/2023, contida no Processo SEI nº 23.11.000000146-4, que designa Gestor e Fiscal do Termo de Fomento nº 001/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Termo de Fomento Nº 01/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres e a entidade da sociedade civil Casa de Mãe Sozinha Anália Franco (CEVAM), decorrente do Processo SEI: 23.11.000000146-4.

Considerando a necessidade de oficialização da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a referida parceria no processo supracitado, em atendimento ao exposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014.

Considerando ainda a necessidade de designar um servidor para atuar como gestor da parceria, conforme o artigo 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 01/2023, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º** - Ficam designadas as servidoras abaixo para fazerem parte da referida comissão:

**Mirian Aguiar Borges, Matrícula 543578;**

**Marcia Regina de Souza G Teles, Matrícula 514268;**

**Joice Araújo Baz Martins, Matrícula nº 1155091.**

**Art. 3º** - Designar a servidora **Fernanda Moreira Araújo Machado, matrícula nº 1442996**, para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 01/2023, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**KÁTIA HYODO E SILVA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Hyodo e Silva**,  
**Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres**, em 09/04/2024, às  
16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3898153** e o código CRC **5A60C298**.

Rua 8, nº 558, Edifício Small Tower -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP 74115-100 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.11.000000146-4

SEI Nº 3898153v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 7, 08 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 19/2023, contida no Processo SEI nº 23.11.000000185-5, que designa Gestor e Fiscal do Termo de Fomento nº 003/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Termo de Fomento Nº 003/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres e a entidade da sociedade civil ONG MESTRA - Mulheres Empreendedoras Solidárias Trabalhadoras Responsáveis Atuantes, decorrente do Processo SEI: 22.3.11.000000185-5.

Considerando a necessidade de oficialização da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a referida parceria no processo supracitado, em atendimento ao exposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014.

Considerando ainda a necessidade de designar um servidor para atuar como gestor da parceria, conforme o artigo 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Resolve:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras abaixo para fazerem parte da referida comissão:

**Mirian Aguiar Borges, Matrícula 543578;**

**Marcia Regina de Souza G Teles, Matrícula 514268;**

**Joice Araújo Baz Martins, Matrícula nº 1155091.**

Art. 3º - Designar a servidora **Fernanda Moreira Araújo Machado, matrícula nº 1442996**, para atuar como gestora do Termo de Fomento Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 12/2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8103, de 08 de agosto de 2023.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**KÁTIA HYODO E SILVA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Hyodo e Silva**,  
**Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres**, em 09/04/2024, às  
16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3898234** e o código CRC **6733F815**.

Rua 8, nº 558, Edifício Small Tower -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP 74115-100 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.11.000000185-5

SEI Nº 3898234v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 8, 08 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 20/2023, contida no Processo SEI nº 22.11.000000084-5, que designa Gestor e Fiscal do Termo de Colaboração e Cooperação nº 001/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Termo de Colaboração e Cooperação Nº 001/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres e a entidade da Sociedade Civil Associação de Egressos e Egressas da Universidade Federal de Goiás, decorrente do Processo SEI: 22.11.000000084-5.

Considerando a necessidade de oficialização da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a referida parceria no processo supracitado, em atendimento ao exposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014.

Considerando ainda a necessidade de designar um servidor para atuar como gestor da parceria, conforme o artigo 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Resolve:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Colaboração e Cooperação Nº 001/2022, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras abaixo para fazerem parte da referida comissão:

**Mirian Aguiar Borges, Matrícula 543578;**

**Marcia Regina de Souza G Teles, Matrícula 514268;**

**Joice Araújo Baz Martins, Matrícula nº 1155091.**

Art. 3º - Designar a servidora **Fernanda Moreira Araújo Machado, matrícula nº 1442996**, para atuar como gestora do Termo de Colaboração e Cooperação Nº 001/2022, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 20, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 8206 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**KÁTIA HYODO E SILVA**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Hyodo e Silva**,  
**Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres**, em 09/04/2024, às  
16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3898297** e o código CRC **4B13DC0B**.

---

Rua 8, nº 558, Edifício Small Tower -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP 74115-100 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.11.000000084-5

SEI Nº 3898297v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 513, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, exarada no bojo do processo nº: 5716865-26.2019.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos desta Comarca, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 583/2024, da Controladoria Especial Previdenciária, e o que mais consta do processo SEI Nº 24.6.000003302-2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 231, DE 09/06/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7570, de 10/06/2021, que aposentou a servidora **MARIA SUELI TRAJANO DA COSTA**, matrícula nº 218707-01, inscrita no CPF sob o n.º 521.003.911-00, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, na parte relativa à carga horária máxima incorporada e aos proventos, para considerar como sendo equivalente a 270 (duzentos e setenta) horas mensais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.935,24** (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 3.967,62** (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 2.380,57** (dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 2.196,32** (dois mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, que não tenham sido modificados por esta ou pela **PORTARIA Nº 701**, de 20/09/2022, publicada no DOM Eletrônico Nº 7889, de 21/09/2022, pela **PORTARIA Nº 362, de 18/04/2023**, publicada no DOM Eletrônico nº 8028, de 19/04/2023 e **PORTARIA Nº 700, de 21/06/2023**, publicada no DOM Eletrônico nº 8071, de 22/06/2023.

Publique-se.

Goiânia, 10 de abril de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3902684** e o código CRC **6F6987A2**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 514, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000002534-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **KARLA LUCIA BRENTANO**, matrícula nº 464350-01, inscrita no CPF sob o n.º 470.345.050-04, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.964,95** (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.985,98** (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.489,48** (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3902874** e o código CRC **EC0DC98A**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 515, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 312/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 620/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000004759-5,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ROSENILDA TRINDADE DA COSTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, matrícula n.º 792055-02, CPF nº 298.442.742-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>04.08.2006 a 30.11.2006</b>	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias
02	<b>09.05.2007 a 17.09.2007</b>	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias**, líquidos de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, será averbado para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>07.10.1991 a 30.06.1994</b>	02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias
02	<b>16.08.2000 a 31.12.2000</b>	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias
03	<b>21.05.2001 a 31.01.2002</b>	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias
04	<b>01.03.2004 a 03.08.2006</b>	02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias
05	<b>01.06.2008 a 30.06.2008</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
06	<b>01.07.2008 a 31.07.2008</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
07	<b>01.09.2008 a 30.09.2008</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
08	<b>01.11.2008 a 31.12.2008</b>	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
09	<b>01.04.2009 a 30.04.2009</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia

10	<b>01.07.2009 a 31.07.2009</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
11	<b>01.09.2009 a 31.10.2009</b>	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
12	<b>01.02.2010 a 28.02.2010</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
13	<b>01.03.2010 a 30.04.2010</b>	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
14	<b>01.07.2010 a 31.07.2010</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
15	<b>01.08.2010 a 30.09.2010</b>	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
16	<b>01.12.2010 a 31.12.2010</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
17	<b>01.01.2011 a 31.01.2011</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia

Os tempos de contribuição acima descritos **de 07 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 10 de abril de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3904052** e o código CRC **70A883E3**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000004759-5

SEI Nº 3904052v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 516, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.00000205-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **CREMILDA NEGREIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 240419-01, inscrita no CPF sob o nº 354.644.101-04, no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência "N", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 8.476,17** (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 5.085,70** (cinco mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3904811** e o código CRC **AEA7D3D5**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 517, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000033918-8,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **CELINA SILVA MARCIANO**, matrícula nº 233072-01, inscrita no CPF sob o n.º 274.208.681-15, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.973,49** (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 986,75** (novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (12%): R\$ 236,82** (duzentos e trinta e seis reais, oitenta e dois centavos) a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3905217** e o código CRC **003E1A40**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 518, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** – **GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e Art. 128 IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 288/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 630/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000003152-8,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço do servidor **MAURICIO CARDOSO MACHADO**, matrícula nº 1108751-07, CPF nº 958.303.401-00, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>15.02.2012 a 21.12.2012</b>	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias
02	<b>30.01.2013 a 28.02.2013</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia
03	<b>27.05.2013 a 30.06.2013</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias
04	<b>01.08.2013 a 15.12.2013</b>	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias
05	<b>03.02.2014 a 31.03.2014</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, líquidos de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.03.2011 a 10.12.2011</b>	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 10 de abril de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3906984** e o código CRC **1004BE39**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000003152-8

SEI Nº 3906984v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 008, 08 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre Conhecimento e ciência nos Relatórios de Governança dos anos de 2022 e de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV e dá outras providências.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião plenária realizada no dia 08 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conhecer e dar ciência nos Relatórios de Governança dos anos de 2022 e de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Carolina Alves Luiz Pereira

\_\_\_\_\_  
Giselle da Silva Freitas

\_\_\_\_\_  
Giovani Antônio Barbosa

\_\_\_\_\_  
Hyulley Aquino Machado

\_\_\_\_\_  
Lucas de Oliveira Morais

\_\_\_\_\_  
Ludmylla da Silva Morais

\_\_\_\_\_  
Luiz Lucas Alves Júnior

\_\_\_\_\_  
Mariana Neves França

\_\_\_\_\_  
Natasha Palma Garcia

\_\_\_\_\_  
Rafaella de Paula Canedo

Goiânia, 08 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 08/04/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hyulley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/04/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/04/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração,** em 10/04/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3894539** e o código CRC **18BDD154**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000000460-3

SEI Nº 3894539v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP,  
realizada no dia 25/03/2024, às 17h20 de forma virtual (*online*).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 25/03/2024, às 17h20 de forma virtual (*online*). Aos 25 dias do mês de março de 2024, às 17h20, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*on-line*), realizada na plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Giselle da Silva Freitas, Giovani Antônio Barbosa, Hyulley Aquino Machado, Lucas de Oliveira Morais, Ludmylla da Silva Morais, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia e Valdery José da Silva Júnior. A Presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião anteriormente agendada para o dia 08/03/2024, mas que foi remarcada para o dia 25/03/2024. Ato contínuo, a Presidente Carolina Pereira pede à secretária do conselho, Alexandra Maia, que faça a leitura da Ata referente à reunião realizada no dia 04/03/2024, que após lida, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em continuidade à pauta do dia, a presidente passa a palavra para a servidora Susie Galvão realizar a apresentação do Planejamento Estratégico do GOIANIAPREV, que após breve explanação foi aprovado pela maioria dos membros do conselho, sendo que a conselheira Ludmylla Morais se absteve de votar com a justificativa de não haver tempo hábil para leitura e análise do documento, bem como os conselheiros Giselle Freitas e Giovani Barbosa, que votam favorável, mas com a ressalva da falta de tempo para avaliar melhor o referido documento. Fica decidido que caso o Planejamento Estratégico necessite de alguma alteração, o mesmo deverá passar pela concordância dos membros do conselho. O Planejamento Estratégico do GOIANIAPREV é aprovado por maioria de votos, com a Resolução nº 007/2024. A presidente Carolina Pereira, informa aos membros do conselho que pelo motivo da pré-auditoria para a certificação do pró-gestão, o tempo para apresentação dos documentos ficou apertado, informa também que recentemente esteve em visita técnica ao RPPS de Cuiabá, e que após a conclusão de certificação do pró-gestão pretende solicitar a certificação do ISO, assim como o exemplo do RPPS de Cuiabá. Dando continuidade a pauta do dia, o servidor Luis Fernando, apresenta a todos o Código de Ética do GOIANIAPREV, informando que o mesmo já havia sido aprovado pelo conselho em 2021 e que agora o documento apresenta algumas alterações pontuais quanto a estrutura do GOIANIAPREV. Em suma, o documento trata das condutas esperadas de todos os servidores que laboram no Instituto, bem como dos prestadores de serviços e das demais pessoas que tratam direta ou indiretamente com a Autarquia Previdenciária. Na sequência, o Código de Ética do GOIANIAPREV é aprovado, por unanimidade dos conselheiros presentes, com a Conselho Municipal de Previdência - CMP Av. B, nº 155, Setor Oeste, Goiânia – GO Página 2 de 2 CEP: 74.110-030 - Tel.: 55 62

3524-5831 goianiaprev@goiania.go.gov.br Resolução nº 006/2024. Em seguida, a presidente Carolina Pereira e a conselheira Natasha Palma, informam aos membros que a Procuradoria Geral do Município apresentou novos Embargos de Declaração na ação judicial dos Imóveis, objeto do Anexo V, da Lei Complementar nº 312/2018, por entender que a decisão judicial não supriu a omissão da apelação, para tentar reverter a decisão no Tribunal, informando que a Procuradoria acompanha diariamente o processo. Em continuidade à ordem da pauta do dia, dá-se início à apresentação dos balancetes entregues anteriormente, com o conselheiro Giovanni Barbosa que apresentou a todos o relatório do balancete referente ao mês de Janeiro de 2021 do GOIANIAPREV, sugerindo o retorno do mesmo à Diretoria Administrativa do GOIANIAPREV, para diligência. Seguindo a pauta do dia, inicia-se a distribuição de novos processos de balancetes, na forma abaixo descrita: 1) Processo SEI nº 22.27.000000932-0, referente ao mês de maio/2022 – FUNFIN (conselheira Giselle), e 2) Processo SEI nº 22.27.000001319-0, referente ao mês de junho/2022 – FUNFIN (conselheiro Hyulley). A secretária, Alexandra Maia, informa a todos que as resoluções já estão disponíveis para assinatura dos membros no SEI. Ato contínuo, a presidente Carolina Pereira, informa que o Conselho Fiscal está fazendo mutirão para agilizar as análises dos processos de balancete e que nos próximos dias, os mesmos estarão disponíveis para análise do CMP. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente Carolina Pereira encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião para o dia 08 de abril de 2024, às 17h30, na sede do GOIANIAPREV.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Giselle da Silva Freitas

---

Giovani Antônio Barbosa

---

Hyulley Aquino Machado

---

Lucas de Oliveira Morais

---

Ludmylla da Silva Morais

---

Luiz Lucas Alves Júnior

---

Mariana Neves França

---

Natasha Palma Garcia

---

Valdery José da Silva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia**,  
**Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às  
08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hylley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/04/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/04/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3901448** e o código CRC **FFDA108E**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000000456-5

SEI Nº 3901448v1



**Prefeitura de Goiânia**  
 Agência Municipal do Meio Ambiente  
 Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 017/2024 – DIRFIS

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificados, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DENER DE MIRANDA	471.098.071-34	Quadra CH, lote 54, Chácara Buritis
EBER CARDOSO DA COSTA	500.144.391-15	Quadra CH, lote 59, Chácara Buritis
ADALBERTO DE OLIVEIRA ITACARAMBY	030.300.911-04	Quadra 10, lote 02, Condomínio das Esmeraldas
ADALBERTO DE OLIVEIRA ITACARAMBY	030.300.911-04	Quadra 10, lote 03, Condomínio das Esmeraldas
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	071.791.701-00	Quadra 14, lote 25 Jardim Alphavilly I
VIVIAN MENEZES IRINEU	586.126.101-68	Quadra 14, lote 26 Jardim Alphavilly I
VIVIAN MENEZES IRINEU	586.126.101-68	Quadra 14, lote 27 Jardim Alphavilly I
VIVIAN MENEZES IRINEU	586.126.101-68	Quadra 14, lote 28 Jardim Alphavilly I
JOSÉ ELIAS REIS ROSA DE ANDRADE	369.544.971-34	Quadra 10, Lote 31, Jardim Atlântico
RE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.528.580/0001-31	Quadra 174, lote 06, Jardim Europa
RE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.528.580/0001-31	Quadra 174, lote 08, Jardim Europa
RE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.528.580/0001-31	Quadra 174, lote 10, Jardim Europa
RE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.528.580/0001-31	Quadra 174, lote 12, Jardim Europa
RE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.528.580/0001-31	Quadra 174, lote 14, Jardim Europa
LUIS FERNANDO DE SIQUEIRA E OUTRO	794.222.681-68	Quadra A7 Lote 26 Jardim Goiás
APARECIDA REZENDE SIQUEIRA E OUTRO	199.586.411-00	Quadra A7 Lote 27 Jardim Goiás
CUSTODIO CARVALHO PERES	277.928.701-20	Quadra 98, Lote 1 Jardim Novo Mundo

CUSTÓDIO CARVALHO PERES	227.928.701-20	Quadra 98, Lote 2, Jardim Novo Mundo
LUZIA ANGÉLICA BATISTA	168.224.391-53	Quadra 49, Lote 06, Jardim Novo Mundo
HÉLIO RIBEIRO DE SOUZA	330.130.201-72	Quadra 108A, Lote 10, Jardim Novo Petrópolis
NOVA ERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	26.918.540/0001-42	Quadra CP13, Lote 23, Loteamento Celina Park
MARIA CLEUSA LACERDA DE SOUSA	371.165.331-68	Quadra 43, Lote 05, Loteamento Faiçalville
LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO	929.500.511-20	Quadra 38, Lote 10, Loteamento Faiçalville
JOHN DAVID COPESTAK	743.691.211-91	Quadra 43, Lote 01, Loteamento Faiçalville
MARIA CLEUSA LACERDA DE SOUSA	371.165.331-68	Quadra 43, Lote 05, Loteamento Faiçalville
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	071.791.701-00	Quadra 43, Lote 07, Loteamento Faiçalville
SANDRA REGINA VALADAO	633.528.691-20	Quadra 36, Lote 17, Loteamento Faiçalville
JOHN DAVID COPESTAK	743.691.211-91	Quadra 43, Lote 01, Loteamento Faiçalville
MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	348.870.321-53	Quadra 43, Lote 11, Loteamento Faiçalville
JOÃO SILVESTRE DE BARROS JÚNIOR	341.664.321-68	Quadra 175, Lote 09, Loteamento Faiçalville
MIVALDO DAMASCO DOS SANTOS	219.543.561-53	Quadra 94, lote 05, Loteamento Faiçalville
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49	Quadra 74, Lote 2, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	17.250.418/0001-50	Quadra 91, Lote 09, Loteamento Goiânia 2
NOEMI SANTOS REGO E FURLANETTO	124.894.841-68	Quadra K, Lote 02, Loteamento Shangry-La
MACCLOUD JOSE RODRIGUES	008.852.971-13	Quadra L, Lote 05, Loteamento Shangry-La
ANDRÉIA CHAVES DANTAS	825.415.821-53	Quadra L, Lote 03, Loteamento Shangry-La
DOUGLAS FREIRE SANTANA	990.969.181-04	Quadra L, Lote 02, Loteamento Shangry-La
UGO LEONARDO REGO E FURLANETTO	124.884.841-68	Quadra K, Lote 15, Loteamento Shangry-La
NOEMI SANTOS REGO E FURLANETTO	124.894.841-68	Quadra K, Lote 14, Loteamento Shangry-La
VANESCA SANTOS LARIUCCI	869.862.231-68	Quadra K, Lote 13, Loteamento Shangry-La
LUIZ CARLOS DE MEDEIROS	375.781.891-15	Quadra K, Lote 08, Loteamento Shangry-La
VALDIR DONISETI ANANIAS	056.224.538-06	Quadra K, Lote 06, Loteamento Shangry-La
VALDIR DONISETI ANANIAS	056.224.538-06	Quadra K, Lote 05, Loteamento Shangry-La
NEXUS NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.235.583/0001-04	Quadra K, Lote 03, Loteamento Shangry-La
EDSON BATISTA GOMES	292.425.331-49	Quadra A, Lote 02, Loteamento Shangry-lá
AGENOR MARIANO DA SILVA	068.384.641-87	Quadra J, Lote 12, Loteamento Shangry-lá
AGENOR MARIANO DA SILVA	068.384.641-87	Quadra J, Lote 13, Loteamento Shangry-lá
ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	507.045.751-91	Quadra Z1, Lote 03, Loteamento Shangry-lá
ROSIMEIRE CESSARIO CORREA	127.979.648-02	Quadra Z1, Lote 04, Loteamento Shangry-lá
VALDEIR DE MORAIS BUENO	491.338.101-68	Quadra Z1, Lote 10, Loteamento Shangry-lá
RILDO ALVES DE ARAUJO	815.073.051-68	Quadra Z-2, Lote 01, Loteamento Shangry-lá
RILDO ALVES DE ARAUJO	815.073.051-68	Quadra Z-2, Lote 02, Loteamento Shangry-lá
EDNA BATISTA GOMES DA SILVA	556.808.441-68	Quadra Z-2, Lote 03, Loteamento Shangry-lá
RILDO ALVES DE ARAUJO	815.073.051-68	Quadra Z-2, Lote 04, Loteamento Shangry-lá
GUSTAVO GOMES TAVARES	869.483.181-34	Quadra 21, Lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos

GUSTAVO GOMES TAVARES	869.483.181-34	Quadra 21, Lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
ANDRE MARTINS DE LANNES	170.780.671-34	Quadra 52, Lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
EDLAYNE CRISTINA DA ROCHA	001.487.651-57	Quadra 30, Lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
LINDOMAR DE ANDRADE OLIVEIRA	476.806.791-34	Quadra 30, Lote 16, Loteamento Moinho dos Ventos
CHATER PARTICIPAÇÕES LTDA	01.526.318/0001-73	Quadra 202, Lote 03, Parque Amazônia
LÍDIA RAMOS DE MOURA	794.772.831-34	Quadra 49, Lote 18, Residencial Recanto do Bosque
DIANA MIGUEL ALVARENGA	382.261.971-04	Quadra 51 Lote 35 Residencial Recanto do Bosque
DIANA MIGUEL ALVARENGA	382.261.971-04	Quadra 51 Lote 36 Residencial Recanto do Bosque
DIANA MIGUEL ALVARENGA	382.261.971-04	Quadra 51 Lote 37 Residencial Recanto do Bosque
DIANA MIGUEL ALVARENGA	382.261.971-04	Quadra 51 Lote 38 Residencial Recanto do Bosque
GILCIENE RAMOS COSTA	771.592.171-87	Quadra 18, Lote 25, Residencial Alice Barbosa
JOAO SILVESTRE ALVES	025.739.381-15	Quadra 12, Lote 24, Residencial Alice Barbosa
JOAO SILVESTRE ALVES	025.739.381-15	Quadra 12, Lote 25, Residencial Alice Barbosa
JOLLY PORTILHO DE PAULA COTTING	701.384.271-00	Quadra 16, Lote 32, Residencial Alice Barbosa
PEDRO SOUSA DOS SANTOS	284.862.341-15	Quadra 18, Lote 07, Residencial Alice Barbosa
DIVINO JOSE DA SILVA	612.172.631-87	Quadra 20, Lote 15, Residencial Alice Barbosa
KEINE CRISTINA RABELO	006.512.541-08	Quadra 20, Lote 06, Residencial Alice Barbosa
PAULO ROBERTO DE FARIA	213.064.781-20	Quadra 24, Lote 23, Residencial Alice Barbosa
GERALDO VERISSIMO DE FARIA	136.942.431-00	Quadra 24, Lote 22, Residencial Alice Barbosa
ALEXANDRE VERISSIMO DE FARIA	972.283.621-87	Quadra 24, Lote 20, Residencial Alice Barbosa
DANIEL DOMINGOS BELCHIOR DA SILVA	004.498.951-22	Quadra 04, Lote 31, Residencial Antônio Barbosa
RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA BRAGA	004.251.791-50	Quadra 16, Lote 25, Residencial Alice Barbosa
DIVINO ETERNO MARQUES	401.429.14134	Quadra 14, Lt 16, Residencial Antônio Carlos Pinto
MARACANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SPE	09.493.920/0001-63	Quadra 05, lote 1/17, Residencial Barcelona
WILSON ALVES HILARIO	333.359.151-00	Quadra 59, Lote 36, Residencial Buena Vista III
MARCOS MASSAYUKI HATTORI	176.546.358-00	Quadra 02, Lote 17, Residencial Cidade Verde
JEOVA RODRIGUES DA COSTA	217.650.491-72	Quadra Q-2, Lote 10, Residencial Cidade Verde
SUELY DIAS PIRES PEREIRA ALVES	492.677.441-00	Quadra 4D, Lote 24, Residencial Cidade Verde
WALERIA DE LUIZ PEREIRA CARVALHO	412.984.201-30	Quadra 6B, Lote 14, Residencial Cidade Verde
MARCIA CRISTINA CANDIDA RODRIGUES	947.424.051-53	Quadra 6D, Lote 22, Residencial Cidade Verde
ELISLAINY REGIS DE ALMEIDA	587.344.141-34	Quadra 06, Lote 16, Residencial Fidélis
JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	167.194.251-53	Quadra 07, Lote 17, Residencial Fidélis
MCM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	17.015.726/0001-09	Quadra 08, Lote 14, Residencial Guarema



MCM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	17.015.726/0001-09	Quadra 08, Lote 15, Residencial Guarema
AM FORTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	28.900.240/0001-61	Quadra 08, Lote 16, Residencial Guarema
MCM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	17.015.726/0001-09	Quadra 08, Lote 17, Residencial Guarema
AM FORTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	28.900.240/0001-61	Quadra 08, Lote 18, Residencial Guarema
AM FORTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	28.900.240/0001-61	Quadra 08, Lote 19, Residencial Guarema
CARLOS CESAR MARQUES DA SILVA	814.126.908-97	Quadra 11, Lote 02, Residencial Guarema
JORGE MODESTO DA SILVA NETO	017.169.341-84	Quadra 2, lote 23, Residencial Jardins do Cerrado 1
DIOGO ITALO KRATKA DA SILVA	002.182.381-26	Quadra 131, Lote 01, Residencial Jaó
EUNICE MARIA FERREIRA	599.776.631-49	Quadra 131, Lote 23, Residencial Jaó
GUIOVANI PEREIRA	124.070.891-20	Quadra 132, Lote 06, Residencial Jaó
ABILIO JOAQUIM CEREJO	065.713.448-15	Quadra 132, Lote 11, Residencial Jaó
MARIZETE GONCALVES DA ROCHA PASSOS	19564902134	Quadra 132, Lote 02, Residencial Jaó
MARIA LEOPOLDINA DOS ANJOS	468.910.151-34	Quadra 3, Lote 9, Residencial Hugo de Moraes
WASHINGTON GONCALVES DE SOUZA	394.803.131-20	Quadra 3, Lote 10, Residencial Hugo de Moraes
OFELIA APARECIDA TEIXEIRA SOARES	391.738.791-34	Quadra 03, Lote 01, Residencial Humaitá.
ANGELICA MARQUES GUIMARAES	347.100.351-72	Quadra 03, Lote 02, Residencial Humaitá.
IVETE MARIA DE OLIVEIRA	004.050.818-80	Quadra 03, Lote 03, Residencial Humaitá.
TONY AUGUSTO SEREJO SOUSA E WILDEMAR FERRIRA DA C	618.068.703-04	Quadra 03, Lote 06, Residencial Humaitá.
WALDIR PEREIRA VEIGA	093.668.651-00	Quadra 03, Lote 07, Residencial Humaitá.
JOAO CARLOS ALVES MAIA E ESPOSA	193.101.611-91	Quadra 03, Lote 09, Residencial Humaitá.
CELIA CALASSIA CHAUD	422.565.341-20	Quadra 03, Lote 12, Residencial Humaitá.
MAIKE FELICIO DE JESUS	756.561.321-53	Quadra 03, Lote 13, Residencial Humaitá.
HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 03, Lote 14, Residencial Humaitá.
CIRLEUDE OLIVEIRA	925.422.981-49	Quadra 03, Lote 15, Residencial Humaitá.
RAPHAEL HENRIQUE FERREIRA MAGALHAES	035.899.081-57	Quadra 03, Lote 16, Residencial Humaitá.
EDVAINE ALVES DA SILVA	649.900.441-34	Quadra 03, Lote 17, Residencial Humaitá.
MARCELO FELIPE ROSA GAEDE	532.365.801-00	Quadra 03, Lote 18, Residencial Humaitá.
JOSE MARIA DA SILVA	813.193.558.-20	Quadra 03, Lote 19, Residencial Humaitá.
ZELIA APARECIDA CRUCHET	633.198.611-15	Quadra 03, Lote 20, Residencial Humaitá.
ELSO TEIXEIRA DA SILVA	170.845.631-72	Quadra 03, Lote 21, Residencial Humaitá.
HARLEY MENESES DA COSTA	880.404.291-53	Quadra 03, Lote 22, Residencial Humaitá.
FLAVIA FRANCO DE CASTRO	255.901.541-20	Quadra 03, Lote 23, Residencial Humaitá.

RAIMUNDO BEZERRA NETO	282.217.881-04	Quadra 03, Lote 24, Residencial Humaitá.
NELLY FRANCO DE CASTRO	196.347.301-91	Quadra 03, Lote 25, Residencial Humaitá.
NELLY FRANCO DE CASTRO	196.347.301-91	Quadra 03, Lote 26, Residencial Humaitá.
DILCE DE ARAUJO DE SOUZA	194.352.741-53	Quadra 03, Lote 27, Residencial Humaitá.
MARCIA BARBOSA MARGACA	251.798.531-68	Quadra 03, Lote 28, Residencial Humaitá.
IGREJA DE CRISTO DE FINSOCIAL	08.758.832/0001-83	Quadra 03, Lote 29, Residencial Humaitá.
HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 03, Lote 30, Residencial Humaitá.
EDVALDO DA SILVA LINHARES NETTO	024.528.571-73	Quadra 03, Lote 31, Residencial Humaitá.
JOEL ADILSON	401.420.271-20	Quadra 09 , lote 23, Residencial Itaipu
LEANDRO TORRES DO PRADO	020.079.931-20	Quadra 29, Lote 47, Residencial Monte Pascoal
NERVAL DE SOUSA QUIXABA JUNIOR	986.010.671-15	Quadra 24, Lote 34, Residencial Monte Pascoal
NB PARTICIPACOES LTDA	04.114.205/0001-59	Quadra 06, Lote 20, Residencial Monte Pascoal
ROSILENE FERREIRA DE BORBA	860.455.551-04	Quadra 35, lote 1, Residencial Orlando Morais
HELIO FERREIRA MACHADO	438.248.111-20	Quadra 35, lote 5, Residencial Orlando Morais
LUZIA MARIA DE JESUS	521.504.881-91	Quadra 35, lote 6, Residencial Orlando Morais
LUZIA MARIA DE JESUS	521.504.881-91	Quadra 35, lote 7, Residencial Orlando Morais
RICARDO DE PAULA MENDANHA	413.473.401-06	Quadra 35, lote 8, Residencial Orlando Morais
FERNANDO RICARDO BARBOSA RODRIGUES	003.197.211-08	Quadra 35, lote 14, Residencial Orlando Morais
GISLAINE ROCHA DE SOUZA	533.623.061-87	Quadra 35, lote 17, Residencial Orlando Morais
ROGERIO SABINO ALVES	350.204.821-53	Quadra 35, lote 18, Residencial Orlando Morais
JOSÉ MILTON BATISTA DOS SANTOS	559.369.895-34	Quadra 35, lote 21, Residencial Orlando Morais
ZILDA JOAQUINA DE SOUZA	851.578.301-06	Quadra 35, lote 26, Residencial Orlando Morais
CINTIA PEREIRA REIS RODRIGUES	946.999.331-49	Quadra 36, lote 4, Residencial Orlando Morais
JOAQUIM JOSE DA SILVA BENTO	234.416.151-15	Quadra 36, lote 9, Residencial Orlando Morais
KLEUCIMONE AZIDON DA SILVA	761.347.681-20	Quadra 36, lote 13, Residencial Orlando Morais
THIAGO DA SILVA MAIA	007.878.431-05	Quadra 36, lote 15, Residencial Orlando Morais
MARIA AUGUSTA DA SILVA	132.417.101-49	Quadra 36, lote 25, Residencial Orlando Morais
IVALDO COSTA DA CUNHA	903.219.871-87	Quadra 56, Lote 19, Residencial Recanto Do Bosque
JOSÉ EUSTÁQUIO	087.788.331-91	Quadra 10, Lote 96, Residencial Recanto Do Bosque
MELCY ANTUNES BARBOSA	706.213.221-72	Quadra 10, Lote 01, Residencial Vereda Dos Buritis
RENATA DE CASTRO CUNHA	800.872.561-34	Quadra 01, Lote 26, Residencial Vereda Dos Buritis

WILLIAN ROSA PIRES	837.619.001-63	Quadra 01, Lote 32, Residencial Vereda Dos Buritis
ADAO BENEDITO RODRIGUES TERRA	281.882.251-34	Quadra 12 Lote 38 Residencial Solar Bougainville
ALEX SANTOS SANTANA	012.065.041-02	Quadra 08, Lote 15, Setor Alto do Vale
ANA CRISTINA CRUZ DE SOUZA	591.342.832-34	Quadra 08, Lote 16, Setor Alto do Vale
CARLOS PEREIRA LOPES1	66.290.601-30	Quadra 07, Lote 17, Setor Alto do Vale
DALVA KENNEDY RODRIGUES RIBEIRO	791.402.201-25	Quadra 05/14, Lote 06, Setor Estrela Dalva
SILVESTRE PEREIRA SOARES	549.703.261-34	Quadra 11/06, Lote 07, Setor Estrela
MARTA MENDES MESQUITA	359.628.441-49	Quadra 153A lote 01 Setor Jaó
CESAR EUSTAQUIO SOARES DE ARAUJO	489.969.046-00	Quadra 154A lote 07 Setor Jaó
CESAR EUSTAQUIO SOARES DE ARAUJO	021.474.246-68	Quadra 154A lote 12 Setor Jaó
CESAR EUSTAQUIO SOARES DE ARAUJO	021.474.246-68	Quadra 154A lote 13 Setor Jaó
JARDEL LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA	795.656.381-04	Quadra 154A lote 16 Setor Jaó
THELCIA DE MOURA CORREA	347.596.461-91	Quadra 156A lote 01 Setor Jaó
MILAD BOUTROS SEBBA	002.938.061-87	Quadra 156A lote 28 Setor Jaó
KASSIA LINO DE OLIVEIRA SOUZA	031.050.661-10	Quadra 157A lote 13 Setor Jaó
FREDERICO ADOLFO DU CARVALHO MAIA CORDOVA E GONCA	024.813.291-12	Quadra 157A lote 27 Setor Jaó
JOSE CAMPOS	002.834.791-91	Quadra 157A lote 28 Setor Jaó
LEOPOLDO DO COUTO SANTOS	076.660.391-15	Quadra 158A lote 15 Setor Jaó
RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL	764.748.601-20	Quadra 159A lote 10 Setor Jaó
VALDIR ANDRE FERNANDES	286.658.638-77	Quadra 160A lote 10 Setor Jaó
RAFAEL ALFAIA E SUZY MARA MAIA DOS REIS ALFAIA	872.932.342-87	Quadra 160A lote 15 Setor Jaó
PEDRO TELEMOS DE SA	005.691.510-15	Quadra 160A lote 18 Setor Jaó
PEDRO TELEMOS DE SA	005.691.510-15	Quadra 160A lote 19 Setor Jaó
PEDRO TELEMOS DE SA	005.691.510-15	Quadra 160A lote 20 Setor Jaó
MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS	168.095.641-87	Quadra A lote 08 Setor Jaó
JOAO PAULO BROGNARA VERONEZ	989.926.001-00	Quadra B lote 14 Setor Jaó
BRUNO RIBEIRO VALERIANO	055.347.031-05	Quadra C lote 01 Setor Jaó
VICTOR HUGO RODRIGUES DA MATA	643.651.581-04	Quadra C lote 03 Setor Jaó
ENOCKH PARTICIPACOES E PATRIMONIAL EIRELI	32.147.684/0001-45	Quadra C lote 24 Setor Jaó
DEUSLENES DECHICHI	004.560.041-49	Quadra C lote 25 Setor Jaó
DEUSLENES DECHICHI	004.560.041-49	Quadra C lote 26 Setor Jaó
JANAINA DE HOLANDA CAMILO	875.206.801-34	Quadra D lote 04 Setor Jaó
ANDREIA APARECIDA GIRARDI	353.135.101-00	Quadra D lote 05 Setor Jaó
DINO DOMINGOS BEZERRA	011.058.411-20	Quadra E lote 03 Setor Jaó
DINO DOMINGOS BEZERRA	011.058.411-20	Quadra E lote 04 Setor Jaó
EMANUEL BARBOSA DA SILVA	026.508.861-53	Quadra 134, Lote 02, Setor Jaó
NB PARTICIPACOES LTDA	04.114.205/0001-59	Quadra 06 Lote 20 Setor Residencial Monte Pascoal
NERVAL DE SOUSA QUIXABA JUNIOR	986.010.671-15	Quadra 24 Lote 34 Setor Residencial Monte Pascoal

THYAGO ALVES DE OLIVEIRA	000.295.471-05	Quadra 16, Lote 14, Setor Três Marias
DINALVA CALIXTO DE ATAIDE MAGALHAES	360.684.031-49	Quadra 21, Lote 06, Setor Três Marias
JOSE PORFIRIO TELES	002.480.611-00	Quadra 15, Lote 10, Vila Jardim São Judas Tadeu
GIUSEPPINA SANTINONE	339.079.007-15	Quadra 15, Lote 12, Vila Jardim São Judas Tadeu
GIUSEPPINA SANTINONE	339.079.007-15	Quadra 15, Lote 14, Vila Jardim São Judas Tadeu
JOSE PORFIRIO TELES	002.480.611-00	Quadra 25, Lote 08, Vila Jardim São Judas Tadeu
WESLEY FERNANDES NAVES	911.637.571-87	Quadra CH01, lote 12, Vila Luciana
PAULO RODRIGUES BISPO	333.329.401-04	Quadra 14, Lote 9, Vila Nossa Senhora Aparecida
HELIOMAR MARCOS DOS SANTOS	380.846.781-91	Quadra 7 Lote 15 Vila Redenção
HELIOMAR MARCOS DOS SANTOS	380.846.781-91	Quadra 74, Lote 195, Vila Redenção

Goiânia, 31 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 31/03/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Diretora de Fiscalização Ambiental**, em 01/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3830507** e o código CRC **8963A7AB**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000002823-0

SEI Nº 3830507v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 018/2024 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificados, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>
ADHEMIR OZEIAS RODRIGUES	618.382.411-91	Quadra 72, Lote 04, Conjunto Primavera
ITERIA DE LIMA ONORIO	988.980.271-68	Quadra 8F, Lote 30, Condomínio Jardim das Oliveiras
LUISA MESQUITA BRITO	052.148.961-07	Quadra 112, Lote 01, Jardim Atlântico
MOISES DE ARAUJO ALMEIDA	003.450.751-53	Quadra 112, Lote 02, Jardim Atlântico
MARCOS TADEU PERILLO FILHO	216.756.271-34	Quadra 114, Lote 22, Jardim Atlântico
WAGNER LUIS DE OLIVEIRA MATTOS	410.106.551-91	Quadra 123, Lote 03, Jardim Atlântico
VALTER TOMAZ FERREIRA	167.482.981-72	Quadra 10, lote 20, Jardim Balneário Meia Ponte
NAZARENO DE FREITAS MELO	074.385.326-15	Quadra 12, lote 01, Jardim Balneário Meia Ponte
JULIO CESAR ALBINO	137.115.981-53	Quadra 15, lote 24, Jardim Balneário Meia Ponte
RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMIENTOS IMOB LIMITADA	02.768.618/0001-21	Quadra 58, lote 12, Jardim Liberdade
ARMANDO RENATO PONTES	005.095.821-68	Quadra 240C, lote 46, Jardim Novo Mundo
GERALDO DO NASCIMENTO	004.526.101-68	Quadra 240C, Lote 44/45, Jardim Novo Mundo
ANASTACIO GONÇALVES SOBRINHO E OU	170.253.201-10	Quadra 86, lote 15, Loteamento Faiçalville
GILMAR LINO VIEIRA	254.353.531-49	Quadra 86, lote 34, Loteamento Faiçalville

CLEUZA MARIA DA SILVA PERES	472.180.961-15	Quadra 86, lote 35, Loteamento Faiçalville
DALINONDAS PEREIRA ROCHA	135.078.931-34	Quadra 86, lote 37, Loteamento Faiçalville
NILDO ALVES DE OLIVEIRA	132.487.741-34	Quadra 87, lote 03, Loteamento Faiçalville
DALINONDAS PEREIRA ROCHA	135.078.931-34	Quadra 88, lote 20, Loteamento Faiçalville
DANILO PEREIRA LIMA	590.244.451-91	Quadra 88, lote 34, Loteamento Faiçalville
FLAVIO HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA	300.279.931-91	Quadra 90, lote 01, Loteamento Faiçalville
ANASTACIO GONÇALVES SOBRINHO E OU	170.253.201-10	Quadra 86, lote 15, Loteamento Faiçalville
GILMAR LINO VIEIRA	254.353.531-49	Quadra 86, lote 34, Loteamento Faiçalville
CLEUZA MARIA DA SILVA PERES	472.180.961-15	Quadra 86, lote 35, Loteamento Faiçalville
DALINONDAS PEREIRA ROCHA	135.078.931-34	Quadra 86, lote 37, Loteamento Faiçalville
NILDO ALVES DE OLIVEIRA	132.487.741-34	Quadra 87, lote 03, Loteamento Faiçalville
DALINONDAS PEREIRA ROCHA	135.078.931-34	Quadra 88, lote 20, Loteamento Faiçalville
DANILO PEREIRA LIMA	590.244.451-91	Quadra 88, lote 34, Loteamento Faiçalville
FLAVIO HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA	300.279.931-91	Quadra 90, lote 01, Loteamento Faiçalville
GISELLE FERNANDES GONÇALVES	764.698.751-49	Quadra 176, lote 01, Loteamento Faiçalville
CLOVIS PARREIRA DA SILVA	012.916.701-06	Quadra 176, lote 03, Loteamento Faiçalville
ADRIANO DE CASTRO MELO	533.063.251-04	Quadra 176, lote 04, Loteamento Faiçalville
NEIDE DA SILVA NERY	315.964.951-20	Quadra 176, lote 07, Loteamento Faiçalville
VILMA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	470.751.391-34	Quadra 176, lote 09, Loteamento Faiçalville
MARITA PAULA DA SILVA	862.197.231-04	Quadra 176, lote 11, Loteamento Faiçalville
JOAO RODRIGUES DA SILVA	061.382.251-04	Quadra 176, lote 14, Loteamento Faiçalville
BRUNO MILHOMENS DE SIQUEIRA	740.761.591-87	Quadra 176, lote 17, Loteamento Faiçalville
SIMONE FERNANDES MARTINS	829.847.511-91	Quadra 176, lote 21, Loteamento Faiçalville
EDISON FERREIRA SOARES	310.385.901-59	Quadra 176, lote 25, Loteamento Faiçalville
SONIA VAZ MENDES	836.857.821-34	Quadra 176, lote 27, Loteamento Faiçalville
DJAIME RAIMUNDO DIAS	124.329.541-49	Quadra 176, lote 28, Loteamento Faiçalville
REGIANE ALVES DE SOUZA	933.636.642-49	Quadra 176, lote 29, Loteamento Faiçalville

JOSE HERMES GOMES COSTA JUNIOR	778.795.701-87	Quadra 176, lote 31, Loteamento Faiçalville
JOEL INACIO RIBEIRO	054.349.471-34	Quadra 176, lote 32, Loteamento Faiçalville
LUCIANA ELIAS DE SOUZA	776.027.301-00	Quadra 176, lote 33, Loteamento Faiçalville
VILMAR PEREIRA DUTRA	124.286.711-20	Quadra 176, lote 35, Loteamento Faiçalville
JOAO BOSCO GOUTHIER SABBAG	131.595.506-72	Quadra 176, lote 36, Loteamento Faiçalville
LUIZ ANTONIO DO VALE GARCIA	355.423.301-34	Quadra 176, lote 39, Loteamento Faiçalville
JOAO ANTONIO DE MELO	394.346.996-49	Quadra 176, lote 40, Loteamento Faiçalville
VALTER PEREIRA DOS SANTOS	067.589.911-72	Quadra 176, lote 41, Loteamento Faiçalville
EDERCY ANTUNES VIEIRA	307.538.051-20	Quadra 176, lote 42, Loteamento Faiçalville
ISAIAS RUFINO DE SOUZA	533.085.221-87	Quadra 176, lote 43, Loteamento Faiçalville
FAUSTO ANTONIO DE AMORIM	084.151.111-00	Quadra 177, lote 02, Loteamento Faiçalville
FAUSTO ANTONIO DE AMORIM	084.151.111-00	Quadra 176, lote 03, Loteamento Faiçalville
LUIZ CLAUDIO TORRES	167.951.131-91	Quadra 176, lote 04, Loteamento Faiçalville
LUIZ CLAUDIO TORRES	167.951.131-91	Quadra 176, lote 05, Loteamento Faiçalville
LUIZ CLAUDIO TORRES	167.951.131-91	Quadra 176, lote 06, Loteamento Faiçalville
ENOCK MATTOS DA SILVA	012.467.206-04	Quadra 111, Lote 9/13, Parque Amazônia
JC INVESTIMENTOS SA	07.929.014/0001-33	Quadra 119, Lote 1E, Parque Amazônia
OSMAR LUCINDO DE SOUZA JUNIOR	409.448.591-00	Quadra 119, Lote 17, Parque Amazônia
OSMAR LUCINDO DE SOUZA JUNIOR	409.448.591-00	Quadra 119, Lote 18, Parque Amazônia
JOÃO CARLOS DE DOMENICIS	113.949.308-60	Quadra 74, Lote 21, Parque Amazônia
ALEX BARCELOS FERNANDES	762.820.821-53	Quadra 193, Lote 01, Parque Amazônia
ZILDA ESTEVAO DO NASCIMENTO	412.700.021-04	Quadra 242, Lote 02, Parque Amazônia
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	871.501.401-06	Quadra 11, Lote 35, Parque Oeste Industrial
ALEXANDRE VERISSIMO DE FARIA	972.283.621-87	Quadra 24, Lote 20 Residencial Alice Barbosa
GERALDO VERISSIMO DE FARIA	136.942.431-00	Quadra 24, Lote 22 Residencial Alice Barbosa
PAULO ROBERTO DE FARIA	213.064.781-20	Quadra 24, Lote 23 Residencial Alice Barbosa
KEINE CRISTINA RABELO	006.512.541-08	Quadra 20, Lote 06 Residencial Alice Barbosa
DIVINO JOSE DA SILVA	612.172.631-87	Quadra 20, Lote 15 Residencial Alice Barbosa
GILCIENE RAMOS COSTA	771.592.171-87	Quadra 18, Lote 25 Residencial Alice Barbosa
PEDRO SOUSA DOS SANTOS	284.862.341-15	Quadra 18, Lote 07 Residencial Alice Barbosa
LIU CHIEN LIN	724.750.211-87	Quadra 16, Lote 26 Residencial Alice Barbosa
JOLLY PORTILHO DE PAULA COTTING	701.384.271-00	Quadra 16, Lote 32 Residencial Alice Barbosa

JOAO SILVESTRE ALVES	025.739.381-15	Quadra 12, Lote 25 Residencial Alice Barbosa
JOAO SILVESTRE ALVES	025.739.381-15	Quadra 12, Lote 24 Residencial Alice Barbosa
NERVAL DE SOUSA QUIXABA JUNIOR	986.010.671-15	Quadra 24, lote 35, Residencial Monte Pascoal
TELMA ALVES DA SILVA	242.406.561-68	Quadra 08, Lote 45, Residencial Nova Aurora
ELIVERTON JOSE DE OLIVEIRA	861.444.721-34	Quadra 07, Lote 10, Residencial Nova Aurora
WALBER ROBBSON DE SANTANA	774.609.361-20	Quadra 31, lote 4, Residencial Orlando Morais
WALBER ROBBSON DE SANTANA	774.609.361-20	Quadra 31, lote 5, Residencial Orlando Morais
GLABY CARDOSO DE SOUZA	811.276.501-49	Quadra 31, lote 6, Residencial Orlando Morais
GLABY CARDOSO DE SOUZA	811.276.501-49	Quadra 31, lote 7, Residencial Orlando Morais
ALBERTINO MANOEL DE SIQUEIRA	004.451.771-87	Quadra 31, lote 11, Residencial Orlando Morais
CLEUZA DE FÁTIMA MARTINS	301.489.871-68	Quadra 31, lote 14, Residencial Orlando Morais
SINOE MARCELINO DE BRITO	280.255.801-30	Quadra 31, lote 15, Residencial Orlando Morais
LINDOMAR VIANDELI	491.523.271-91	Quadra 31, lote 17, Residencial Orlando Morais
VALDEIR PINHEIRO DA SILVA	026.638.951-13	Quadra 31, lote 19, Residencial Orlando Morais
MM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELIEPP	26.231.986/0001-02	Quadra 31, lote 20, Residencial Orlando Morais
DIRCEU SARTORI BRILHANTE	019.269.461-89	Quadra 31, lote 26, Residencial Orlando Morais
MARCELO RAMOS DE FREITAS	547.604.021-87	Quadra 31, lote 36, Residencial Orlando Morais
ADAO BENEDITO RODRIGUES TERRA	281.882.251-34	Quadra 12 lote 38 Residencial Solar Bougainville
JESUINO OLIVEIRA FILHO	130.114.801-68	Quadra 32A, lote 21, Setor Centro Oeste
ROSIMEIRE RIBEIRO SANTANA	276.983.601-30	Quadra 31, lote 02, Setor Condomínio das Esmeraldas
ADELMICIO PEREIRA GOMES	521.288.811-53	Quadra 31, lote 03, Setor Condomínio das Esmeraldas
ALDENILVA FERREIRA DE SOUZA	026.838.605-60	Quadra 32, lote 10, Setor Condomínio das Esmeraldas
MARCIA BATISTA ROSA DA SILVA	912.272.321-87	Quadra 32, lote 12, Setor Condomínio das Esmeraldas
ELMY APARECIDA DE PAULA	267.118.772-68	Quadra 33, lote 06, Setor Condomínio das Esmeraldas
FABIANO GOMES DE OLIVEIRA	521.641.281-68	Quadra 34, lote 07, Setor Condomínio das Esmeraldas
JUSCELINO PEREIRA DOS ANJOS	375.963.905-44	Quadra 36, lote 14, Setor Condomínio das Esmeraldas
FABIO DIAS GOMES	025.163.381-04	Quadra 37, lote 04, Setor Condomínio das Esmeraldas
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	01.644.400/0001-00	Quadra 38, lote 02, Setor Condomínio das Esmeraldas



CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	01.644.400/0001-00	Quadra 38, lote 03, Setor Condomínio das Esmeraldas
FLAVIA DUARTE DE ALCANTARA ORLANDO	986.497.871-34	Quadra 41, lote 10, Setor Condomínio das Esmeraldas
CARMEN LUCIA VIEIRA DE ANDRADE	056.589.956-20	Quadra 41, lote 12, Setor Condomínio das Esmeraldas
IMOB ESMERALDA	33.255.399/0001-00	Quadra 41, lote 13, Setor Condomínio das Esmeraldas
H.P.TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	01.082.569/0001-06	Quadra 41, lote 14, Setor Condomínio das Esmeraldas
IMOB ESMERALDA	33.255.399/0001-00	Quadra 45, lote 01, Setor Condomínio das Esmeraldas
FRANCISCO MARIANO BORGES	126.443.661-00	Quadra 45, lote 02, Setor Condomínio das Esmeraldas
UMBERTO CUSTODIO DE OLIVEIRA JUNIOR	934.820.511-00	Quadra 45, lote 07, Setor Condomínio das Esmeraldas
UMBERTO CUSTODIO DE OLIVEIRA JUNIOR	934.820.511-00	Quadra 45, lote 08, Setor Condomínio das Esmeraldas
UMBERTO CUSTODIO DE OLIVEIRA JUNIOR	934.820.511-00	Quadra 45, lote 09, Setor Condomínio das Esmeraldas
IMOB ESMERALDA	33.255.399/0001-00	Quadra 45, lote 14, Setor Condomínio das Esmeraldas
PAULO DA SILVA PEREIRA E ESPOSA	289.293.576-87	Quadra 45, lote 16, Setor Condomínio das Esmeraldas
FERNANDO MARINHO DE MELO	034.133.116-38	Quadra 45, lote 17, Setor Condomínio das Esmeraldas
LUZIMAR GOMES PIRES	190.037.061-15	Quadra 46, lote 03, Setor Condomínio das Esmeraldas
JADIR FERREIRA JUNIOR E ESPOSA	478.698.521-04	Quadra 46, lote 04, Setor Condomínio das Esmeraldas
IMOB ESMERALDA	33.255.399/0001-00	Quadra 47, lote 16, Setor Condomínio das Esmeraldas
IMOB ESMERALDA	33.255.399/0001-00	Quadra 47, lote 17, Setor Condomínio das Esmeraldas
AGNALDO ELIAS DE OLIVEIRA E OUTRA	775.663.511-68	Quadra 47, lote 19, Setor Condomínio das Esmeraldas
VANIA MARIA DA SILVA FARIA	957.480.401-15	Quadra 47, lote 20, Setor Condomínio das Esmeraldas
ISRAEL DIAS SANTIAGO	169.090.461-53	Quadra 48, lote 13, Setor Condomínio das Esmeraldas
SILMAR PRUDENCIO DE LIMAS	234.833.341-49	Quadra 48, lote 16, Setor Condomínio das Esmeraldas
BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0328-51	Quadra 48, lote 20, Setor Condomínio das Esmeraldas
IMOB ESMERALDA	33.255.399/0001-00	Quadra 48, lote 26, Setor Condomínio das Esmeraldas
IMOB ESMERALDA	33.255.399/0001-00	Quadra 48, lote 27, Setor Condomínio das Esmeraldas

IMOB ESMERALDA	33.255.399/0001-00	Quadra 48, lote 28, Setor Condomínio das Esmeraldas
GILVAN SILVA RIBEIRO	305.171.254-04	Quadra 48, lote 39, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDILSON CARVALHO RAMOS E SUA ESPOSA	084.086.371-34	Quadra 50, lote 05, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDILSON CARVALHO RAMOS E SUA ESPOSA	084.086.371-34	Quadra 50, lote 06, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDILSON CARVALHO RAMOS E SUA ESPOSA	084.086.371-34	Quadra 50, lote 08, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDILSON CARVALHO RAMOS	084.086.371-34	Quadra 50, lote 10, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDILSON CARVALHO RAMOS	084.086.371-34	Quadra 50, lote 11, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDILSON CARVALHO RAMOS	084.086.371-34	Quadra 50, lote 12, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDILSON CARVALHO RAMOS	084.086.371-34	Quadra 50, lote 13, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDILSON CARVALHO RAMOS	084.086.371-34	Quadra 50, lote 14, Setor Condomínio das Esmeraldas
PAULO ALBERTO PEREIRA DO NASSIMENTO	961.653.751-20	Quadra 50, lote 34, Setor Condomínio das Esmeraldas
EDISON CROSSI	199.809.308-53	Quadra 116, lote, 01, Setor Jaó
CLEID STER DIAS PINHEIRO	049.203.171-15	Quadra 116, lote, 08, Setor Jaó
CLEID STER DIAS PINHEIRO	049.203.171-15	Quadra 116, lote, 09, Setor Jaó
GISELLE FERNANDES GONCALVES	764.698.751-49	Quadra 117, lote, 04, Setor Jaó
AIMIRI DIAS JARDIM	01.603.349/0001-80	Quadra 118, lote, 13, Setor Jaó
ROGERIO SANTANA DOS SANTOS	198.625.041-53	Quadra 118, lote, 15, Setor Jaó
ESPOLIO DE JOVIANO TEIXEIRA JARDIM	002.492.541-15	Quadra 118, lote, 16, Setor Jaó
MARIA LUCIA CARVALHO DE REZENDE	359.634.091-87	Quadra 119, lote, 03, Setor Jaó
MARIA LUCIA CARVALHO DE REZENDE	359.634.091-87	Quadra 119, lote, 04, Setor Jaó
NADIR DE OLIVEIRA CAIADO	068.614.581-04	Quadra 119, lote, 05, Setor Jaó
JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO	248.582.263-87	Quadra 119, lote, 10, Setor Jaó
ADRIANE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO	497.907.651-34	Quadra 119, lote, 20, Setor Jaó
MINERACAO GNB LTDA	13.568.566/0001-66	Quadra 120, lote, 11/13, Setor Jaó
SEBASTIAO ONOFRE SATHLER ADAS	212.787.228-23	Quadra 120, lote, 15, Setor Jaó
HERMOGENES FERREIRA COELHO NETO	124.633.101-20	Quadra 121, lote, 10, Setor Jaó
BRUNO BENFICA MARINHO	354.154.791-04	Quadra 122, lote, 120, Setor Jaó
SAULO GOMES NETO	017.059.711-30	Quadra 123, lote, 07, Setor Jaó
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	228.570.281-72	Quadra 126, lote, 03, Setor Jaó

RITA DE CASSIA MENDONCA	634.096.071-53	Quadra 126, lote, 12, Setor Jaó
LUIZ AUGUSTO DE SOUZA	084.705.347-42	Quadra 127, lote, 01, Setor Jaó
SPE HOUSE GARDEN JAO E INCORPORACAO LTDA	37.517.421/0001-02	Quadra 127, lote, 11, Setor Jaó
IEDA REGINA CARMO	307.557.511-91	Quadra 129, lote, 07, Setor Jaó
VENIA ARANTES DE OLIVEIRA	718.707.331-34	Quadra 129, lote, 22, Setor Jaó
ARTHUR FLECHA CORREA	037.268.841-14	Quadra 130, lote, 18, Setor Jaó
JOSE RAIMUNDO TELES	114.364.761-00	Quadra 100, Lote 05, Setor Jaó
JOSE RAIMUNDO TELES	114.364.761-00	Quadra 100, Lote 06, Setor Jaó
JOSE RAIMUNDO TELES	114.364.761-00	Quadra 100, Lote 07, Setor Jaó
JOSE RAIMUNDO TELES	114.364.761-00	Quadra 100, Lote 08, Setor Jaó
JOSE RAIMUNDO TELES	114.364.761-00	Quadra 100, Lote 11, Setor Jaó
NELSON CAROLINO DE OLIVEIRA	013.020.271-15	Quadra 101, Lote 10, Setor Jaó
VICTOR LIMONGI DE CASTRO E ESPOSA	011.281.361-55	Quadra 102, Lote 01, Setor Jaó
CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO	155.494.021-49	Quadra 103, Lote 02, Setor Jaó
MANOEL PEDREIRA BARROS	067.343.241-68	Quadra 103, Lote 14, Setor Jaó
SAMUEL CESAR MOTA DE PAULA E ESPOSA	539.375.036-68	Quadra 104, Lote 02, Setor Jaó
FLAVIO LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR	102.023.288-99	Quadra 104, Lote 19, Setor Jaó
SILVIA MOREIRA PIRES E OUTRO	486.309.851-00	Quadra 104, Lote 28, Setor Jaó
ESPOLIO DE GLORIA GRACE CURADO	218.393.281-34	Quadra 104, Lote 29, Setor Jaó
ESPOLIO DE GLORIA GRACE CURADO	218.393.281-34	Quadra 104, Lote 30, Setor Jaó
IRACEMA PIRES DE JESUS ALCANTARA	275.442.061-49	Quadra 105, Lote 04, Setor Jaó
WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	014.212.551-20	Quadra 105, Lote 08, Setor Jaó
LECIA ALVES PIMENTEL	124.090.731-15	Quadra 105, Lote 12, Setor Jaó
PEDRO HENRIQUE MOTA EMILIANO	010.033.941-75	Quadra 106, Lote 05, Setor Jaó
VAGNA LUCIA RIBEIRO CARDOSO	548.879.091-87	Quadra 106, Lote 09, Setor Jaó
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	148.042.201-00	Quadra 106, Lote 10, Setor Jaó
ARISTOTELES MARQUES BRAGA FILHO	012.056.741-5	Quadra 107, Lote 01, Setor Jaó
CAIO JOSE SILVA MOREIRA E OUTRO	987.095.261-53	Quadra 107, Lote 01, Setor Jaó
EDSON ARANTES DE FARIA FILHO	844.894.301-59	Quadra 107, Lote 01, Setor Jaó
DIONE MENDES DE MELO	395.040.341-87	Quadra 107, Lote 02, Setor Jaó
JOSE RAIMUNDO TELES.	114.364.761-00	Quadra 107, Lote 04, Setor Jaó
OCREZINA DE PAULA LIMA	077.435.561-15	Quadra 107, Lote 11, Setor Jaó
CYRO TERRA PERES	081.364.298-12	Quadra 108, Lote 01, Setor Jaó
CYRO TERRA PERES	081.364.298-12	Quadra 108, Lote 02, Setor Jaó
WERNECK DE ALENCAR BORGES	101.100.111-04	Quadra 108, Lote 03, Setor Jaó

ASSOCIACAO AUDITORES DE TRIBUTOS DO FISCO MUNIC.	02.168.912/0001-00	Quadra 108, Lote 09, Setor Jaó
ABRAO RODRIGUES FARIA	004.575.151-04	Quadra 108, Lote 13, Setor Jaó
MAURICIO DE BASTOS CURADO	002.879.971-20	Quadra 110, Lote 14, Setor Jaó
MAURICIO DE BASTOS CURADO	002.879.971-20	Quadra 110, Lote 15, Setor Jaó
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	148.042.201-00	Quadra 110, Lote 21, Setor Jaó
JOSE LUIZ DERR	209.718.180-53	Quadra 111, Lote 01, Setor Jaó
JOSE LUIZ DERR	209.718.180-53	Quadra 111, Lote 02, Setor Jaó
ARNI MAR HEIMISSON	700.308.691-37	Quadra 111, Lote 03, Setor Jaó
ARNI MAR HEIMISSON	700.308.691-37	Quadra 111, Lote 04, Setor Jaó
ARNI MAR HEIMISSON	700.308.691-37	Quadra 111, Lote 05, Setor Jaó
HELIO JADER BOUSQUET	058.002.181-53	Quadra 111, Lote 06, Setor Jaó
EDUARDO DE SOUSA MENEZES	948.616.921-72	Quadra 111, Lote 07, Setor Jaó
ESPOLIO DE GLORIA GRACE CURADO	218.393.281-34	Quadra 111, Lote 22, Setor Jaó
THEOTONIO NUNES FILHO	707.559.571-72	Quadra 112, Lote 01, Setor Jaó
COPAR PARTICIPACOES LTDA	05.430.958/0001-36	Quadra 112, Lote 12, Setor Jaó
JAIME FERREIRA DA SILVA	021.645.901-04	Quadra 114, Lote 02, Setor Jaó
MARCO ANTONIO VELOSO	027.042.406-71	Quadra 114, Lote 09, Setor Jaó
CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA	442.189.311-00	Quadra 114, Lote 09, Setor Jaó
PATRICIA CURADO DOMINGUES	212.413.091-91	Quadra 140, Lote 07, Setor Jaó
CARLOS VAZ DE CAMPOS	252.315.291-68	Quadra 141, Lote 07/08, Setor Jaó
IVAN GERALDO DE ANDRADE	274.063.001-82	Quadra 141, Lote 09, Setor Jaó
UNIAO CENTRO OESTE BRAS.DA IGR.ADVENT.DO SET. DIA	07.121.135/0001-54	Quadra 141, Lote 10, Setor Jaó
UNIAO CENTRO OESTE BRAS.DA IGR.ADVENT.DO SET. DIA	07.121.135/0001-54	Quadra 141, Lote 11, Setor Jaó
UNIAO CENTRO OESTE BRAS.DA IGR.ADVENT.DO SET. DIA	07.121.135/0001-54	Quadra 141, Lote 12, Setor Jaó
AGUIAR MORAIS SAFATLE ASSESSORIA MED E HOSP LTDA M	08.726.302/0001-53	Quadra 141, Lote 16, Setor Jaó
LAAR EMPREEENDIMENTOS LTDA	20.884.527/0001-33	Quadra 143, Lote 01E (01, 02, 08, 09), Setor Jaó
GRAZIELA PEREZ DINAMARCO SOLERA	467.888.081-04	Quadra 143, Lote 07, Setor Jaó
FREDERIC RIBEIRO DE MORAIS	828.235.961-00	Quadra 144, Lote 02, Setor Jaó
MARCELO LOZE DE QUEIROZ	607.410.901-04	Quadra 144, Lote 08, Setor Jaó
MARCELO LOZE DE QUEIROZ	607.410.901-04	Quadra 144, Lote 09, Setor Jaó
CARMO ANTONIO DE SOUZA	263.620.901-87	Quadra 144, Lote 10, Setor Jaó
KATYA MARIA BARBOSA DE RESENDE	423.675.491-68	Quadra 144, Lote 13, Setor Jaó
SEBASTIAO JARBAS PINHEIRO	087.991.641-91	Quadra 144, Lote 14, Setor Jaó
RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA E ESPOSA	771.954.691-15	Quadra 144, Lote 15, Setor Jaó

MARIETA CRUZ DIAS TEIXEIRA	049.185.251-72	Quadra 144, Lote 18, Setor Jaó
MARIO BORGES	101.100.111-04	Quadra 145, Lote 03, Setor Jaó
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS E ESPOSA	701.155.041-09	Quadra 145, Lote 04, Setor Jaó
THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO E ESPOSA	712.999.981-00	Quadra 145, Lote 05, Setor Jaó
CLAUDIMARA THOMAZELLA CABRAL	284.723.248-69	Quadra 145, Lote 07, Setor Jaó
CARMO ANTONIO DE SOUZA	263.620.901-87	Quadra 146, Lote 07, Setor Jaó
JOAO CARLOS DE CASTRO	198.622.291-87	Quadra 146, Lote 11, Setor Jaó
JULIANA STIVAL SENA E OUTRO	009.658.031-39	Quadra 147, Lote 04, Setor Jaó
MARCOS ARRUDA	050.335.861-49	Quadra 148, Lote 14, Setor Jaó
CRYRO TERRA PERES ESPOSA	081.364.298-12	Quadra 148, Lote 28, Setor Jaó
CESAR EUSTAQUIO SOARES DE ARAUJO	489.969.046-00	Quadra 149, Lote 04, Setor Jaó
MICHEL RODRIGUES OLIVEIRA NASSAR	014.785.211-04	Quadra 149, Lote 17, Setor Jaó
MARIA DE PAULA PARAGUASSU	693.447.441-49	Quadra 59, lote 13, Setor Loteamento Goiânia 2
PAULA ALMEIDA SILVA SHRUMPF	745.364.781-91	Quadra 36, lote 47, Setor Loteamento Goiânia 2
LEANDRO FELIPE FERREIRA	958.949.421-87	Quadra 33, lote 10, Setor Loteamento Goiânia 2
LUIZ CARLOS STABILE	122.484.871-34	Quadra 08, lote 11, Setor Urias Magalhães
DIOLINDO MAHNIC E SUA ESPOSA	463.378.651-20	Quadra 22, lote 21, Setor Urias Magalhães

Goiânia, 31 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 31/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Diretora de Fiscalização Ambiental**, em 01/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3830509** e o código CRC **096E1F6C**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente  
Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 019/2024 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>
ESPÓLIO DE CELINA ARANTES MACHADO DE ARAÚJO	634.074.851-15	Quadra 168, Lote Área, Bairro Jardim América
MARIA APARECIDA GONCALVES	276.289.491-34	Quadra 31, Lote 05 Bairro Recreio do Funcionário Público
EDUARDO LOPES FILHO	134.659.451-15	Quadra 31, Lote 06 Bairro Recreio do Funcionário Público
PAULO CESAR ROSA GAEDE	643.628.841-49	Quadra 31, Lote 07 Bairro Recreio do Funcionário Público
LUCIANO DIAS NAVES	775.530.041-20	Quadra 31, Lote 08 Bairro Recreio do Funcionário Público
ROSIMAR PIOVERSAN	784.770.181-20	Quadra 31, Lote 09 Bairro Recreio do Funcionário Público
WALTER FERNANDES DE CASTRO	295.709.131-34	Quadra 31, Lote 10 Bairro Recreio do Funcionário Público

WALTER FERNANDES DE CASTRO E OUTRA	295.709.131-34	Quadra 31, Lote 11 Bairro Recreio do Funcionário Público
ANDREIA PEREIRA GOMES ROMEIJN	533.232.701-34	Quadra 31, Lote 12 Bairro Recreio do Funcionário Público
ANDREIA PEREIRA GOMES ROMEIJN	533.232.701-34	Quadra 31, Lote 17 Bairro Recreio do Funcionário Público
REGES DA SILVA NEVES	603.644.321-87	Quadra 31, Lote 19 Bairro Recreio do Funcionário Público
REGES DA SILVA NEVES	603.644.321-87	Quadra 31, Lote 20 Bairro Recreio do Funcionário Público
KAMILLA THAIS COUTO DO NASCIMENTO	000.623.181-01	Quadra 32, Lote 01 Bairro Recreio do Funcionário Público
MARIA APARECIDA GONCALVES	276.289.491-34	Quadra 32, Lote 02 Bairro Recreio do Funcionário Público
JULIANA FERREIRA E SANTOS	423.211.661-34	Quadra 32, Lote 03 Bairro Recreio do Funcionário Público
MISLEI SANTOS DE CARVALHO	768.348.751-15	Quadra 32, Lote 08 Bairro Recreio do Funcionário Público
MAE RAINHA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	28.378.422/0001-14	Quadra 32, Lote 09 Bairro Recreio do Funcionário Público
MAE RAINHA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	28.378.422/0001-14	Quadra 32, Lote 10 Bairro Recreio do Funcionário Público
MAE RAINHA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	28.378.422/0001-14	Quadra 32, Lote 11 Bairro Recreio do Funcionário Público
MAE RAINHA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	28.378.422/0001-14	Quadra 32, Lote 12 Bairro Recreio do Funcionário Público
BRAULYO DE OLIVEIRA BRITO	008.170.351-17	Quadra 32, Lote 13 Bairro Recreio do Funcionário Público
FERNANDO MARTINS CASTANHEIRA	509.348.991-34	Quadra 32, Lote 14 Bairro Recreio do Funcionário Público
FERNANDO MARTINS CASTANHEIRA	509.348.991-34	Quadra 32, Lote 15 Bairro Recreio do Funcionário Público
HOENY DE SOUZA LOUZADA E ESPOSO	476.280.141-00	Quadra 32, Lote 16 Bairro Recreio do Funcionário Público
VANIA REGINALDO DE MELO LOIO	527.603.671-34	Quadra 32, Lote 17 Bairro Recreio do Funcionário Público
WESLEY PEREIRA DA SILVA	794.419.631-00	Quadra 32, Lote 18 Bairro Recreio do Funcionário Público
WESLEY PEREIRA DA SILVA	794.419.631-00	Quadra 32, Lote 19 Bairro Recreio do Funcionário Público
BRUNO HENRIQUE DANTAS SOBRINHO	708.688.391-32	Quadra 33, Lote 01 Bairro Recreio do Funcionário Público

ALINE CELIA DANTAS S. LIMONTA	026.765.281-06	Quadra 33, Lote 02 Bairro Recreio do Funcionário Público
WESLEY PEREIRA DA SILVA	794.419.631-00	Quadra 33, Lote 03 Bairro Recreio do Funcionário Público
VANDER ALVES DA SILVA	067.037.201-34	Quadra 33, Lote 04 Bairro Recreio do Funcionário Público
ISMAEL VIANA CALDEIRA	588.627.571-15	Quadra 33, Lote 05 Bairro Recreio do Funcionário Público
LUCIANO DIAS NAVES	775.530.041-20	Quadra 33, Lote 06 Bairro Recreio do Funcionário Público
MAE RAINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.378.422/0001-14	Quadra 33, Lote 08 Bairro Recreio do Funcionário Público
MAE RAINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.378.422/0001-14	Quadra 33, Lote 09 Bairro Recreio do Funcionário Público
MAE RAINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.378.422/0001-14	Quadra 33, Lote 08 Bairro Recreio do Funcionário Público
EDUARDO JULYS CAETANO DA SILVA	816.120.011-49	Quadra 33, Lote 16 Bairro Recreio do Funcionário Público
LINDBERGH GROSSI DE ARAUJO ROCHA	508.397.641-20	Quadra 33, Lote 17 Bairro Recreio do Funcionário Público
NILDA IZABEL DA CONCEICAO	575.611.921-34	Quadra 33, Lote 19 Bairro Recreio do Funcionário Público
CICERO RICARDO ALVES DE MACEDO	878.913.101-06	Quadra 33, Lote 20 Bairro Recreio do Funcionário Público
LUIZ DA SILVA NEVES	035.755.861-87	Quadra 31, Lote 01 Bairro Recreio do Funcionário Público
LIGIA ANGELICA BARROS ABRANTES E ESPOSO	000.962.711-16	Quadra 31, Lote 02 Bairro Recreio do Funcionário Público
ANTONIO ACCIOLY	003.375.791-72	Quadra 27, Lote 14 Bairro Recreio do Funcionário Público
ANTONIO ACCIOLY	003.375.791-72	Quadra 27, Lote 15 Bairro Recreio do Funcionário Público
JOAO DARIO DA SILVA	002.822.001-34	Quadra 27, Lote 09 Bairro Recreio do Funcionário Público
JOSE MIGUEL COSTA GOMES	130.108.161-20	Quadra 24, lote 07, Condomínio das Esmeraldas
JULIO CEZAR DA SILVA	125.494.361-72	Quadra 24, lote 08, Condomínio das Esmeraldas
VADERLI EVANGELISTA DE SANTANA	092.394.051-00	Quadra 24, lote 09, Condomínio das Esmeraldas
WESLEI BORGES LANDI	660.792.841-20	Quadra 24, lote 10, Condomínio das Esmeraldas



RODRIGO ALVES SANTANA	923.571.051-00	Quadra 24, lote 11, Condomínio das Esmeraldas
RODRIGO ALVES SANTANA	923.571.051-00	Quadra 24, lote 12, Condomínio das Esmeraldas
RODRIGO ALVES SANTANA	923.571.051-00	Quadra 24, lote 13, Condomínio das Esmeraldas
EVANDRO PEREIRA DE ANDRADE	211.518.901-97	Quadra 25, lote 10, Condomínio das Esmeraldas
EVANDRO PEREIRA DE ANDRADE	211.518.901-97	Quadra 25, lote 11, Condomínio das Esmeraldas
LUIZ ANTONIO DE PAULA	021.518.551-04	Quadra 26, lote 09, Condomínio das Esmeraldas
LUIZ ANTONIO DE PAULA	021.518.551-04	Quadra 26, lote 10, Condomínio das Esmeraldas
LUIZ ANTONIO DE PAULA	021.518.551-04	Quadra 26, lote 11, Condomínio das Esmeraldas
LUIZ ANTONIO DE PAULA	021.518.551-04	Quadra 26, lote 12, Condomínio das Esmeraldas
LUCIJANE LOURENCO RAMOS GOMES	306.675.181-34	Quadra 26, lote 13, Condomínio das Esmeraldas
EDMAR JOSE DE JESUS	704.943.711-53	Quadra 26, lote 14, Condomínio das Esmeraldas
AMAILTON DA CUNHA ANDRADE	928.268.815-15	Quadra 26, lote 17, Condomínio das Esmeraldas
ERMELINDA MIRANDA XAVIER NUNES	021.375.181-04	Quadra 27, lote 10, Condomínio das Esmeraldas
POULEBRAM RODRIGUES DE LIMA	944.369.591-04	Quadra 28, lote 01, Condomínio das Esmeraldas
DIONE AUGUSTO SILVA MARTINS UTO E DIEGO AUGUSTO S M UTO	520.084.011-20	Quadra 28, lote 11, Condomínio das Esmeraldas
DIONE AUGUSTO SILVA MARTINS UTO E DIEGO AUGUSTO S M UTO	520.084.011-20	Quadra 28, lote 12, Condomínio das Esmeraldas
DIONE AUGUSTO SILVA MARTINS UTO E DIEGO AUGUSTO S M UTO	520.084.011-20	Quadra 28, lote 13, Condomínio das Esmeraldas
JOSE DA SILVA BARBOSA	591.968.311-20	Quadra 30, lote 08, Condomínio das Esmeraldas
VALTENIO VIEIRA DA SILVA	251.014.711-00	Quadra 30, lote 14, Condomínio das Esmeraldas
ITERIA DE LIMA ONORIO	988.980.271-68	Quadra 8F, Lote 30, Condomínio Jardim das Oliveiras
VALTER TOMAZ FERREIRA	167.482.981-72	Quadra 10, Lote 20, Jardim Balneário Meia Ponte

TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 01, Lote 46, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 01, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 02, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 03, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 04, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 05, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 06, Jardim Imperial
KAREN RODRIGUES OLIVEIRA	025.438.391-27	Quadra 02, Lote 08, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 10, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 11, Jardim Imperial
IPE NEGOCIOS IMOBILIARIOS	09.279.128/0001-00	Quadra 02, Lote 12, Jardim Imperial
IPE NEGOCIOS IMOBILIARIOS	09.279.128/0001-00	Quadra 02, Lote 13, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 14, Jardim Imperial
DILENE DA GAMA FONSECA	348.464.501-63	Quadra 02, Lote 16, Jardim Imperial
DILENE DA GAMA FONSECA	348.464.501-63	Quadra 02, Lote 17, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 18, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 19, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 20, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 22, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 02, Lote 23, Jardim Imperial
IPE NEGOCIOS IMOBILIARIOS	09.279.128/0001-00	Quadra 02, Lote 24, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 28, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 29, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 30, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 31, Jardim Imperial

VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 32, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 33, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 35, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 37, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 38, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 40, Jardim Imperial
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 02, Lote 41, Jardim Imperial
DEUZILENE CUNHA DE JESUS E OUTROS	347.030.201-49	Quadra 64, Lote 13A, Loteamento Faiçalville
SAVIO DE SOUSA CARRIJO	961.959.241-72	Quadra 138, lote 01, Loteamento Faiçalville
SAVIO DE SOUSA CARRIJO	961.959.241-72	Quadra 138, lote 03, Loteamento Faiçalville
SAVIO DE SOUSA CARRIJO	961.959.241-72	Quadra 138, lote 05, Loteamento Faiçalville
MARLICIO DE NATAL COUTINHO	433.630.081-04	Quadra 138, lote 10, Loteamento Faiçalville
OTILIA ARAUJO DA SILVA E OUTROS	295.057.041-00	Quadra 138, lote 11, Loteamento Faiçalville
SONIA DE JESUS KURAMOTO	548.242.901-63	Quadra 138, lote 12, Loteamento Faiçalville
SONIA DE JESUS KURAMOTO	548.242.901-63	Quadra 138, lote 14, Loteamento Faiçalville
ERIK PABLO ARAO GOMES	715.966.401-97	Quadra 138, lote 16, Loteamento Faiçalville
ITALO BATISTA MOTA	796.151.471-68	Quadra 138, lote 18, Loteamento Faiçalville
ITALO BATISTA MOTA	796.151.471-68	Quadra 138, lote 19, Loteamento Faiçalville
ERNESTO TALONE	371.368.71-53	Quadra 138, lote 20, Loteamento Faiçalville
LUIZ EDUARDO RIBEIRO PORTA	381.956.821-20	Quadra 138, lote 21, Loteamento Faiçalville
ERNESTO TALONE	371.368.71-53	Quadra 138, lote 22, Loteamento Faiçalville

GUILHERME PORTA CATTINI	599.530.201-91	Quadra 138, lote 23, Loteamento Faiçalville
ALOISIO SANTANA GOMES	026.007.141-20	Quadra 138, lote 24, Loteamento Faiçalville
LUIZ EDUARDO RIBEIRO PORTA	381.956.821-20	Quadra 138, lote 25, Loteamento Faiçalville
ALOISIO SANTANA GOMES	026.007.141-20	Quadra 138, lote 26, Loteamento Faiçalville
JANE LABOISSIERE AMBROSIO	573.495.251-68	Quadra 138, lote 27, Loteamento Faiçalville
ALOISIO SANTANA GOMES	026.007.141-20	Quadra 138, lote 28, Loteamento Faiçalville
EDA LABOISSIERE FERREIRA	354.645.501-00	Quadra 138, lote 29, Loteamento Faiçalville
AGEU CAVALCANTE LEMOS JUNIOR	547.552.631-15	Quadra 138, lote 30, Loteamento Faiçalville
LUCAS MARTINS LOBO	700.226.691-83	Quadra 138, lote 31, Loteamento Faiçalville
JAIME JOSE PEREIRA	108.856.41-00	Quadra 138, lote 32, Loteamento Faiçalville
MARIA LIDIA SEBBA DE ANDRADE	228.493.941-49	Quadra 138, lote 34, Loteamento Faiçalville
MARLY SOUZA CAMILO AZEVEDO	454.526.281-34	Quadra 138, lote 36, Loteamento Faiçalville
JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	036.886.001-93	Quadra 139, lote 01, Loteamento Faiçalville
JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	036.886.001-93	Quadra 139, lote 02, Loteamento Faiçalville
JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	036.886.001-93	Quadra 139, lote 03, Loteamento Faiçalville
JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	036.886.001-93	Quadra 139, lote 04, Loteamento Faiçalville

MARCELO HENRIQUE COSTA DE TOLEDO	598.269.751-68	Quadra 139, lote 05, Loteamento Faiçalville
MARCELO HENRIQUE COSTA DE TOLEDO	598.269.751-68	Quadra 139, lote 06, Loteamento Faiçalville
SANTANA ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	12.808.058/0001-45	Quadra 139, lote 07-20, Loteamento Faiçalville
ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	05.490.558/0001-16	Quadra 171, Lote 01/07, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 01, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 02, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 03, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 04, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 05, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 06, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 07, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 08, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 09, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 10, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 11, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 12, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 13, Loteamento Faiçalville

TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 14, Loteamento Faiçalville
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 172, Lote 15, Loteamento Faiçalville
CESAR BORGES	042.351.249-86	Quadra 173, Lote 01, Loteamento Faiçalville
MARIA LUCIA UNFER DE OLIVEIRA	025.942.409-90	Quadra 173, Lote 04, Loteamento Faiçalville
ALVARO PEREIRA DO PRADO NETO	024.198.251-01	Quadra 173, Lote 06, Loteamento Faiçalville
HEWDYNEHYA CANDIDO DELFINO	825.535.051-91	Quadra 173, Lote 09, Loteamento Faiçalville
NILVA LOPES MARIANO	375.793.711-20	Quadra 173, Lote 10, Loteamento Faiçalville
AFRANIO DAU MACHADO	413.239.201-53	Quadra 173, Lote 13, Loteamento Faiçalville
ITALO BATISTA MOTA	796.151.471-68	Quadra 173, Lote 14, Loteamento Faiçalville
AMIRA GASEL GHAZALE MARTINS	276.185.011-49	Quadra 173, Lote 20, Loteamento Faiçalville
MATHEUS SAMPAIO MACHADO BERTOLDO	030.787.561-06	Quadra 173, Lote 21, Loteamento Faiçalville
MIRACY CORTES	605.065.041-15	Quadra 173, Lote 22, Loteamento Faiçalville
GERALDO MACIEL LESSA	479.653.711-20	Quadra 173, Lote 23, Loteamento Faiçalville
JOAO RODRIGUES DA SILVA	061.382.251-04	Quadra 173, Lote 25, Loteamento Faiçalville
FREDERICO RODRIGUES DA CUNHA FERRO	888.500.211-00	Quadra 173, Lote 27, Loteamento Faiçalville
ROGERIO GUIMARAES PRUDENTE MARQUEZ COTRIM	695.438.791-68	Quadra 173, Lote 30, Loteamento Faiçalville

DALVO RODRIGUES MONTALVAO	197.984.311-20	Quadra 173, Lote 34, Loteamento Faiçalville
ROBERTO MANOEL DA SILVA	394.526.031-00	Quadra 174, Lote 01, Loteamento Faiçalville
JANETH MARIA BORGES	492.499.081-72	Quadra 174, Lote 02, Loteamento Faiçalville
MARCIA LEANDRA ALVES BARROS	033.174.081-89	Quadra 174, Lote 03, Loteamento Faiçalville
SIMONE SOUZA SIMON TAVARES	342.373.641-00	Quadra 175, Lote 01, Loteamento Faiçalville
THIAGO NUNES SOARES	883.000.211-91	Quadra 175, Lote 02, Loteamento Faiçalville
NEILA NUNES DE OLIVEIRA	455.490.951-49	Quadra 175, Lote 03, Loteamento Faiçalville
ELKA FEITOSA DOS REIS	843.351.731-72	Quadra 175, Lote 08, Loteamento Faiçalville
CORDEL COMUNICACAO E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	02.824.449/0001-08	Quadra 175, Lote 07, Loteamento Faiçalville
JOAO SILVESTRE DE BARROS JUNIOR	341.664.321-68	Quadra 175, Lote 09, Loteamento Faiçalville
FLORAILZA DE SENA SOARES	530.942.041-04	Quadra 175, Lote 11, Loteamento Faiçalville
VANDERLI JOSE GOMES	332.917.641-53	Quadra 175, Lote 15, Loteamento Faiçalville
JULIANO CAVALCANTE NETO SILVA	023.800.671-98	Quadra 175, Lote 18, Loteamento Faiçalville
DAHYENNE JILL BORGES	690.172.551-53	Quadra 175, Lote 19, Loteamento Faiçalville
ANA MARIA BORBA LOMAZZI	394.420.801-30	Quadra 175, Lote 20, Loteamento Faiçalville
ABILIO RODRIGUES PACHECO	040.356.151-53	Quadra 175, Lote 21, Loteamento Faiçalville

MARIA DAS DORES E SILVA	082.952.551-34	Quadra 175, Lote 22, Loteamento Faiçalville
ABILIO RODRIGUES PACHECO	040.356.151-53	Quadra 175, Lote 23, Loteamento Faiçalville
MARIA DAS DORES E SILVA	082.952.551-34	Quadra 175, Lote 24, Loteamento Faiçalville
MATHEUS CARDOSO POMPERMAYER	048.960.241-09	Quadra 175, Lote 25, Loteamento Faiçalville
ORLANDO HIROSHI IIDA	155.682.371-15	Quadra 175, Lote 26, Loteamento Faiçalville
ALESSANDRO CAIADO DE OLIVEIRA MACHADO	984.436.401-97	Quadra 175, Lote 27, Loteamento Faiçalville
MAYANA REZENDE	921.572.201-78	Quadra 175, Lote 28, Loteamento Faiçalville
EDISON FERREIRA SOARES	310.385.901-59	Quadra 175, Lote 29, Loteamento Faiçalville
JAIRO DE SOUZA	548.493.731-00	Quadra 175, Lote 30, Loteamento Faiçalville
HUDSON GABRIEL NOGUEIRA DOMINGUES	040.694.541-10	Quadra 162, Lote 12, Loteamento Faiçalville
ELIO ARAO GOMES JUNIOR	817.941.931-20	Quadra 162, Lote 14, Loteamento Faiçalville
MOUNETH VARGAS DA SILVA	295.437.111-00	Quadra 162, Lote 15, Loteamento Faiçalville
VILMA INACIO VIEIRA	125.621.301-20	Quadra 162, Lote 16, Loteamento Faiçalville
LUIZ CLAUDIO TORRES	167.951.131-91	Quadra 162, Lote 18, Loteamento Faiçalville
LUIZ CLAUDIO TORRES	167.951.131-91	Quadra 162, Lote 20, Loteamento Faiçalville
LUIZ CLAUDIO TORRES	167.951.131-91	Quadra 162, Lote 22, Loteamento Faiçalville



WALDELY MARIA GOMES CUNHA	160.770.751-91	Quadra 162, Lote 24, Loteamento Faiçalville
WALDELY MARIA GOMES CUNHA	160.770.751-91	Quadra 162, Lote 28, Loteamento Faiçalville
ROSENI LUCAS FRANCA	520.916.861-15	Quadra 162, Lote 29, Loteamento Faiçalville
ELCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA E SEU ESPOSO	767.347.061-68	Quadra 162, Lote 31, Loteamento Faiçalville
ELCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA E SEU ESPOSO	767.347.061-68	Quadra 162, Lote 33, Loteamento Faiçalville
GEOVANE ESTEVES DE MELO	974.507.311-34	Quadra 162, Lote 34, Loteamento Faiçalville
SANDRA ELENA FERNANDES MARTINS DIAS	472.743.601-91	Quadra 162, Lote 37, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 01, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 02, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 03, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 04, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 05, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 06, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 07, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 08, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 09, Loteamento Faiçalville

WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 10, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 11, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 12, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 13, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 14, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 15, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 16, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 17, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 18, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 19, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 20, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 21, Loteamento Faiçalville
WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 165, Lote 22, Loteamento Faiçalville
DALVA MARIA DOS SANTOS LOPES	387.421.101-06	Quadra 166, Lote 01, Loteamento Faiçalville
IRINEU RAIMUNDO	249.944.568-87	Quadra 166, Lote 02, Loteamento Faiçalville
GILBERTO MARQUES DA SIVLA	000.793.051-80	Quadra 166, Lote 04, Loteamento Faiçalville

CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	167.745.901-87	Quadra 166, Lote 05, Loteamento Faiçalville
RAIMUNDA OLIVEIRA PEREIRA	168.100.231-00	Quadra 166, Lote 06, Loteamento Faiçalville
WILDA MOREIRA DA SILVA MARQUEW	758.438.971-68	Quadra 166, Lote 07, Loteamento Faiçalville
RONALDO ANDRADE FELIPE	661.095.821-15	Quadra 167, Lote 01, Loteamento Faiçalville
RONALDO ANDRADE FELIPE	661.095.821-15	Quadra 167, Lote 02, Loteamento Faiçalville
RONALDO ANDRADE FELIPE	661.095.821-15	Quadra 167, Lote 03, Loteamento Faiçalville
RONALDO ANDRADE FELIPE	661.095.821-15	Quadra 167, Lote 04, Loteamento Faiçalville
RONALDO ANDRADE FELIPE	661.095.821-15	Quadra 167, Lote 05, Loteamento Faiçalville
RONALDO ANDRADE FELIPE	661.095.821-15	Quadra 167, Lote 06, Loteamento Faiçalville
RONALDO ANDRADE FELIPE	661.095.821-15	Quadra 167, Lote 07, Loteamento Faiçalville
DIEGO HERNANE DE MIRANDA E OUTRO	021.534.351-45	Quadra 04, Lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
JOAO DOS REIS DE OLIVEIRA E ESPOSA	309.338.461-34	Quadra 04, Lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
MARCELO PIRES PAIVA	809.905.761-91	Quadra 04, Lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
JOSE FERREIRA JUNIOR	800.424.901-97	Quadra 04, Lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
SERGIO SEBA RASSI E OUTRO	983.545.151-68	Quadra 04, Lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA	760.310.041-00	Quadra 04, Lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
GERALDO DO LIVRAMENTO RIBEIRO	062.476.601-20	Quadra 04, Lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos

GERALDO DO LIVRAMENTO RIBEIRO	062.476.601-20	Quadra 04, Lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
GERALDO DO LIVRAMENTO RIBEIRO	062.476.601-20	Quadra 04, Lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
GERALDO DO LIVRAMENTO RIBEIRO	062.476.601-20	Quadra 04, Lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA	760.310.041-00	Quadra 04, Lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos
SERGIO SEBA RASSI E OUTRO	983.545.151-68	Quadra 04, Lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos
JOSE FERREIRA JUNIOR	800.424.901-97	Quadra 04, Lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
JOAO DOS REIS DE OLIVEIRA E ESPOSA	309.338.461-34	Quadra 04, Lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos
DIEGO HERNANE DE MIRANDA E OUTRO	021.534.351-45	Quadra 04, Lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos
WILMA DA SILVA	624.270.911-20	Quadra 05, Lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
GASPAR NORONHA VIDAL	704.051.311-00	Quadra 05, Lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
VALDOMIRA ALVES FERREIRA CALY	586.278.981-20	Quadra 05, Lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
GUSTAVO DE MIRANDA CARVALHO E ESPOSA	032.647.394-70	Quadra 05, Lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
MARCILENE NUNES RIBEIRO	655.079.591-53	Quadra 06, Lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
NILDECI XAVIER DE OLIVEIRA BARROS	370.367.261-72	Quadra 06, Lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
HBCB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	20.786.917/0001-70	Quadra 07, Lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
ELIO MARCOS SOARES DIAS	768.085.561-72	Quadra 07, Lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
ELIO MARCOS SOARES DIAS	768.085.561-72	Quadra 07, Lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
RAFAEL GOMIDES BORGES	002.119.021-60	Quadra 07, Lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos

DANIEL DOMINGUES FILHO	359.585.531-00	Quadra 07, Lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos
DANIEL DOMINGUES FILHO	359.585.531-00	Quadra 07, Lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos
MARCILENE FERNANDES DA FONSECA	547.430.101-44	Quadra 07, Lote 24, Loteamento Moinho dos Ventos
GLORIA REGINA PORTO	862.365.121-91	Quadra 07, Lote 26, Loteamento Moinho dos Ventos
WILSON LOURENCO DE SOUZA	251.803.551-68	Quadra 01, lote 03, Moinho dos Ventos
ROSERVAN FERREIRA DOS SANTOS	786.290.801-59	Quadra 01, lote 04, Moinho dos Ventos
DANILO DE MELO FRANZONI	021.274.021-03	Quadra 01, lote 06-17, Moinho dos Ventos
JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA	820.887.131-15	Quadra 01, lote 08, Moinho dos Ventos
JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA	820.887.131-15	Quadra 01, lote 14, Moinho dos Ventos
JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA	820.887.131-15	Quadra 01, lote 15, Moinho dos Ventos
ROSERVAN FERREIRA DOS SANTOS	786.290.801-59	Quadra 01, lote 19, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 01, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 02, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 03, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 04, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 05, Moinho dos Ventos
NIRES E DJARMON LTDA	05.079.674/0001-47	Quadra 02, lote 07, Moinho dos Ventos
RAIMUNDO CLEMENTE LIMA	233.557.781-68	Quadra 02, lote 08, Moinho dos Ventos

AGROPECUARIA MARRONZINHO LTDA - ME	20.216.165/0001-02	Quadra 02, lote 13, Moinho dos Ventos
VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 02, lote 16, Moinho dos Ventos
VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 02, lote 17, Moinho dos Ventos
VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 02, lote 18/19, Moinho dos Ventos
SIDNEI PACHECO	485.021.546-72	Quadra 02, lote 21E, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 30, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 31, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 32, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 33, Moinho dos Ventos
GUARANY EMPREEND. GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 34, Moinho dos Ventos
ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	914.949.231-49	Quadra 03, lote 02, Moinho dos Ventos
ARMANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	497.999.751-15	Quadra 03, lote 05, Moinho dos Ventos
IONE FERREIRA CAMPOS	158.138.001-15	Quadra 03, lote 06, Moinho dos Ventos
ROGERIO VIEIRA DE ARAUJO	815.001.491-87	Quadra 03, lote 07, Moinho dos Ventos
WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	589.673.031-49	Quadra 03, lote 10, Moinho dos Ventos
ROSANGELA MARIA PEREIRA DE MOURA	923.595.661-72	Quadra 03, lote 11, Moinho dos Ventos
MAGNONES ALVES DA SILVA	835.749.211-87	Quadra 03, lote 12, Moinho dos Ventos
EDER CEZAR CARDOSO TEIXEIRA	936.632.691-91	Quadra 03, lote 13, Moinho dos Ventos

GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 03 , lote 14, Moinho dos Ventos
DANILO SOARES GOMES E ESPOSA	995.965.631-49	Quadra 03 , lote 15, Moinho dos Ventos
WANDERCY CARVALHO PEREIRA	431.184.021-72	Quadra 03, lote 16, Moinho dos Ventos
WANDERCY CARVALHO PEREIRA	431.184.021-72	Quadra 03, lote 17, Moinho dos Ventos
WANDERCY CARVALHO PEREIRA	431.184.021-72	Quadra 03, lote 18, Moinho dos Ventos
WANDERCY CARVALHO PEREIRA	431.184.021-72	Quadra 03, lote 19, Moinho dos Ventos
SERGIO TAVORA DA SILVA	566.751.431-15	Quadra 03, lote 21, Moinho dos Ventos
EDER CESAR CARDOSO TEIXEIRA	936.632.691-91	Quadra 03, lote 22, Moinho dos Ventos
MAGNONES ALVES DA SILVA	835.749.211-87	Quadra 03, lote 23, Moinho dos Ventos
ROSANGELA MARIA PEREIRA DE MOURA	923.595.661-72	Quadra 03, lote 24, Moinho dos Ventos
WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	589.673.031-49	Quadra 03, lote 25, Moinho dos Ventos
3 R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	24.344.123/0001-08	Quadra 03, lote 27, Moinho dos Ventos
ROGERIO VIEIRA DE ARAUJO	815.001.491-87	Quadra 03, lote 28, Moinho dos Ventos
ARMANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	497.999.751-15	Quadra 03, lote 29, Moinho dos Ventos
IONE FERREIRA CAMPOS	158.138.001-15	Quadra 03, lote 32, Moinho dos Ventos
ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	914.949.231-49	Quadra 03, lote 34, Moinho dos Ventos
RAMAO VERA FILHO	381.869.931-34	Quadra 22, Lote 02, Residencial Alice Barbosa
RAMAO VERA FILHO	381.869.931-34	Quadra 22, Lote 03, Residencial Alice Barbosa
RAMAO VERA FILHO	381.869.931-34	Quadra 22, Lote 04, Residencial Alice Barbosa

HELENA GONCALVES ARAUJO	865.599.741-20	Quadra 22, Lote 23, Residencial Alice Barbosa
GLEUCY MACHADO RESENDE DOS REIS	612.042.851-87	Quadra 08, Lote 03, Residencial Guarema
ADERCIDES BASILIO	158.017.051-04	Quadra 08, Lote 08, Residencial Guarema
CONFUCIO DE MOURA RODRIGUES	039.950.974-72	Quadra 08, Lote 11, Residencial Guarema
ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	354.180.101-82	Quadra 08, Lote 13, Residencial Guarema
LEONARDO LEANDRO FURQUIM	029.429.181-44	Quadra 08, Lote 20, Residencial Guarema
ALBERTINO MANOEL DE SIQUEIRA	004.451.771-87	Quadra 08, Lote 27, Residencial Guarema
CARLOS ALENCAR E SILVA	350.527.081-49	Quadra 08, Lote 28, Residencial Guarema
JOANA DARC VIGILATO DE OLIVEIRA CASTRO E OUTRO	250.988.451-49	Quadra 09, Lote 04, Residencial Guarema
DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	557.248.921-20	Quadra 09, Lote 05, Residencial Guarema
ANA PAULA FERREIRA CORREA	014.606.311-29	Quadra 09, Lote 06, Residencial Guarema
MICHEL JOSE DE CARVALHO	032.806.181-69	Quadra 10, Lote 03, Residencial Guarema
MARLI SETSUKO HASIMOTO TEIXEIRA	075.321.198-07	Quadra 10, Lote 01, Residencial Guarema
MARLI SETSUKO HASIMOTO TEIXEIRA	075.321.198-07	Quadra 10, Lote 08, Residencial Guarema
FERNANDO KAZUTO SADO	858.024.761-68	Quadra 10, Lote 09, Residencial Guarema
EDUARDO FERRAZ ARAUJO	847.665.811-72	Quadra 15, lote 01, Residencial Monte Pascoal
LEANDRO JOSE ALVES FERREIRA	018.177.911-09	Quadra 15, lote 45, Residencial Monte Pascoal
ELIVERTON JOSE DE OLIVEIRA	86144472134	Quadra 07, Lote 10, Residencial Nova Aurora
TELMA ALVES DA SILVA	242.406.561-68	Quadra 08, Lote 45, Residencial Nova Aurora



JOAO ROBERTO PEIXOTO	391.793.461-20	Quadra 06, lote 12, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 06, lote 15, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 06, lote 16, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 06, lote 19, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 06, lote 20, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 06, lote 27, Residencial Paraíso
HUGO ALVES GOMES	001.482.871-58	Quadra 06, lote 30, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 06, lote 31, Residencial Paraíso
POLIANE PORTELA	796.987.001-53	Quadra 06, lote 35, Residencial Paraíso
RILMAR ALVES DE ARAUJO	716.564.301-00	Quadra 06, lote 36, Residencial Paraíso
JOSELINO PEREIRA NUNES	398.153.581-20	Quadra 06, lote 37, Residencial Paraíso
LUCILA BARBOSA DA SILVA	375.166.471-87	Quadra 06, lote 41, Residencial Paraíso
EDIMAR ROCHA DA SILVA	235.480.611-68	Quadra 06, lote 47, Residencial Paraíso
HELENA PEREIRA DE JESUS	430.296.631-91	Quadra 06, lote 01, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 13, lote 06, Residencial Paraíso
ILZENI ARRUDA DA ROCHA	004.855.971-79	Quadra 13, lote 08, Residencial Paraíso
ILZENI ARRUDA DA ROCHA	004.855.971-79	Quadra 13, lote 09, Residencial Paraíso
ADESILVIA RODRIGUES DOS SANTOSLIMA HAYE	276.738.631-20	Quadra 13, lote 10, Residencial Paraíso

JEFFERSON DE SOUZA COSTA	050.290.921-88	Quadra 13, lote 11, Residencial Paraíso
CARLOS DIAS DE SOUZA	013.502.491-90	Quadra 13, lote 12, Residencial Paraíso
HUMBERTO AFONSO VIEIRA IVANESSA TAVARES	783.410.781-04	Quadra 13, lote 13, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 13, lote 14, Residencial Paraíso
BRUNNO DE SOUZA GUERRA	013.219.911-42	Quadra 13, lote 15, Residencial Paraíso
LUCIO FLAVIO COELHO CIRQUEIRA	003.658.981-04	Quadra 13, lote 16, Residencial Paraíso
SEBASTIAO ANTONIO DE SILVA	324.094.781-15	Quadra 13, lote 17, Residencial Paraíso
MARIA OLINDA FRAGA DE OLIVEIRA	060.166.691-72	Quadra 13, lote 18, Residencial Paraíso
MARIA OLINDA FRAGA DE OLIVEIRA	060.166.691-72	Quadra 13, lote 19, Residencial Paraíso
DAVID ALVES DE OLIVEIRA	467.225.301-59	Quadra 13, lote 20, Residencial Paraíso
GERALDO DE SA	113.467.601-87	Quadra 11, lote 06, Residencial Paraíso
FREDSON CARNEIRO DA COSTA	020.660.081-09	Quadra 11, lote 10, Residencial Paraíso
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARINHO	032.739.211-88	Quadra 11, lote 12, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 11, lote 16, Residencial Paraíso
JOSE ARCANJO PIRES	764.411.721-00	Quadra 11, lote 19, Residencial Paraíso
EVERTHON MAXIMO DE SOUZA	025.576.781-12	Quadra 11, lote 22, Residencial Paraíso
ANTONIO FERNANDES PUGAS	274.648.146-49	Quadra 11, lote 23, Residencial Paraíso
ALESSANDRO ANTONIO DA SILVA	00.000.784/6601-66	Quadra 11, lote 32, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 11, lote 33, Residencial Paraíso
MARLENE VAZ	449.550.711-68	Quadra 11, lote 35, Residencial Paraíso

HILDET RAIMUNDO RIBEIRI	010.797.941-15	Quadra 17, lote 27, Residencial Barravento
JESUINO OLIVEIRA FILHO	130.114.801-68	Quadra 32A, Lote 21, Setor Centro Oeste
JOSE VIEIRA DUARTE	023.195.191-49	Quadra 22, lote 10, Setor Gentil Meirelles
JOSE VIEIRA DUARTE	023.195.191-49	Quadra 22, lote 11, Setor Gentil Meirelles
KETLEY VANESSA CORREIA	842.473.471-87	Quadra 59, Lote 19, Setor Gentil Meireles
MARCO ANTONIO ROSA	182.881.116-53	Quadra 17, Lote 12, Setor Orientville
MARCO ANTONIO ROSA	182.881.116-53	Quadra 17, Lote 13, Setor Orientville
MARCO ANTONIO ROSA	182.881.116-53	Quadra 17, Lote 14, Setor Orientville
MARCO ANTONIO ROSA	182.881.116-53	Quadra 17, Lote 15, Setor Orientville
HELIA MAR VIEIRA MENDES	491.203.441-04	Quadra 559, Lote 19, Setor São Jose
IZABEL GOMES DE ABREU	516.923.501-10	Quadra 14, Lote 17, Setor Três Marias
ALESSANDRO DOS REIS MARTIMIANO	575.676.031-87	Quadra 17, lote J, Vila Morais
MARQUES RODRIGUES DE SOUZA	883.427.601-97	Quadra T, lote 1, Vila Santa Isabel

Goiânia, 31 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 31/03/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Diretora de Fiscalização Ambiental**, em 01/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3830511** e o código CRC **A387354E**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente  
Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 020/2024 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificados, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>
EDELMIRO TORRES PEREZ	314.526.047-20	Quadra Área, Lote 11, Chácara Alto da Glória
ANTONIO LUCIO FERRARI PINHEIRO	002.786.021-34	Quadra 83A, Lote 01, Jardim Atlântico
ESTER REGINA CARVALHO	129.920.203-97	Quadra 12, Lote 03, Jardim Santo Antônio
CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO BORGES DA COSTA	844.852.561-20	Quadra 12, Lote 04, Jardim Santo Antônio
ELMIRA LIMA HERMANO	026.496.911-15	Quadra 19, lote 17, Jardim Vitória
MAGDA DE SOUSA HARDY AGUIAR	181.263.161-87	Quadra 94, lote 07, Loteamento Faiçalville
ANGELICA MARQUES GUIMARAES	347.100.351-72	Quadra 96, lote 31, Loteamento Faiçalville

VALDEMAR DE BRIDA FONTANELLA	029.497.339-72	Quadra 108, lote 01, Loteamento Faiçalville
DORGA DONINI FONTANELLA E OUTROS	776.948.991-15	Quadra 108, lote 02, Loteamento Faiçalville
CARLOS DONIZETE GENARI	159.924.648-16	Quadra 108, lote 04, Loteamento Faiçalville
NELSON ALVES DA CRUZ E OUTRA	308.087.236-34	Quadra 111, lote 09, Loteamento Faiçalville
JOSE SILVESTRE DE OLIVEIRA	166.685.451-49	Quadra 113, lote 01, Loteamento Faiçalville
RICARDO WAGNERDO VALE GARCIA E ESPOSA	315.530.791-91	Quadra 118, lote 01, Loteamento Faiçalville
MAGDA DE SOUSA HARDY AGUIAR	181.263.161-87	Quadra 94, lote 07, Loteamento Faiçalville
ANGELICA MARQUES GUIMARAES	347.100.351-72	Quadra 96, lote 31, Loteamento Faiçalville
VALDEMAR DE BRIDA FONTANELLA	029.497.339-72	Quadra 108, lote 01, Loteamento Faiçalville
DORGA DONINI FONTANELLA E OUTROS	776.948.991-15	Quadra 108, lote 02, Loteamento Faiçalville
CARLOS DONIZETE GENARI	159.924.648-16	Quadra 108, lote 04, Loteamento Faiçalville
NELSON ALVES DA CRUZ E OUTRA	308.087.236-34	Quadra 111, lote 09, Loteamento Faiçalville
JOSE SILVESTRE DE OLIVEIRA	166.685.451-49	Quadra 113, lote 01, Loteamento Faiçalville
RICARDO WAGNERDO VALE GARCIA E ESPOSA	315.530.791-91	Quadra 118, lote 01, Loteamento Faiçalville
ELLEN SANTIAGO EVANGELISTA	012.468.911-66	Quadra Área, Lote 17E, Residencial Alice Barbosa Extensão
NATHALIA OLIVEIRA CAMPOS	016.816.021-80	Quadra Área, Lote 17G, Residencial Alice Barbosa Extensão
EDUARDO BRASIL ARTIAGA	160.048.501-44	Quadra 10, Lote 16, Residencial Alice Barbosa

EDNALDO ALVES FLORES	508.807.561-87	Quadra Área, lote 06, Residencial Alice Barbosa Extensão
PEDRO SOUSA DOS SANTOS	284.862.341-15	Quadra 18, lote 07, Residencial Alice Barbosa
AUGUSTO ARAUJO RODRIGUES	780.371.741-15	Quadra 60, lote 08, Residencial Buena Vista III
JOÃO MARCOS VICENTE NASCIMENTO RIBEIRO	016.701.191-06	Quadra 39, lote 09, Residencial Buena Vista III
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	370.818.291-04	Quadra 07, Lote 05, Residencial Fidelis
TANUZIO ANTONIO DE SOUZA	396.949.921-68	Quadra 03, Lote 06, Residencial Guarema
GERALDO DE SÁ	113.467.601-87	Quadra 01, lote 02, Residencial Paraíso
RONEO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	340.837.661-15	Quadra 01, lote 03, Residencial Paraíso
JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA	803.672.831-15	Quadra 01, lote 04, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 02, lote 11, Residencial Paraíso
ROBERVAL JOSE FERREIRA	129.917.241-53	Quadra 02, lote 12, Residencial Paraíso
MARCUS VINICIUS ALVES GALVAO	00.000.885/8961-73	Quadra 02, lote 13, Residencial Paraíso
GERONCITO DONIZETE MENDES	531.316.811-87	Quadra 02, lote 14, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 02, lote 15, Residencial Paraíso
KARLLA CRISTINA FERREIRA MELLO E OUTRO	038.626.171-73	Quadra 02, lote 16, Residencial Paraíso
PABLO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	997.536.961-49	Quadra 03, lote 16, Residencial Paraíso

ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 03, lote 13, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 03, lote 14, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 03, lote 15, Residencial Paraíso
LUCINETE CHAGAS DA SILVA	469.475.661-34	Quadra 03, lote 09, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 03, lote 03, Residencial Paraíso
RENILDA ALVES DE ARAUJO	823.012.041-20	Quadra 03, lote 04, Residencial Paraíso
RENILDA ALVES DE ARAUJO	823.012.041-20	Quadra 03, lote 05, Residencial Paraíso
RENILDA ALVES DE ARAUJO	823.012.041-20	Quadra 03, lote 06, Residencial Paraíso
JOAO PAULO DAMIAO ALVES	027.673.201-41	Quadra 02, lote 09, Residencial Paraíso
IASMYN DAMIAO ALVES	029.435.921-45	Quadra 02, lote 10, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 04, lote 02, Residencial Paraíso
CARLOS ALBERTO ARAUJO CARDOSO	348.958.171-72	Quadra 04, lote 03, Residencial Paraíso
CARLOS ALBERTO ARAUJO CARDOSO	348.958.171-72	Quadra 04, lote 04, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 04, lote 11, Residencial Paraíso
CORACY MARIA BATISTA	972.770.881-15	Quadra 04, lote 12, Residencial Paraíso
CORACY MARIA BATISTA	972.770.881-15	Quadra 04, lote 13, Residencial Paraíso
CORACY MARIA BATISTA	972.770.881-15	Quadra 04, lote 14, Residencial Paraíso

ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 04, lote 05, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 04, lote 06, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 05, lote 01, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 05, lote 02, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 05, lote 03, Residencial Paraíso
CRISTIANE BEZERRA BARBOSA	005.619.421-88	Quadra 05, lote 14, Residencial Paraíso
ILZENI ARRUDA DA ROCHA	00.000.485/5971-79	Quadra 05, lote 15, Residencial Paraíso
SUELY MONTEIRO DOS SANTOS	211.879.321-91	Quadra 05, lote 16, Residencial Paraíso
SUELY MONTEIRO DOS SANTOS	211.879.321-91	Quadra 05, lote 17, Residencial Paraíso
ERIKA MONTEIRO DA SILVA	760.957.701-49	Quadra 05, lote 18, Residencial Paraíso
ERIKA MONTEIRO DA SILVA	760.957.701-49	Quadra 05, lote 19, Residencial Paraíso
RINALDO JUNIOR ALVES DE SOUSA	857.243.431-34	Quadra 05, lote 20, Residencial Paraíso
RONILDO COSTA DOS SANTOS	877.054.941-91	Quadra 05, lote 21, Residencial Paraíso
JOAO BATISTA DA SILVA	190.080.741-68	Quadra 05, lote 22, Residencial Paraíso
ANDERSON DE SOUSA NUNES	053.305.096-02	Quadra 05, lote 23, Residencial Paraíso
JOAO BATISTA DA SILVA	190.080.741-68	Quadra 05, lote 24, Residencial Paraíso
EDINALDO FERREIRA GONÇALVES BENEYTO	020.789.793-09	Quadra 05, lote 25, Residencial Paraíso
ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 05, lote 30, Residencial Paraíso



ORCIDEC ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	08.075.941/0001-04	Quadra 05, lote 31, Residencial Paraíso
ANTONIO SILVA BERNADES	123.823.021-00	Quadra 44, Lote 33, Residencial Recanto do Bosque
MARIA LUCIA DE SOUSA	472.359.341-15	Quadra 44, Lote 36, Residencial Recanto do Bosque
MARCOS OLIVEIRA DE BRITO	768.271.191-49	Quadra 44, Lote 37, Residencial Recanto do Bosque
THIAGO HENRIQUE SILVA MAIA	091.815.486-30	Quadra 86, Lote 08, Residencial Santa Fé I
IVANILDA DE FATIMA PEREIRA	426.529.361-15	Quadra 88, Lote 25, Residencial Santa Fé I
SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 03, Lote 53, Residencial Tuzimoto
SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA	17.212.608/0001-82	Quadra 03, Lote 56, Residencial Tuzimoto
EDVALDO NAVARRO DE ABREU E OUTRA	929.379.851-49	Quadra 25, Lote 34, Residencial Village Santa Rita IV
JOSE RAIMUNDO TELES	114.364.761-00	Quadra 16, lote 07, Setor Jaó
LEONIDAS VIEIRA DA SILVA	061.391.401-53	Quadra 21, lote 09, Setor Jaó
CLAUDIA CRISTINA MENDONCA BAHIA SILVA	472.127.721-00	Quadra 21, lote 10, Setor Jaó
GINAINA CRISTINA SILVA VASCONCELOS ARRUDA	828.246.221-72	Quadra 24, lote 07, Setor Jaó
MILAD BOUTROS SEBBA	002.938.061-87	Quadra 27, lote 09, Setor Jaó
CLEBER MORAES GUIMARAES	165.636.466-20	Quadra 31, lote 08, Setor Jaó
EURICO ALFEU TAVORA MEIRELLES	203.584.406-10	Quadra 35, lote 17, Setor Jaó
AGENOR CARLOS NETO E ESPOSA	418.518.031-49	Quadra 37, lote 01/02, Setor Jaó
WALKIRIA LUNA CECILIO	301.947.761-15	Quadra 37, lote 06, Setor Jaó
WALKIRIA LUNA CECILIO	301.947.761-15	Quadra 37, lote 07, Setor Jaó
LEA DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	211.245.401-30	Quadra 41, lote 06, Setor Jaó

LEA DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	211.245.401-30	Quadra 41, lote 07, Setor Jaó
LEA DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	211.245.401-30	Quadra 41, lote 08, Setor Jaó
JOAO LUIZ DE FREITAS JUNIOR	307.364.121-15	Quadra 47, lote 15, Setor Jaó
DIVINO TEIXEIRA DE QUEIROZ	00.000.336/8071-04	Quadra 48, lote 05, Setor Jaó
DIVINO TEIXEIRA DE QUEIROZ	00.000.336/8071-04	Quadra 48, lote 06, Setor Jaó
BRANDAO DE SOUSA REZENDE	218.983.831-20	Quadra 48, lote 07, Setor Jaó
LUIZ ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	060.931.081-04	Quadra 49, lote 06, Setor Jaó
LUIZ ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	060.931.081-04	Quadra 49, lote 07, Setor Jaó
LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	060.931.081-04	Quadra 49, lote 08, Setor Jaó
LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	060.931.081-04	Quadra 49, lote 09, Setor Jaó
ALZIRA RIBEIRO DE F. T. DA SILVEIRA	085.699.241-00	Quadra 49, lote 10, Setor Jaó
ARNALDO ALVES BARBOSA	533.587.591-72	Quadra 50, lote 07, Setor Jaó
JOSE MIGUEL PECLAT MOLCHAN	021.414.421-68	Quadra 51, lote 06, Setor Jaó
LUCIENE BOAVENTURA DOS SANTOS E OUTRA	659.506.151-15	Quadra 51, lote 07, Setor Jaó
HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA	129.999.031-20	Quadra 51, lote 16, Setor Jaó
VANYR CARLA ALVES RABELO	779.511.151-34	Quadra 57, lote 13, Setor Jaó
MAROC SABAG	002.896.201-04	Quadra 61, lote 04, Setor Jaó
RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA	01.543.529/0001-14	Quadra 62, lote 14, Setor Jaó
RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA	01.543.529/0001-14	Quadra 62, lote 15, Setor Jaó
RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA	01.543.529/0001-14	Quadra 62, lote 16, Setor Jaó
LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	060.931.081-04	Quadra 66, lote 05, Setor Jaó
MANSUR JORGE	002.433.531-20	Quadra 67, lote 06, Setor Jaó
ADRIANO FERREIRA BRUNES	576.142.021-04	Quadra 67, lote 17, Setor Jaó
ADRIANO FERREIRA BRUNES	576.142.021-04	Quadra 67, lote 18, Setor Jaó
MARIANE TOKARSKI PEREIRA	002.097.731-03	Quadra 68, lote 11, Setor Jaó

EDILAMAR LUCINEIA ALVES DE PAULA	514.847.651-68	Quadra 74, lote 14, Setor Jaó
MARIA LUIZA LEMOS PELIZ	052.040.891-87	Quadra 75, lote 01, Setor Jaó
ARI ANTONIO TRENTINI	179.042.260-49	Quadra 76, lote 01, Setor Jaó
CARLOS DE MORAES E SILVA	035.749.461-04	Quadra 76, lote 08, Setor Jaó
CARLOS DE MORAES E SILVA	035.749.461-04	Quadra 76, lote 09, Setor Jaó
FRAGA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	73.581.910/0001-89	Quadra 76, lote 20, Setor Jaó
SEVER MARCOS LEAL ALVES	417.178.051-91	Quadra 76, lote 21, Setor Jaó
DINO DOMINGOS BEZERRA	011.058.411-20	Quadra 94, lote 15, Setor Jaó
DINO DOMINGOS BEZERRA	011.058.411-20	Quadra 94, lote 16, Setor Jaó
DINO DOMINGOS BEZERRA	011.058.411-20	Quadra 94, lote 16, Setor Jaó
RAQUEL REZENDE DE OLIVEIRA	032.301.711-87	Quadra 93, lote 17, Setor Jaó
RAQUEL REZENDE DE OLIVEIRA	032.301.711-87	Quadra 93, lote 18, Setor Jaó
RAQUEL REZENDE DE OLIVEIRA	032.301.711-87	Quadra 93, lote 19, Setor Jaó
MARIA DO ROSARIO DE ALMEIDA	035.804.581-91	Quadra 87, lote 12, Setor Jaó
DENISE BUENO DA FONSECA	455.151.406-30	Quadra 87, lote 16, Setor Jaó
EDY MACHADO DE SIMONE	075.215.451-68	Quadra 84, lote 09, Setor Jaó
EURÍPEDES FRANCISCO PEREIRA	155.416.731-00	Quadra 83, lote 02, Setor Jaó
EURÍPEDES FRANCISCO PEREIRA	155.416.731-00	Quadra 83, lote 03, Setor Jaó
EURÍPEDES FRANCISCO PEREIRA	155.416.731-00	Quadra 83, lote 04, Setor Jaó
ANNA RITA LUDOVICO F DA SILVA	467.817.811-20	Quadra 78, lote 09, Setor Jaó
LUIZ DE MELO NASCENTE	281.610.171-15	Quadra 78, lote 06, Setor Jaó
LUIZ DE MELO NASCENTE	281.610.171-15	Quadra 78, lote 05, Setor Jaó
ROBERTO DUARTE GONCALVES	252.362.101-00	Quadra B7, Lote 05, Setor Jardim Goiás
ESCOLA INFANTIL SAO JOSE EIRELI	01.381.931/0001-40	Quadra B13, Lote 04E, Setor Jardim Goiás
JOSE EPAMINONDAS RORIZ	003.494.371-49	Quadra B10, Lote 23, Setor Jardim Goiás
ALVACIR BARBOSA RIBEIRO	109.114.056-15	Quadra B10, Lote 20, Setor Jardim Goiás
VANILDA DE OLIVEIRA	222.178.516-91	Quadra B10, Lote 06, Setor Jardim Goiás

KOREA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	07.314.443/0001-04	Quadra B12, Lote 7E, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 1, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 2, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 3, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 4, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 5, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 6, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 7, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 8, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 9, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 10, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 11, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 12, Setor Jardim Goiás
MARANATHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.574.781/0001-51	Quadra A40, Lote 13, Setor Jardim Goiás
ICOL INSTALADORA CENTRO OESTE LTDA	01.505.114/0001-56	Quadra B1, Lote 19, Setor Jardim Goiás
SONIA MARIA DE SOUZA	453.925.101-59	Quadra 13 Lote 25, Setor Residencial Valle dos Sonhos
LEANDRO MENDONCA PEDROSO	424.220.191-53	Quadra 03, Lote 10E, Setor Sol Nascente
FRANCISMAR CHRISTINO E SILVA	437.943.431-15	Quadra 34, lote 31, Setor Três Marias I
GERUZALDO LIMA GUIMARAES	978.603.363-91	Quadra 34, lote 35, Setor Três Marias I
VINICIUS DE PADUA SILVA	960.810.581-15	Quadra 34, lote 37, Setor Três Marias I
ANTONIO PAULO NERY	309.347.536-87	Quadra 34, lote 38, Setor Três Marias I

LETICIA CARDOSO ALVES VIEIRA	716.334.801-00	Quadra 34, lote 40, Setor Três Marias I
DOMINGOS CARVALHO FREIRE	424.795.331-15	Quadra 33, lote 23, Setor Três Marias I
ROBERTO ALMEIDA GUERRA JUNIOR E SUA ESPOSA	010.775.481-92	Quadra 34, lote 47, Setor Três Marias I
MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.517.265/0001-39	Quadra 34, lote 48, Setor Três Marias I
NILSON MAIOLI GARCIA	842.564.431-34	Quadra 34, lote 49, Setor Três Marias I
FREDERICO DA COSTA E SILVA	902.037.801-59	Quadra 34, lote 50, Setor Três Marias I
ANA CELESTE GEDDA AMORIM	301.013.281-68	Quadra 57, lote 16, Vila Rosa

Goiânia, 31 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 31/03/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Diretora de Fiscalização Ambiental**, em 01/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3830513** e o código CRC **ECAB9764**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000002826-4

SEI Nº 3830513v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 021/2024 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificados, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>
WALDIRENE INACIA DE SOUZA	532.928.041-91	Quadra 11, Lote 20, Bairro Capuava
CLARICE FIRMINO GONCALVES	855.206.401-49	Quadra 15, lote 18, Bairro Recreio do Funcionário Público
MARCO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA	769.188.741-87	Quadra CH, lote 26, Chácaras Buritis
MARIA JULIA DE JESUS	049.198.741-20	Quadra CH, lote 27, Chácaras Buritis
FERNANDO JOSE DE CASTRO	234.156.811-49	Quadra CH, lote 46, Chácaras Buritis
MIRA MERC IMOB E REP LTDA	01.533.314/0001-12	Quadra CH, lote 53, Chácaras Buritis
NELCIDES RODRIGEUS BARROS	012.831.111-87	Quadra CH, lote 60, Chácaras Buritis
BRAVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	97.531.586/0001-52	Quadra CH, lote 85, Chácaras Buritis
D'MELO CONSTRUTORA LTDA	05.875.508/0001-57	Quadra CH, lote 90, Chácaras Buritis
THAISA DE ARAUJO JONNIAUX	004.251.461-46	Quadra CH, lote 96, Chácaras Buritis
GABRIELA CONSTANTINO AGUIRRE	530.716.621-49	Quadra CH, lote 102, Chácaras Buritis

IVONE FRANCISCA DA COSTA	950.464.291-87	Quadra 83C, Lote 01, Jardim Atlântico
DECIO GOMES DE ARAUJO	278.518.851-91	Quadra 02, Lote 5, Jardim Atlântico
NORBA DE FREITAS SILVA	007.360.031-85	Quadra 33, Lote 28, Jardim Balneário Meia Ponte
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	228.570.281-7	Quadra 40, Lote 20, Jardim Balneário Meia Ponte
EDGAR MAMEDES	965.947.801-15	Quadra 40, Lote 28, Jardim Balneário Meia Ponte
AIRTON ANTONIO DA SERRA	137.149.531-91	Quadra 40, Lote 29, Jardim Balneário Meia Ponte
IONE KURAMOTO	058.083.401-87	Quadra 44, Lote 08, Jardim Balneário Meia Ponte
MARCELO JOSE DE MELO	125.933.461-91	Quadra 45, Lote 12, Jardim Balneário Meia Ponte
FELIPE BENTO NETO	127.208.951-72	Quadra 48, Lote 05, Jardim Balneário Meia Ponte
LAR PARTICIPACOES LTDA	42.651.854/0001-88	Quadra 49, Lote 25, Jardim Balneário Meia Ponte
ARQUIDIOCESE DE GOIANIA	01.569.466/0001-75	Quadra 53, Lote 03, Jardim Balneário Meia Ponte
SUELI SANTANA	282.888.821-53	Quadra 60, Lote 18, Jardim Balneário Meia Ponte
MIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.278.736/0001-87	Quadra 02 Lote 30 Jardim Bonanza
CRISTIANE VILELA BISOGNIN GAERTNER	004.745.211-09	Quadra 9, Lote 34, Jardim California Parque Industria
IVETE MASSAKO SHIOIO MIGUEL	110.917.868-95	Quadra 05, lote 30, Jardim Clarissa
CLAUDIA REGINA S. MIGUEL CELESTINO	250.946.798-05	Quadra 05, lote 31, Jardim Clarissa
ANA MARIA PEREIRA BARBOSA	278.338.101-00	Quadra 05, lote 32, Jardim Clarissa

TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 03, lote 09, Jardim Imperial
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, lote 02, Jardim Imperial
ORLANDO FERNANDES DA SILVA	125.993.441-15	Quadra 05, Lote 05, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 06, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 08, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 09, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 10, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 11, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 12, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 13, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 14, Jardim Imperial
TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 17, Jardim Imperial
RONALDO GOMES MIRANDA	229.226.361-00	Quadra 5, Lote 24, Jardim Ipê
EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR	433.224.841-49	Quadra 6, Lote 17, Jardim Ipê
JOSUE DA CONCEICAO SANTOS	684.242.217-53	Quadra 6, Lote 18, Jardim Ipê
ERASMO FERNANDES LEITE	859.804.801-10	Quadra 6, Lote 27, Jardim Ipê
NARTOGNAN FERNANDES DA SILVA	862.806.191-68	Quadra 6, Lote 28, Jardim Ipê
MILENA RIBEIRO DE MIRANDA SILVEIRA	827.152.381-34	Quadra 6, Lote 30, Jardim Ipê
HUGO CIRILO FERREIRA DE MELO	3227171163	Quadra 08, Lote 17, Jardim Ipê
OSMAR CARNIEL	907.603.449-49	Quadra 26, Lote 42, Jardim Itaipu
JOEL ALVES MENDANHA	047.596.481-00	Quadra 191 lote 27 Jardim Novo Mundo



ESTER REGINA CARVALHO	129.920.203-97	Quadra 12, lote 03 Jardim Santo Antônio
ATAIDE PEREIRA DOS SANTOS	021.639.501-15	Quadra 79, Lote 23, Loteamento Faicalville
PAULO HENRIQUE GOMES	843.663.891-34	Quadra 79, Lote 25, Loteamento Faicalville
AFBL PARTICIPACOES E LOCACAO LTDA	37.681.421/0001-35	Quadra 79, Lote 28, Loteamento Faicalville
AFBL PARTICIPACOES E LOCACAO LTDA	37.681.421/0001-35	Quadra 79, Lote 30, Loteamento Faicalville
ANILSIO FRANCISCO ALVES PESSOA	332.899.991-49	Quadra 94, Lote 01, Loteamento Faicalville
CLAUDIO EVANGELISTA DE MELO	233.503.931-87	Quadra 94, lote 02, Loteamento Faicalville
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CONTEMPORANEAS GIRO 8	22.553.065/0001-05	Quadra 182, Lote 23, Loteamento Faicalville
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49	Quadra 74, Lote 01, Loteamento Faiçalville
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49	Quadra 74, Lote 02, Loteamento Faiçalville
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49	Quadra 74, Lote 03, Loteamento Faiçalville
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49	Quadra 74, Lote 04, Loteamento Faiçalville
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49	Quadra 74, Lote 05, Loteamento Faiçalville
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49	Quadra 74, Lote 06, Loteamento Faiçalville
JOAO BATISTA GUIMARAES DE LIMA	790.547.901-30	Quadra 75, Lote 02, Loteamento Faiçalville
MARCOS ZERONLIAN	095.979.618-57	Quadra 75, Lote 18, Loteamento Faiçalville
MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 75, Lote 20, Loteamento Faiçalville

JOSE VASQUES	368.013.217-49	Quadra 75, Lote 22, Loteamento Faiçalville
JV SETE UNIFORMES LTDA ME	02.912.985/0001-57	Quadra 75, Lote 23, Loteamento Faiçalville
RODRIGO PEIXOTO RODRIGUES	790.149.171-04	Quadra 75, Lote 28, Loteamento Faiçalville
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49	Quadra 75, Lote 30, Loteamento Faiçalville
FRANCO RIBEIRO CONSTRUCOES LTDA	123.991.591-87	Quadra 41, Lote 02, Loteamento Goiania 2
INDIARA ALVES MENEZES CURADO	758.478.844-00	Quadra 34, Lote 14, Loteamento Goiania 2
MARK YSHIDA BRANDAO	467.903.491-20	Quadra 41, Lote 03, Loteamento Goiania 2
ADENILTON GONCALVES FERREIRA DE JESUS	008.236.541-50	Quadra 41, Lote 40, Loteamento Goiania 2
LUIZ CARLOS MOREIRA DAMACENO	198.176.491-72	Quadra 10, Lote 06, Parque Das Flores
POI QUADRA 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.276.490/0001-56	Quadra 40, Lote 19, Parque Oeste Industrial
POI QUADRA 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	17.276.490/0001-56	Quadra 40, Lote 18, Parque Oeste Industrial
POI QUADRA 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	17.276.490/0001-56	Quadra 40, Lote 17, Parque Oeste Industrial
POI QUADRA 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	17.276.490/0001-56	Quadra 40, Lote 16, Parque Oeste Industrial
MARIA DA LUZ VASCONCELOS FERREIRA DE SALLES	134.999.471-53	Quadra 96, Lote 18 e 19, Parque Oeste Industrial
PERPETUA APARECIDA DA SILVA	191.417.501-87	Quadra 96, Lote 16/17, Parque Oeste Industrial
KARINE PAIS TEIXEIRA	763.725.961-72	Quadra 22, Lote 11, Residencial Alice Barbosa
KARINE PAIS TEIXEIRA	763.725.961-72	Quadra 22, Lote 12, Residencial Alice Barbosa
EDUARDO BRASIL ARTIAGA	160.048.501-44	Quadra 10, Lote 16, Residencial Alice Barbosa
VANDERLINO DE SOUZA SANTOS	787.987.281-72	Quadra 04, Lote 11, Residencial Antônio Carlos Pires
SIMONE ASSUNCAO DE MORAIS	553.700.205-15	Quadra 04, Lote 12, Residencial Antônio Carlos Pires

JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	818.622.961-20	Quadra 04, Lote 13, Residencial Antônio Carlos Pires
ALZENIR BARBOSA DE SANTANA	440.617.731-00	Quadra 04, Lote 17, Residencial Antônio Carlos Pires
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	709.232.213-87	Quadra 04, Lote 18, Residencial Antônio Carlos Pires
RICARDO DOCA DOS SANTOS	004.491.181-50	Quadra 04, Lote 19, Residencial Antônio Carlos Pires
EURIPEDES VIANDELI	014.257.061-34	Quadra 04, Lote 20, Residencial Antônio Carlos Pires
LINDOMAR VIANDELI	491.523.271-91	Quadra 04, Lote 21, Residencial Antônio Carlos Pires
CLEUBIA PIRES SOARES CORREIA RODRIGUES	800.107.091-34	Quadra 04, Lote 22, Residencial Antônio Carlos Pires
CLEUBIA PIRES SOARES CORREIA RODRIGUES	800.107.091-34	Quadra 04, Lote 23, Residencial Antônio Carlos Pires
JAIR ALVES DE SOUZA	508.755.231-53	Quadra 04, Lote 24, Residencial Antônio Carlos Pires
JAIR ALVES DE SOUZA	508.755.231-53	Quadra 04, Lote 25, Residencial Antônio Carlos Pires
SUZETE LOPES BORGES	219.494.251-34	Quadra 05, Lote 01, Residencial Antônio Carlos Pires
ELIZELZA LIMA DE QUEIROZ	714.726.492-49	Quadra 05, Lote 03, Residencial Antônio Carlos Pires
FRANCISCO ALVINO DE QUEIROZ JUNIOR	675.641.862-91	Quadra 05, Lote 04, Residencial Antônio Carlos Pires
WILSON FREIRE DA SILVA	484.730.061-00	Quadra 05, Lote 05, Residencial Antônio Carlos Pires
NEIDE MARIA MENDES DA SILVA SANTOS	473.450.391-53	Quadra 05, Lote 06, Residencial Antônio Carlos Pires
FABIO BARBOSA RODRIGUES	003.197.201-28	Quadra 05, Lote 07, Residencial Antônio Carlos Pires
JOSE NADIR PAIVA	198.347.481-91	Quadra 05, Lote 08, Residencial Antônio Carlos Pires
CATIANE DIAS ARRUDA	866.249.621-00	Quadra 05, Lote 13, Residencial Antônio Carlos Pires
MARCIO CARELI MOREIRA	917.640.171-53	Quadra 05, Lote 15, Residencial Antônio Carlos Pires
JUVENCIO DA COSTA NUNES NETO	125.953.061-20	Quadra 05, Lote 16, Residencial Antônio Carlos Pires

LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	924.621.111-15	Quadra 05, Lote 17, Residencial Antônio Carlos Pires
GENIVALDO DE MATOS DIAS	077.492.296-63	Quadra 05, Lote 18, Residencial Antônio Carlos Pires
FABIANO CAMPOS	691.249.141-34	Quadra 05, Lote 19, Residencial Antônio Carlos Pires
GERSON LUCENA LOPES	859.154.912-00	Quadra 05, Lote 21, Residencial Antônio Carlos Pires
CHISTIANO DE MORAES BARROS	854.862.801-49	Quadra 27, lote 13, Residencial Antônio Carlos Pires
KELLY FABIENE EVANGELISTA	710.663.491-34	Quadra 27, Lote 14, Residencial Antônio Carlos Pires
MARCOS GONCALVES REGES	844.264.701-53	Quadra 02, lote 27, Residencial Aquarius II
JOÃO MARCOS VICENTE NASCIMENTO RIBEIRO	016.701.191-06	Quadra 39, Lote 09, Residencial Buena Vista III
AUGUSTO ARAÚJO RODRIGUES	780.371.741-15	Quadra 60, Lote 08, Residencial Buena Vista III
LOURDES JOSE DE MESQUITA	061.342.201-59	Quadra 25, Lote 32, Residencial Canada
ALAN BARBOSA CARMO	640.177.451-72	Quadra 14, Lote 25, Residencial Center Ville
AISSTER MARCOS OLIVEIRA REGO	800.067.521-87	Quadra 18, Lote 26, Residencial Center Ville
TRANS-TERRA LOCAÇÃO LTDA	12.001.316/0001-87	Quadra 25, Lote 40, Residencial Center Ville
WILSON ROBERTO PEIXOTO SILVA	026.389.588-24	Quadra 4, Lote 3, Residencial Costa Paranhos
NEUZA PAIM SILVA	218.067.561-53	Quadra 15, lote 16, Residencial Itaipú
JOAQUIM MANOEL NETO	180.351.751-49	Quadra 20, lote 11, Residencial Itaipú
JOAQUIM MANOEL NETO	180.351.751-49	Quadra 20, lote 12, Residencial Itaipú
NOROESTE PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA	08.865.692/0001-42	Quadra 01, Lote 01, Residencial Guarema
WELSILENE BATISTA FELIPE	779.515.301-15	Quadra 01, Lote 15, Residencial Guarema
GUAREMA PARITICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.392.024/0001-94	Quadra 01, Lote 16, Residencial Guarema

NOROESTE PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA	08.865.692/0001-42	Quadra 01, Lote 26, Residencial Guarema
ADALTO DONIZETE RODRIGUES	259.983.311-68	Quadra 02, Lote 15, Residencial Guarema
AGNAR JOSE DE SOUZA BONFIM	565.338.371-68	Quadra 02, Lote 18, Residencial Guarema
ENIO MARCELO DE SOUZA	785.387.341-72	Quadra 02, Lote 19, Residencial Guarema
ALDIR LUCIANO BRUN	332.126.860-49	Quadra 03, Lote 04, Residencial Guarema
POLLYANNA DE CARITA APOLINARIO	010.676.411-06	Quadra 04, Lote 01, Residencial Guarema
DALVO DAMAS PEREIRA	001.008.431-23	Quadra 04, Lote 02, Residencial Guarema
ALINE RIBEIRO CABRAL	000.442.071-31	Quadra 04, Lote 03, Residencial Guarema
MAGDA LOURENCO CARNEIRO	246.984.581-53	Quadra 04, Lote 08, Residencial Guarema
ROSIMAR DE OLIVEIRA	479.115.731-15	Quadra 04, Lote 10, Residencial Guarema
DARCI DE SOUZA MENDES E ESPOSA	264.845.101-30	Quadra 04, Lote 11, Residencial Guarema
JOAO PACHECO DOS SANTOS	379.406.941-20	Quadra 05, Lote 02, Residencial Guarema
ALBERTINO MANOEL DE SIQUEIRA	004.451.771-87	Quadra 05, Lote 04, Residencial Guarema
DONIZETE DAS DORES SOUZA	440.296.751-15	Quadra 05, Lote 06, Residencial Guarema
WANDER GONCALVES DOS SANTOS	841.859.611-20	Quadra 05, Lote 07, Residencial Guarema
JOAO DA SILVA ROCHA VIDAL	271.582.761-04	Quadra 05, Lote 09, Residencial Guarema
ALCILENE LOPES DA SILVA	996.468.701-04	Quadra 05, Lote 10, Residencial Guarema
ROZIMEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	500.146.921-04	Quadra 06, Lote 02, Residencial Guarema
ROGERIO GONCALVES ABREU	767.889.111-34	Quadra 06, Lote 15, Residencial Guarema
ROGERIO GONCALVES ABREU	767.889.111-34	Quadra 06, Lote 16, Residencial Guarema
ROGERIO GONCALVES ABREU	767.889.111-34	Quadra 06, Lote 17, Residencial Guarema

ROGERIO GONCALVES ABREU	767.889.111-34	Quadra 06, Lote 18, Residencial Guarema
JOAO SOARES DOS SANTOS E ESPOSA	425.304.312-72	Quadra 06, Lote 23, Residencial Guarema
LAZARA LUIZ CORREA SOARES	402.084.191-87	Quadra 06, Lote 30, Residencial Guarema
WELLINGTON DE O TEIXEIRA E VALERIA DE S GONCALVES	786.487.501-72	Quadra 06, Lote 35, Residencial Guarema
PEDRO DE SOUZA ROLIM NETO	276.912.091-34	Quadra 06, Lote 36, Residencial Guarema
SUSANA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	517.828.551-49	Quadra 06, Lote 37, Residencial Guarema
EMÍDIO FELIX DA SILVA NETO	469.621.661-68	Quadra 07, Lote 01, Residencial Guarema
LEOPOLDO BULHOES CAETANO	326.732.131-04	Quadra 07, Lote 14, Residencial Guarema
DAVALKIRIA MANHAS DE AQUINO E SILVA	320.847.146-72	Quadra 07, Lote 19, Residencial Guarema
ADERCIDES BASILIO	158.017.051-04	Quadra 08, Lote 08, Residencial Guarema
CONFUCIO DE MOURA RODRIGUES	039.950.974-72	Quadra 08, Lote 11, Residencial Guarema
ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	354.180.101-82	Quadra 08, Lote 13, Residencial Guarema
LEONARDO LEANDRO FURQUIM	029.429.181-44	Quadra 08, Lote 20, Residencial Guarema
ALBERTINO MANOEL DE SIQUEIRA	004.451.771-87	Quadra 08, Lote 27, Residencial Guarema
CARLOS ALENCAR E SILVA	350.527.081-49	Quadra 08, Lote 28, Residencial Guarema
GLEUCY MACHADO RESENDE DOS REIS	612.042.851-87	Quadra 08, Lote 03, Residencial Guarema
JOANA DARC VIGILATO DE OLIVEIRA CASTRO E OUTRO	250.988.451-49	Quadra 09, Lote 04, Residencial Guarema
DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	557.248.921-20	Quadra 09, Lote 05, Residencial Guarema
ANA PAULA FERREIRA CORREA	014.606.311-29	Quadra 09, Lote 06, Residencial Guarema
MICHEL JOSE DE CARVALHO	032.806.181-69	Quadra 10, Lote 03, Residencial Guarema
ELIZABETH CRISTINA DA COSTA	167.556.501-53	Quadra 09, Lote 16, Residencial Humaita
SUNWEEK BEACH WEAR EIRELIME	13.956.943/0001-34	Quadra 09, Lote 17, Residencial Humaita

RADIO SUCESSO FM COMUNICACAO LTDA ME	05.309.961/0001-04	Quadra 09, Lote 18, Residencial Humaita
RADIO SUCESSO FM COMUNICACAO LTDAME	05.309.961/0001-04	Quadra 09, Lote 19, Residencial Humaita
NILTON ANTONIO DE MORAIS	430.994.751-49	Quadra 10, lote 01, Residencial Humaitá
BARBARA ATANASIA DOMINGUES	018.913.981-13	Quadra 10, lote 02, Residencial Humaitá
BARBARA ATANASIA DOMINGUES	018.913.981-13	Quadra 10, lote 03, Residencial Humaitá
JOAMARIA FERREIRA VALVERDE	029.684.781-09	Quadra 10, lote 04, Residencial Humaitá
CASA BOA CONSTRUTORA EIRELI	32.999.415/0001-07	Quadra 10, lote 05, Residencial Humaitá
WILDER GOMES TURIBIO	153.490.391-72	Quadra 10, lote 06, Residencial Humaitá
CONFIANCA SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA ME	15.156.374/0001-78	Quadra 10, lote 07, Residencial Humaitá
CONFIANCA SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA ME	15.156.374/0001-78	Quadra 10, lote 08, Residencial Humaitá
JOSE REVALINO PINTO DOS SANTOS E ESPOSA	013.862.981-15	Quadra 10, lote 09, Residencial Humaitá
CAIO FABIO DE SOUSA MACIEL	042.948.121-76	Quadra 10, lote 10, Residencial Humaitá
CAIO FABIO DE SOUSA MACIEL	042.948.121-76	Quadra 10, lote 11, Residencial Humaitá
MARCELO JOSE DA SILVA	869.731.261-20	Quadra 10, lote 12, Residencial Humaitá
MARCELO JOSE DA SILVA	869.731.261-20	Quadra 10, lote 13, Residencial Humaitá
LAURA RIBEIRO MENDES	235.207.102-00	Quadra 10, lote 14, Residencial Humaitá
DANYLLO DE MORAES ADVENTINO	028.978.371-28	Quadra 10, lote 15, Residencial Humaitá
FERNANDO APOLINARIO	234.392.891-68	Quadra 10, lote 17, Residencial Humaitá
ONOMAR AZEVEDO GONDIM	260.087.341-49	Quadra 10, lote 18, Residencial Humaitá
HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 10, lote 19, Residencial Humaitá
SOLAN FACANHA WANDERLEY	122.689.921-87	Quadra 10, lote 20, Residencial Humaitá
SALVADOR MOREIRA MARIANO	088.860.241-34	Quadra 10, lote 23, Residencial Humaitá
DAVI BATISTA	426.036.411-15	Quadra 10, lote 24, Residencial Humaitá
DAVI BATISTA	426.036.411-15	Quadra 10, lote 25, Residencial Humaitá
SALVADOR MOREIRA MARIANO	088.860.241-34	Quadra 10, lote 26, Residencial Humaitá
ELIVALDO REIS DE ALMEIDA	195.366.901-87	Quadra 10, lote 27, Residencial Humaitá
JORDANA EDUARDA PEREIRA	702.407.201-64	Quadra 10, lote 29, Residencial Humaitá

REINALDO RANGEL CORREIA GOUVEIA	648.664.591-15	Quadra 10, lote 30, Residencial Humaitá
REINALDO RANGEL CORREIA GOUVEIA	648.664.591-15	Quadra 10, lote 31, Residencial Humaitá
TATIANY OLIVEIRA ALMEIDA	926.261.901-44	Quadra 10, lote 32, Residencial Humaitá
LOURDES GONCALVES DOS SANTOS	213.529.171-49	Quadra 10, lote 34, Residencial Humaitá
VIEIRA MAGALHAES ADMINISTRACAO E PART LTDA	23.397.424/0001-37	Quadra 10, lote 35, Residencial Humaitá
BARBARA ATANASIA DOMINGUES	018.913.981-13	Quadra 10, lote 36, Residencial Humaitá
BARBARA ATANASIA DOMINGUES	018.913.981-13	Quadra 10, lote 37, Residencial Humaitá
BARBARA ATANASIA DOMINGUES	018.913.981-13	Quadra 10, lote 38, Residencial Humaitá
BARBARA ATANASIA DOMINGUES	018.913.981-13	Quadra 10, lote 39, Residencial Humaitá
BARBARA ATANASIA DOMINGUES	018.913.981-13	Quadra 10, lote 40, Residencial Humaitá
RAMON BERNARDES SOUZA	891.763.161-49	Quadra 10, lote 41, Residencial Humaitá
HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.595.625/0001-31	Quadra 10, lote 42, Residencial Humaitá
ADRIA DA SILVA RIOS	613.231.361-34	Quadra 4a, lote 2, Residencial Shangri-La I
ADRIA DA SILVA RIOS	613.231.361-35	Quadra 4a, lote 3, Residencial Shangri-La I
MARIA SOUZA DE ALMEIDA	577.443.941-00	Quadra 4a, lote 4,, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 4a, lote 7, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 4a, lote 9 Residencial Shangri-La I
ANTONIA NILMA CARNEIRO LIMA	615.050.643-68	Quadra 4a, lote 10, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 4a, lote 11, Residencial Shangri-La I
MARCELO OLIVEIRA GUIMARAES	341.325.891-53	Quadra 4a, lote 12, Residencial Shangri-La I
ADRIA DA SILVA RIOS	613.231.361-34	Quadra 4a, lote 13, Residencial Shangri-La I



KELLEN PEREIRA ALVES DOS SANTOS DO CARMO	005.409.293-01	Quadra 4a, lote 14, Residencial Shangri-La I
GERALDO DE SA	113.467.601-87	Quadra 4a, lote 15, Residencial Shangri-La I
ADEVANIA BEZERRA DA COSTA	028.311.571-88	Quadra 4a, lote 16, Residencial Shangri-La I
JOSIEL SILVA LIMA	962.392.123-34	Quadra 4a, lote 17, Residencial Shangri-La I
ELENICE CASTRO DA SILVA CANDIDO	877.643.261-00	Quadra 4a, lote 18, Residencial Shangri-La I
RAQUEL LIMA MARTINS DA CRUZ LOPES	756.278.681-04	Quadra 4a, lote 19, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 4a, lote 20, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 4a, lote 21, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 4a, lote 23, Residencial Shangri-La I
TTAF CONSTRUTORA LTDA ME	26.250.243/0001-71	Quadra 4a, lote 27, Residencial Shangri-La I
JANIVAN LIMA DA SILVA	777.311.661-04	Quadra 4a, lote 28, Residencial Shangri-La I
WANDERSON CORRÊA VIANA	841.860.031-49	Quadra 4a, lote 29, Residencial Shangri-La I
BRUNA ROBERTO DA SILVA	000.955.471-85	Quadra 4a, lote 30, Residencial Shangri-La I
ALDECY CARDOSO DA SILVA PEREIRA	908.017.761-04	Quadra 4a, lote 32, Residencial Shangri-La I
LILIAN RAMOS ARTIAGA LUZ	647.221.551-00	Quadra 4a, lote 34, Residencial Shangri-La I
DILSON DE SOUSA MARQUES	037.238.805-17	Quadra 6, lote 1, Residencial Shangri-La I

UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 6, lote 2, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 6, lote 3, Residencial Shangri-La I
TTAF CONSTRUTORA LTDA ME	26.250.243/0001-71	Quadra 6, lote 4, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 6, lote 6, Residencial Shangri-La I
ARUNDINA DOS SANTOS	165.811.801-49	Quadra 6, lote 7, Residencial Shangri-La I
ULISSES BORGES DE CARVALHO	994.512.121-91	Quadra 6, lote 8, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 6, lote 9, Residencial Shangri-La I
JOAO BATISTA PEREIRA DE ASSUNCAO	348.419.031-00	Quadra 6, lote 10, Residencial Shangri-La I
EDIZELIO RODRIGUES DE MATOS	305.396.921-15	Quadra 6, lote 11, Residencial Shangri-La I
EDIZELIO RODRIGUES DE MATOS	305.396.921-15	Quadra 6, lote 12, Residencial Shangri-La I
HUGO JOSE PERES DA SILVA	712.347.051-68	Quadra 6, lote 13, Residencial Shangri-La I
MARIA DE LOURDES BARBOSA	874.687.861-00	Quadra 6, lote 14, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 6, lote 17, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 6, lote 18, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 6, lote 19, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-89	Quadra 6, lote 20, Residencial Shangri-La I

UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-90	Quadra 6, lote 22, Residencial Shangri-La I
GILBERTO ALVES MARTINS	641.841.961-87	Quadra 6, lote 23, Residencial Shangri-La I
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	324.094.781-15	Quadra 6, lote 24, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-90	Quadra 6, lote 26, Residencial Shangri-La I
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AMARAL	00.000.326/2101-99	Quadra 6, lote 27, Residencial Shangri-La I
JOSCENI DOS SANTOS DE JESUS	004.444.115-00	Quadra 6, lote 34, Residencial Shangri-La I
DIVINA ALVES MARTINS DA SILVA	530.533.201-00	Quadra 6, lote 37, Residencial Shangri-La I
TTAF CONSTRUTORA LTDA ME	26.250.243/0001-71	Quadra 6, lote 41, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-90	Quadra 6, lote 44, Residencial Shangri-La I
UNIAO POPULAR POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOI	05.835.930/0001-91	Quadra 6, lote 46, Residencial Shangri-La I
LUCAS ALVES DO PRADO	041.896.761-01	Quadra 6, lote 47, Residencial Shangri-La I
TTAF CONSTRUTORA LTDA ME	26.250.243/0001-71	Quadra 6, lote 48, Residencial Shangri-La I
TTAF CONSTRUTORA LTDA ME	26.250.243/0001-72	Quadra 6, lote 49, Residencial Shangri-La I
LUSIMARIO MARIANO DOS SANTOS	617.568.221-15	Quadra 6, lote 50, Residencial Shangri-La I
TTAF CONSTRUTORA LTDA ME	26.250.243/0001-73	Quadra 6, lote 51, Residencial Shangri-La I
KARINE GRAZIELE GONZAGA PEREIRA	756.203.591-15	Quadra 6, lote 53, Residencial Shangri-La I
LEANDRO ADAO GUIMARAES	012.531.751-44	Quadra 6, lote 54, Residencial Shangri-La I

EDSON BATISTA DOS SANTOS	232.898.561-00	Quadra 44, lote 24, Residencial Recanto do Bosque
CRISTIANE VILELA BISOGNIN GAERTNER	004.745.211-09	Quadra 9, Lote 34, Residencial Recanto dos Buritis
THIAGO HENRIQUE SILVA MAIA	091.815.486-30	Quadra 86, Lote 08, Residencial Santa Fé I
LUIZ CARLOS FERNANDES	533.417.401-04	Quadra 03, lote 19, Residencial Vale dos Sonhos II
WASHINGTON LUIZ LEMES BORGES	717.872.591-53	Quadra 31 Lote 48 Residencial Vereda dos Buritis
WASHINGTON LUIZ LEMES BORGES	717.872.591-53	Quadra 31, lote 47, Residencial Vereda dos Buritis
MARIA DE JESUS SOBRAL DUARTE DOURADO	394.580.751-49	Quadra 09, Lote 10, Residencial Vereda Dos Buritis
ANA MARIA DE ALMEIDA	438.913.571-68	Quadra 29, Lote 05, Setor Bueno
RÉGIS VAZ PARENTE	547.659.601-10	Quadra 56, Lote 25, Setor Jaó
NIEDERMEIER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	17.956.888/0001-33	Quadra 26, Lote 6E, Setor Pedro Ludovico
ANORDO CANDIDO MURCES	149.166.901-25	Quadra 19, lote 31, Setor Três Marias
ESTEFANY FERREIRA BARRETO	711.182.561-66	Quadra 42, lote 04, Setor Três Marias 1
ORIZONE JOSE VIEIRA JUNIOR	311.754.901-30	Quadra 42, lote 04, Setor Três Marias 1
ANA LUCIA OLIVATTI	008.237.531-31	Quadra 42, lote 09, Setor Três Marias 1
ODAIR OLIVATTI	002.482.234-53	Quadra 42, lote 10, Setor Três Marias 1
ODAIR OLIVATTI	002.482.234-53	Quadra 42, lote 11, Setor Três Marias 1
ODAIR OLIVATTI	002.482.234-53	Quadra 42, lote 12, Setor Três Marias 1
DJALMA DE OLIVEIRA BARCELOS	377.221.071-68	Quadra 42, lote 23, Setor Três Marias 1
ORIZONE JOSE VIEIRA JUNIOR	311.754.901-30	Quadra 42, lote 26, Setor Três Marias 1

ESTEFANY FERREIRA BARRETO	711.182.561-66	Quadra 42, lote 27, Setor Três Marias I
REYLLA CARVALHO LIMA	816.460.701-00	Quadra 43, lote 05, Setor Três Marias I
REYLLA CARVALHO LIMA	816.460.701-00	Quadra 43, lote 06, Setor Três Marias I
WEDER JOSE DIAS E OUTRA	003.348.181-41	Quadra 43, lote 07, Setor Três Marias I
GRACIANO SILVERIO DE QUEIROZ E ESPOSA	601.413.601-00	Quadra 43, lote 08, Setor Três Marias I
CHARLES EDUARDO DA SILVA	436.140.001-68	Quadra 43, lote 09, Setor Três Marias I
JAIR BALDUINO DE SOUZA	527.039.671-87	Quadra 43, lote 10, Setor Três Marias I
JOAO GABRIEL FAYYAD SANTOS	702.150.381-42	Quadra 43, lote 11, Setor Três Marias I
PAMELLA KAUARA TRIGUEIRO SOUZA	048.817.381-78	Quadra 43, lote 12, Setor Três Marias I
LETICIA ELIAS DOS REIS	955.856.131-20	Quadra 46, lote 01, Setor Três Marias I
CARVALHO ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS EIRELI	28.226.149/0001-02	Quadra 46, lote 04, Setor Três Marias I
CARVALHO ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS EIRELI	28.226.149/0001-02	Quadra 46, lote 05, Setor Três Marias I
HOLNEY JOSE MARIA	456.410.801-87	Quadra 46, lote 06, Setor Três Marias I
LUCIANO CANDINI DA SILVA	591.271.801-82	Quadra 46, lote 07, Setor Três Marias I
ANA MARIA ANTUNES	454.297.741-20	Quadra 46, lote 08, Setor Três Marias I
KATIA PEREIRA DE SOUZA	497.708.701-10	Quadra 46, lote 10, Setor Três Marias I
RICARDO BATISTA SILVA SOUSA	037.283.881-22	Quadra 46, lote 11, Setor Três Marias I
GABRIEL SONY FERREIRA ROSA	032.030.251-24	Quadra 46, lote 14, Setor Três Marias I
TRES MARIAS E PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 46, lote 15, Setor Três Marias I

TRES MARIAS 3 PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 46, lote 16, Setor Três Marias I
AFONSO RABELO DA CUNHA	055.434.443-20	Quadra 46, lote 17, Setor Três Marias I
MARILUCE CAETANO BARBOSA	574.585.451-00	Quadra 46, lote 18, Setor Três Marias I
RUBENS PEREIRA CAVALCANTE	845.206.631-72	Quadra 46, lote 19, Setor Três Marias I
CLEOMILTON DE OLIVEIRA LIMA	004.417.332-63	Quadra 46, lote 20, Setor Três Marias I
MARCELO LUIS BOGO	751.189.209-49	Quadra 46, lote 21, Setor Três Marias I
SAMARA DOS REIS ROCHA	006.223.501-02	Quadra 46, lote 22, Setor Três Marias I
EDNILSON GOMES	074.040.598-52	Quadra 46, lote 23, Setor Três Marias I
TRES MARIAS 3 PART E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 46, lote 24, Setor Três Marias I
EDNILSON GOMES	074.040.598-52	Quadra 47, lote 01, Setor Três Marias I
EDNILSON GOMES	074.040.598-52	Quadra 47, lote 02, Setor Três Marias I
LUCIANO MACHADO DE ALMEIDA	656.207.981-00	Quadra 47, lote 03, Setor Três Marias I
TRES MARIAS 3 PART E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 47, lote 04, Setor Três Marias I
SOLLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.427.098/0001-47	Quadra 47, lote 05, Setor Três Marias I
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	31.600.475/0001-42	Quadra 47, lote 06, Setor Três Marias I
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	31.600.475/0001-42	Quadra 47, lote 07, Setor Três Marias I
MARIANA EMIDIO XAVIER CALVAO	037.268.321-57	Quadra 47, lote 08, Setor Três Marias I
WEYSTER MARQUES DE JESUS	896.655.381-87	Quadra 47, lote 09, Setor Três Marias I
ALINY AMBROZINA MARTINS SILVA	012.374.801-16	Quadra 47, lote 11, Setor Três Marias I
IVAM NUNES DA SILVA	418.491.831-04	Quadra 47, lote 12, Setor Três Marias I
JUVENAL BATISTA LIMA	619.076.421-53	Quadra 47, lote 13, Setor Três Marias I

CLEDSON MANOEL SIQUEIRA	437.698.291-15	Quadra 47, lote 14, Setor Três Marias I
ALEXWELL JUNIOR	779.550.801-49	Quadra 47, lote 17, Setor Três Marias I
GEYZON DANTAS DA COSTA	008.575.061-10	Quadra 47, lote 18, Setor Três Marias I
GEYZON DANTAS DA COSTA	008.575.061-10	Quadra 47, lote 19, Setor Três Marias I
GEYZON DANTAS DA COSTA	008.575.061-10	Quadra 47, lote 20, Setor Três Marias I
JOAO BATISTA TIBIRICA	085.822.381-34	Quadra 47, lote 21, Setor Três Marias I
ADAN PAULO DA SILVA	043.076.881-80	Quadra 47, lote 22, Setor Três Marias I
JONAS VIEIRA FAGUNDES	075.076.311-68	Quadra 47, lote 23, Setor Três Marias I
JONAS VIEIRA FAGUNDES	075.076.311-68	Quadra 47, lote 24, Setor Três Marias I
FLAVIO HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA	300.279.931-91	Quadra 47, lote 25, Setor Três Marias I
NATHALIA DE ARAUJO NEVES	756.166.881-34	Quadra 47, lote 26, Setor Três Marias I
NATHALIA DE ARAUJO NEVES	756.166.881-34	Quadra 47, lote 27, Setor Três Marias I
ELIEL SOUSA DA SILVA	010.007.041-81	Quadra 47, lote 28, Setor Três Marias I
ELIEL SOUSA DA SILVA	010.007.041-81	Quadra 47, lote 29, Setor Três Marias I
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	31.600.475/0001-42	Quadra 47, lote 30, Setor Três Marias I
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	31.600.475/0001-42	Quadra 47, lote 31, Setor Três Marias I
BLENEER SILVERIO DE MOURA	011.358.761-93	Quadra 47, lote 32, Setor Três Marias I
IGREJA ASS DE DEUSMINIST INT ESP EM CRISTO	09.662.360/0001-23	Quadra 47, lote 33, Setor Três Marias I
EURIVAN ALVES DE MENEZES	758.631.891-34	Quadra 48, lote 01, Setor Três Marias I
GUSTAVO DE CARVALHO BIZINOTO	830.603.671-91	Quadra 48, lote 04, Setor Três Marias I
JOAQUIM MESSIAS DOS REIS	010.071.301-72	Quadra 48, lote 05, Setor Três Marias I

ESPÓLIO DE ABDALA ABRAO	002.503.921-00	Quadra 01, Lote 06, Vila Maria Dilce
TAPAJOS EMPREENDIMENTOS ALIANCA - SEP LTDA	22.056.729/0001-12	Quadra 33 lote 1-4, Vila Rosa
CRISTIANE CALIL ANDRADE DE CARVALHO NUNES	486.529.541-00	Quadra 33 lote 9, Vila Rosa
WEULER ALVES FERREIRA	328.593.411-53	Quadra 33 lote 10, Vila Rosa
JANE EYRE ALVES FERREIRA	195.409.491-49	Quadra 33 lote 11, Vila Rosa
MARY JANEY ALVES FERREIRA BORGES	336.948.931-72	Quadra 33 lote 12, Vila Rosa
VIVIANE BOTOSSO DE AMORIM	850.394.621-15	Quadra 33 lote 13, Vila Rosa
MARY JANEY ALVES FERREIRA BORGES	336.948.931-72	Quadra 33 lote 12, Vila Rosa
JANE EYRE ALVES FERREIRA	515.551.311-15	Quadra 33 lote 15, Vila Rosa
AMAZONIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	10.547.585/0001-18	Quadra 33 lote 16, Vila Rosa
WEULER ALVES FERREIRA	328.593.411-53	Quadra 33 lote 17, Vila Rosa
CRISTIANE CALIL ANDRADE DE CARVALHO NUNES	486.529.541-00	Quadra 33 lote 18, Vila Rosa
GEORGE DÍAS FERNANDES	479.449.601-00	Quadra 33 lote 19, Vila Rosa
HUGO DE SOUSA SILVEIRA	002.520.691-53	Quadra 33 lote 22, Vila Rosa
NEID ABDALLA ABEID	004.286.201-91	Quadra 33 lote 23, Vila Rosa
NEID ABDALLA ABEID	004.286.201-91	Quadra 33 lote 24, Vila Rosa
WALDEIR GOMES DA SILVA	326.987.801-00	Quadra 02, Lote 04, Village Veneza

Goiânia, 31 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 31/03/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Diretora de Fiscalização Ambiental**, em 01/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3830515** e o código CRC **88ED351A**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente  
Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 022/2024 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificados, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
CLARICE MIKIKO TAKAHASHI	216.337.031-34	Quadra 518, lote 01, Bairro Jardim América
LEIA DE FATIMA VIEIRA	211.245.401-30	Quadra 806, lote 03, Chácara Elísio Campos
JOSÉ DOLORES DE SOUZA	387.364.381-8720	Quadra 27, lote 23, Chácara Nossa Senhora da Piedade
GRUPO IMOBILIÁRIO RIO BRANCO LTDA	02.323.822/0001-39	Quadra 02, lote 01, Condomínio Rio Branco
EDENIR BORGES LIMA	532.394.661-04	Quadra 13, lote 08, Condomínio das Esmeraldas
EDENIR BORGES LIMA	532.394.661-04	Quadra 13, lote 09, Condomínio das Esmeraldas
EDENIR BORGES LIMA	532.394.661-04	Quadra 13, lote 15, Condomínio das Esmeraldas

EDENIR BORGES LIMA	532.394.661-04	Quadra 13, lote 16, Condomínio das Esmeraldas
KARITA DE JESUS BOAVENTURA	902.145.011-91	Quadra 14, lote 09, Condomínio das Esmeraldas
JOAO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA	118.282.501-04	Quadra 15, lote 02, Condomínio das Esmeraldas
JOAO FARIA DE LIMA	300.101.871-20	Quadra 15, lote 03, Condomínio das Esmeraldas
MUNIK SOARES QUINTINO RODRIGUES	003.944.741-39	Quadra 15, lote 04, Condomínio das Esmeraldas
WALDINEY MODESTO DA SILVA	694.223.111-87	Quadra 15, lote 05, Condomínio das Esmeraldas
SILVIO TAMOS SANCHES	019.064.849-02	Quadra 16, lote 12, Condomínio das Esmeraldas
GILSON PEREIRA NUNES	795.632.951-53	Quadra 17, lote 09, Condomínio das Esmeraldas
ESPÓLIO DE PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	635.860.968-87	Quadra 09, Lote 51, Jardim Abaporu
ESPOLIO DE DELVANDO MANOEL DA SILVA	269.603.461-34	Quadra 54, lote 04, Jardim Balneário Meia Ponte
ANA GOMES DE MELO	228.059.311-49	Quadra 49, lote 25, Jardim Balneário Meia Ponte
NIEDERMEIER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	17.956.888/0001-33	Quadra 120, lote 01, Setor Jardim Balneário Meia Ponte
ODEIR RODRIGUES DA SILVA	307.598.541-49	Quadra 113, Lote 01, Jardim Balneário Meia Ponte
ANA GOMES DE MELO	228.059.311-49	Quadra 49, Lote 25, Jardim Balneário Meia Ponte
QUEDMA FERNANDES DE SOUSA VAZ E OUTROS	467.388.781-68	Quadra 12, lote 26, Jardim Clarissa
JOÃO VITOR BUENO DO REIS	754.312.381-91	Quadra 05, lote 40, Jardim Clarissa
TANIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS	083.121.501-10	Quadra 05, Lote 03, Jardim Imperial

LEONARDO ANDRADE FERNANDES	004.922.791-28	Quadra 05, Lote 04, Jardim Imperial
PAULO ABRAAO FERREIRA CAVALCANTE	898.485.941-91	Quadra 2, Lote 7, Jardim Ipê
CLELIA COSTA DANTAS	271.209.701-78	Quadra C1, Lote 30, Jardim Goiás
ADAO FERREIRA SOBRINHO	039.022.931-87	Quadra 66, Lote 23, Jardim Presidente
ADAO FERREIRA SOBRINHO	039.022.931-87	Quadra 66, Lote 24, Jardim Presidente
ADAO FERREIRA SOBRINHO	039.022.931-87	Quadra 66, Lote 25, Jardim Presidente
ADAO FERREIRA SOBRINHO	039.022.931-87	Quadra 66, Lote 26, Jardim Presidente
SEBASTIANA CANDIDA DE PAULA	907.043.711-20	Quadra D, lote 06, Jardim Sônia Maria
LUZIA FELICIANO BARCELOS	613.522.331-34	Quadra D, lote 07, Jardim Sônia Maria
EDMILSON GONZAGA DE REZENDE	872.186.151-04	Quadra D, lote 09, Jardim Sônia Maria
MARILUCIA LIMA TAVARES COUTINHO	509.440.881-04	Quadra 45, Lote 39, Jardim São Jose
ALEX MORAES FERREIRA	146.813.151-68	Quadra 10, lote 15, Loteamento Tropical Verde
PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA	013.743.688-22	Quadra B, Lote 09, Parque Balneário
EVERTON LUIZ DA COSTA	802.426.931-72	Quadra 32, Lote 10, Parque Das Flores
VANDERLEIA FALEIRO DA SILVA	864.113.731-91	Quadra 09, lote 06, Parque Industrial de Goiânia
MARIA ANTONIA BARBOSA	290.854.461-04	Quadra 10 lote 05, Parque Industrial de Goiânia
GLAUCIO FALEIRO DA SILVA	510.569.921-15	Quadra 11 lote 11, Parque Industrial de Goiânia
SOLANGE MENELIK PIRES	435.975.211-34	Quadra 12 lote 19, Parque Industrial de Goiânia

SOLANGE MENELIK PIRES	435.975.211-34	Quadra 12 lote 20, Parque Industrial de Goiânia
LUIS ANTONIO NAVES JUNIOR E OUTROS	560.972.201-20	Quadra 18 lote 11, Parque Industrial de Goiânia
AIRTON MOREIRA REIS	225.318.661-91	Quadra 18 lote 14, Parque Industrial de Goiânia
SINOMARIO ALVES ROSA E OU	261.195.521-20	Quadra 06, lote 22, Parque Paraiso
IMIDIO GERVASIO DE MENESES	168.186.791-53	Quadra 06, lote 23, Parque Paraiso
VALDONETE RODRIGUES CARDOSO	129.181.801-49	Quadra 06, lote 24, Parque Paraiso
ELISETE FERREIRA BESSA	500.304.931-53	Quadra 78, Lote 06, Loteamento Faiçalville
JULIO CEZAR DE SOUZA ARANHA	786.215.267-00	Quadra 78, Lote 18, Loteamento Faiçalville
VITORIA ADM. & PART. LTDA.	14.000.520/0001-09	Quadra 140, lote 01, Loteamento Faiçalville
VITORIA ADM. & PART. LTDA.	14.000.520/0001-09	Quadra 140, lote 02, Loteamento Faiçalville
VITORIA ADM. & PART. LTDA.	14.000.520/0001-09	Quadra 140, lote 03, Loteamento Faiçalville
VITORIA ADM. & PART. LTDA.	14.000.520/0001-09	Quadra 140, lote 04, Loteamento Faiçalville
VITORIA ADM. & PART. LTDA.	14.000.520/0001-09	Quadra 140, lote 05, Loteamento Faiçalville
VITORIA ADM. & PART. LTDA.	14.000.520/0001-09	Quadra 140, lote 06, Loteamento Faiçalville
MARCIA MELO ROSA TEIXEIRA	409.424.901-00	Quadra 140, lote 07, Loteamento Faiçalville
MARCIA MELO ROSA TEIXEIRA	409.424.901-00	Quadra 140, lote 08, Loteamento Faiçalville
MAURICIO PORFIRIO ROSA	087.430.101-72	Quadra 140, lote 09, Loteamento Faiçalville
MAURICIO PORFIRIO ROSA	087.430.101-72	Quadra 140, lote 10, Loteamento Faiçalville

KELDSOON XAVIER DA SILVA	020.206.791-24	Quadra 140, lote 11, Loteamento Faiçalville
RANGEL LOPES RODRIGUES	021.977.191-06	Quadra 141, lote 01, Loteamento Faiçalville
MARIA CONCEICAO DE SOUZA	532.227.171-68	Quadra 141, lote 07, Loteamento Faiçalville
JOSE ALVES DE URZEDO	195.445.291-87	Quadra 141, lote 09, Loteamento Faiçalville
ISABELA LINO COSTA	700.157.201-28	Quadra 141, lote 13, Loteamento Faiçalville
ELIZANGELA MARCIA GONTIJO	881.566.131-04	Quadra 141, lote 14, Loteamento Faiçalville
CLODOALDO ELIAS DA SILVA	025.901.739-62	Quadra 141, lote 15, Loteamento Faiçalville
LAURIMMAR BATISTA BORGES	192.441.181-49	Quadra 141, lote 16, Loteamento Faiçalville
VANIA JACINTA DA SILVA	355.829.791-15	Quadra 141, lote 17, Loteamento Faiçalville
MOISES JUNQUEIRA DE MOURA	027.481.398-01	Quadra 141, lote 18, Loteamento Faiçalville
JOSE JACINTO GONCALVES	191.089.401-00	Quadra 141, lote 19, Loteamento Faiçalville
PAULO OTAVIO BATISTA COUTO	017.356.061-03	Quadra 141, lote 20, Loteamento Faiçalville
FALCAO CONSTRUTORA EIRELIME	06.235.131/0001-34	Quadra 141, lote 21/24, Loteamento Faiçalville
SERGIO RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	376.833.061-34	Quadra 142, lote 01, Loteamento Faiçalville
SERGIO RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	376.833.061-34	Quadra 142, lote 02, Loteamento Faiçalville
JDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.995.659/0001-32	Quadra 142, lote 04, Loteamento Faiçalville
JOAO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR_E OUTOS	589.985.271-20	Quadra 142, lote 05, Loteamento Faiçalville
JDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.995.659/0001-32	Quadra 142, lote 06, Loteamento Faiçalville

JOSE MARCOS PEREIRA E OUTROS	219.731.801-20	Quadra 142, lote 07, Loteamento Faiçalville
LUIZ ANTONIO CABRAL	331.153.036-53	Quadra 142, lote 08, Loteamento Faiçalville
JORCENI MARIA GALDINA	354.667.071-04	Quadra 143, lote 01, Loteamento Faiçalville
MARIA APARECIDA DA SILVA	235.667.361-04	Quadra 143, lote 02, Loteamento Faiçalville
SIMONE DA SILVEIRA GOMES	825.144.961-87	Quadra 143, lote 03, Loteamento Faiçalville
JANETE MARCELINA DE OLIVEIRA	437.889.121-20	Quadra 143, lote 05, Loteamento Faiçalville
KARLA BEATRIZ NASCIMENTO PIRES	307.619.211-68	Quadra 143, lote 06, Loteamento Faiçalville
WALTRUDS JOSE DE SOUZA NETO E OUTRO	007.478.971-66	Quadra 143, lote 08, Loteamento Faiçalville
CAMILO MACHADO JUNIOR	225.502.831-04	Quadra 143, lote 09, Loteamento Faiçalville
CINTIA AIRES ROCHA E ESPOSO	841.071.381-00	Quadra 143, lote 11, Loteamento Faiçalville
ANNA KAROLINA BARBOSA DO CARMO	979.253.061-49	Quadra 143, lote 12, Loteamento Faiçalville
CLEBER BARBOSA DE SOUZA MARTINS	005.450.651-43	Quadra 143, lote 13, Loteamento Faiçalville
LUCIA RIBEIRO BORGES	190.426.981-87	Quadra 143, lote 14, Loteamento Faiçalville
MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 15, Loteamento Faiçalville
MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 16, Loteamento Faiçalville
MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 17, Loteamento Faiçalville
MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 18, Loteamento Faiçalville
LIVIA MARQUES DE OLIVEIRA FERREIRA E ESPOSO	888.833.101-87	Quadra 143, lote 19, Loteamento Faiçalville

MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 20, Loteamento Faiçalville
AMAZONIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	10.547.585/0001-18	Quadra 143, lote 22, Loteamento Faiçalville
MARCOS FELIPE FERREIRA KAPAHNKE	939.585.101-59	Quadra 03, lote 27, Parque das Flores
MAURO ARANTES DE SOUZA	350.829.176-68	Quadra 03, lote 28, Parque das Flores
JONAS MARCOS AMORIM DE ASSIS	359.393.621-68	Quadra 09, lote 17, Parque das Flores
MARIA JOSE ALENCAR DA SILVA	866.115.851-68	Quadra 23, Lote 03, Residencial Alice Barbosa
ALENICE MARIA DOS SANTOS	912.626.151-00	Quadra 23, Lote 04, Residencial Alice Barbosa
EDILMAR WANDERLEY CORTERREAL	438.948.287-49	Quadra 23, Lote 15, Residencial Alice Barbosa
LEILA ALVES DE OLIVEIRA	533.223.391-49	Quadra 23, Lote 16, Residencial Alice Barbosa
SALATIEL ALMEIDA	027.584.073-53	Quadra 23, Lote 17, Residencial Alice Barbosa
KELLY CRISTINA BORGES	953.974.501-20	Quadra 23, Lote 23, Residencial Alice Barbosa
VERA LUCIA BRAGA DE MATOS FRANCA	436.146.981-49	Quadra 23, Lote 36, Residencial Alice Barbosa
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS ALVES	013.911.061-56	Quadra 24, Lote 07, Residencial Alice Barbosa
EVA THANIA OLIVEIRA SILVA	921.155.511-68	Quadra 24, Lote 08, Residencial Alice Barbosa
MARTINHO ARAUJO MOREIRA	124.328.571-00	Quadra 24, Lote 09, Residencial Alice Barbosa
CORACI PIRES DE SOUZA	391.508.951-68	Quadra 24, Lote 10, Residencial Alice Barbosa
LUCIANA RIBEIRO CORREIA MAIA	008.950.271-00	Quadra 03, Lote 14, Residencial Antônio Carlos Pires
VILMAIR HONORIO DA ASSUNCAO	348.008.751-53	Quadra 04, Lote 03, Residencial Antônio Carlos Pires

TTAF CONSTRUTORA LTDA ME	26.250.243/0001-71	Quadra 04, Lote 05, Residencial Antônio Carlos Pires
CRISTINA TELES DE SOUSA	781.103.601-06	Quadra 04, Lote 08, Residencial Antônio Carlos Pires
SUZETE LOPES BORGES	219.494.251-34	Quadra 05, Lote 01, Residencial Antônio Carlos Pires
ELIZELZA LIMA DE QUEIROZ	714.726.492-49	Quadra 05, Lote 03, Residencial Antônio Carlos Pires
FRANCISCO ALVINO DE QUEIROZ JUNIOR	675.641.862-91	Quadra 05, Lote 04, Residencial Antônio Carlos Pires
WILSON FREIRE DA SILVA	484.730.061-00	Quadra 05, Lote 05, Residencial Antônio Carlos Pires
FABIO BARBOSA RODRIGUES	003.197.201-28	Quadra 05, Lote 07, Residencial Antônio Carlos Pires
NEIDE MARIA MENDES DA SILVA SANTOS	473.450.391-53	Quadra 05, Lote 06, Residencial Antônio Carlos Pires
JOSE NADIR PAIVA	198.347.481-91	Quadra 05, Lote 08, Residencial Antônio Carlos Pires
JUVENCIO DA COSTA NUNES NETO	125.953.061-20	Quadra 5, Lote 16, Residencial Antônio Carlos Pires
LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	924.621.111-15	Quadra 5, Lote 17, Residencial Antônio Carlos Pires
GENIVALDO DE MATOS DIAS	077.492.296-63	Quadra 5, Lote 18, Residencial Antônio Carlos Pires
FABIANO CAMPOS	691.249.141-34	Quadra 5, Lote 19, Residencial Antônio Carlos Pires
GERSON LUCENA LOPES	859.154.912-00	Quadra 5, Lote 21, Residencial Antônio Carlos Pires
MALCIRON JOSE DE LIMA	136.848.171-04	Quadra 08, Lote 23, Residencial Canada
ALAN BARBOSA CARMO	640.177.451-72	Quadra 14, lote 25, Residencial Center Ville
DANIELA DOMINGUES DA SILVA	932.792.481-91	Quadra 13, lote 18, Residencial Della Penna
MARIA ELEUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	533.411.041-00	Quadra 13, lote 19, Residencial Della Penna
WINSTON HARAMI	149.220.531-15	Quadra 26, lote 13, Residencial Eli Forte Extensão
GABRIELA SANTOS MEDEIROS	037.729.241-90	Quadra 27, lote 05, Residencial Eli Forte Extensão



SIMONE PINTO DE ALMEIDA	861.202.471-49	Quadra 27, lote 13, Residencial Eli Forte Extensão
FERNANDO LUIZ PEIXOTO	180.473.271-00	Quadra 27, lote 19, Residencial Eli Forte Extensão
WALMIR VIEIRA FERREIRA	529.457.821-20	Quadra 28, lote 19, Residencial Eli Forte Extensão
CESAR ALEXANDRE DE ALMEIDA	828.145.381-87	Quadra 28, lote 25, Residencial Eli Forte Extensão
ADILSON LIRA VIEIRA	587.981.452-15	Quadra 28, lote 36, Residencial Eli Forte Extensão
CLEDSON GOMES DO NASCIMENTO	803.367.SA441-53	Quadra 30, lote 16, Residencial Eli Forte Extensão
RAYANNE LEMOS SILVA	701.769.691-36	Quadra 30, lote 30, Residencial Eli Forte Extensão
PABLO MACIEL PEREIRA SANTOS CARVALHO	704.159.311-85	Quadra 8, Lote 17, Residencial Humaita
ELIVALDO REIS ALMEIDA	195.366.901-87	Quadra 08, Lote 18, Residencial Humaita
ELIVALDO REIS ALMEIDA	195.366.901-87	Quadra 8, Lote 19, Residencial Humaita
LUZIMEIRE NUNES XAVIER DE ALMEIDA	644.096.601-44	Quadra 08, Lote 20, Residencial Humaita
MARIA ORLENY DA SILVA	500.282.191-04	Quadra 08, Lote 21, Residencial Humaita
IVONE FRANCISCA DA COSTA	355.521.901-49	Quadra 08, Lote 22, Residencial Humaita
GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	623.202.971-20	Quadra 08, Lote 24, Residencial Humaita
DAYSE KARLA RAMALHO	734.904.151-91	Quadra 08, Lote 26, Residencial Humaita
ROBERTO MARQUES DE SA	354.870.621-53	Quadra 8, Lote 27, Residencial Humaita
MS LOMBARDI PARTICIPACOES LTDA	23.592.939/0001-98	Quadra 9, Lote 3, Residencial Humaita
MS LOMBARDI PARTICIPACOES LTDA	23.592.939/0001-98	Quadra 9, Lote 4, Residencial Humaita

WELLINGTON FREIRE BORGES	377.039.511-53	Quadra 9, Lote 6, Residencial Humaita
ISIDRO TADEU LOSE MACHADO	251.184.391-91	Quadra 9, Lote 7, Residencial Humaita
THAIS REGINA SANTOS	697.401.351-53	Quadra 9, Lote 8, Residencial Humaita
ELENI TEIXEIRA DE FREITAS	573.931.761-49	Quadra 9, Lote 9, Residencial Humaita
EDMAR FERNANDES DA COSTA	478.831.701-04	Quadra 9, Lote 10, Residencial Humaita
MARCIO DUARTE GUIMARAES	374.045.716-34	Quadra 9, Lote 15, Residencial Humaita
ZACARIAS NETO DA SILVA	476.900.461-34	Quadra 08, lote 04, Residencial Ytapuã
LUIZA DE CASSIA ALENCAR SIQUEIRA	317.796.701-68	Quadra 30, lote 6, Residencial Orlando Morais
RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA	916.906.411-34	Quadra 30, lote 7, Residencial Orlando Morais
FABIOLA DE SOUSA OLIVEIRA	963.387.411-49	Quadra 30, lote 8, Residencial Orlando Morais
SUELY FERNANDES	194.177.991-34	Quadra 30, lote 14, Residencial Orlando Morais
SUELY FERNANDES	194.177.991-34	Quadra 30, lote 15, Residencial Orlando Morais
ADENILTON GONÇALVES FERREIRA DE JESUS	008.236.541-50	Quadra 30, lote 16, Residencial Orlando Morais
ANTONIO DE SOUSA DOS SANTOS	018.737.051-66	Quadra 30, lote 20, Residencial Orlando Morais
ROBSON DIAS DA CUNHA	469.955.601-91	Quadra 23, lote 38, Residencial Orlando Morais
AVELINA PINHEIRO DE JESUS	260.971.681-87	Quadra 20, lote 08, Residencial Recanto das Emas
WALDIR GOMES XAVIER	070.618.541-20	Quadra 06, lote 02, Residencial Talisma
SARA MENDES	349.941.141-53	Quadra 07, lote 19, Residencial Talisma

ROSA DE FATIMA CARVALHO	125.615.091-68	Quadra 07, lote 25, Residencial Vereda dos Buritis
MARIA DE JESUS SOBRAL DUARTE DOURADO	394.580.751-49	Quadra 09, lote 10, Residencial Vereda dos Buritis
MICHELLY RIBEIRO SILVA	714.106.001-49	Quadra 09, Lote 12, Residencial Vereda Dos Buritis
RAIMUNDO AIDAR JUNIOR	189.668.611-72	Quadra 06, Lote 21, Setor Andreia
RAIMUNDO AIDAR JUNIOR	189.668.611-72	Quadra 06, Lote 22, Setor Andreia
ELMO DE LIMA E OUTRA	002.505.201-25	Quadra 45, lote 51, Setor Central
GILIARDY DA SILVA SAMPAIO	886.994.391-72	Quadra 1/14, lote 15, Setor Estrela Dalva
AGENOR MOREIRA DE BASTOS	118.329.911-72	Quadra 21, lote 20, Setor Gentil Meirelles
PAULA MACHADO DE SOUZA	137.201.378-48	Quadra 22, Lote 02, Setor Grajau
PAULA MACHADO DE SOUZA	137.201.378-48	Quadra 22, Lote 03, Setor Grajau
PAULA MACHADO DE SOUZA	137.201.378-48	Quadra 22, Lote 04, Setor Grajau
INDIARA ALVES MENEZES CURADO	758.478.844-00	Quadra 34, lote 14, Setor Loteamento Goiânia 2
FRANCO RIBEIRO CONSTRUCOES LTDA	123.991.591-87	Quadra 41, lote 02, Setor Loteamento Goiânia 2
MARK YSHIDA BRANDAO	467.903.491-20	Quadra 41, lote 03, Setor Loteamento Goiânia 2
GEORGIA PARANHOS CAMILO E SILVA E SEU ESPOSO	508.576.141-34	Quadra 107, lote 01, Setor Pedro Ludovico
ESPOLIO DE HUGO REIS	003.454.661-87	Quadra 01, lote 05, Setor Maysa Extensão
WYM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	42.074.561/0001-85	Quadra 01, lote 06, Setor Maysa Extensão
DORVAIR ALVES FERREIRA	804.452.761-34	Quadra 03, lote 11, Setor Maysa Extensão
DORVAIR ALVES FERREIRA	804.452.761-34	Quadra 03, lote 12, Setor Maysa Extensão
CELSO JOSE BARBOSA	285.748.341-49	Quadra 04, lote 05, Setor Maysa Extensão
AGOSTINHO ELIAS CORREA	004.627.131-72	Quadra A, lote 12, Setor Maysa Extensão
DURVAL VICENTE DE LIMA	311.012.401-72	Quadra A, lote 19, Setor Maysa Extensão
ESPÓLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO	039.103.851-68	Quadra 01, lote 17, Setor Norte Ferroviário
ESPÓLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO	039.103.851-68	Quadra 01, lote 18, Setor Norte Ferroviário

ALEXANDRE LIAH	310.929.501-68	Quadra 01, lote 16, Setor Norte Ferroviário
RONALDO FROHLICH E MONICA FROHLICH ULACIA	081.513.771-00	Quadra 559, lote 20, Setor São José
ROSANGELA WATANABE	814.706.571-04	Quadra GLEBA6, lote 17, Sítio de Recreio São Geraldo
FREDERICO DA COSTA E SILVA	902.037.801-59	Quadra 34, lote 01, Três Marias I
GV HOLDING SA	59.981.829/0001-65	Quadra 34, lote 02, Três Marias I
RANIER NUNES CARDOSO FILHO	035.040.021-07	Quadra 34, lote 03, Três Marias I
HALLEY PARANHOS JUNIOR	574.138.351-34	Quadra 34, lote 06, Três Marias I
HALLEY PARANHOS JUNIOR	574.138.351-34	Quadra 3, lote 07, Três Marias I
TANIA TORRES DE OLIVEIRA	479.457.611-00	Quadra 34, lote 08, Três Marias I
GV HOLDING SA	59.981.829/0001-65	Quadra 34, lote 10, Três Marias I
EDELVANDE GONCALVES MOTA E CREONICE BARBOSA SOBRINHO	169.473.471-49	Quadra 34, lote 11, Três Marias I
VILMA SILVA NALON	703.396.271-15	Quadra 34, lote 15, Três Marias I
BEG ENGENHARIA CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	38.343.447/0001-36	Quadra 34, lote 17, Três Marias I
JOAO CARLOS DE PAULA	707.030.351-34	Quadra 34, lote 18, Três Marias I
JOAO CARLOS DE PAULA	707.030.351-34	Quadra 34, lote 19, Três Marias I
RUY FRANCISCO REIS GONCALVES E OUTROS	252.515.461-49	Quadra 34, lote 22, Três Marias I
RUY FRANCISCO REIS GONCALVES E OUTROS	252.515.461-49	Quadra 34, lote 23, Três Marias I
RUY FRANCISCO REIS GONCALVES E OUTROS	252.515.461-49	Quadra 34, lote 24, Três Marias I
TRES MARIAS 3PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 34, lote 26, Três Marias I
MARLY MARIA DE CARVALHO	301.080.391-53	Quadra 34, lote 27, Três Marias I
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCA	822.086.201-78	Quadra 34, lote 28, Três Marias I
CAROLINA FREIRE BARBOSA	017.842.311-42	Quadra 34, lote 29, Três Marias I
FRANCISMAR CHRISTINO E SILVA	437.943.431-15	Quadra 34, lote 30, Três Marias I
FRANCISMAR CHRISTINO E SILVA	437.943.431-15	Quadra 33, lote 31, Três Marias I
GERUZALDO LIMA GUIMARAES	978.603.363-91	Quadra 33, lote 35, Três Marias I
ANTONIO PAULO NERY	309.347.536-87	Quadra 33, lote 37, Três Marias I

ANTONIO PAULO NERY	309.347.536-87	Quadra 33, lote 38, Três Marias I
LETICIA CARDOSO ALVES VIEIRA	716.334.801-00	Quadra 33, lote 40, Três Marias I
ROBERTO ALMEIDA GUERRA JUNIOR E SUA ESPOSA	010.775.481-92	Quadra 33, lote 47, Três Marias I
MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.517.265/0001-39	Quadra 33, lote 48, Três Marias I
NILSON MAIOLI GARCIA	842.564.431-34	Quadra 33, lote 49, Três Marias I
FREDERICO DA COSTA E SILVA	902.037.801-59	Quadra 33, lote 50, Três Marias I
ALERVI ALVES FERREIRA NETTO	026.139.511-41	Quadra 15, Lote 01, Setor Três Marias
ALVARO MARCELO MAGALHAES GOMES	710.657.761-87	Quadra 15, Lote 16, Setor Três Marias
JOSE ELIAS QUEIROZ JUNIOR	802.614.931-91	Quadra 30, lote 25, Setor Três Marias
SYRION MELLO DE OLIVEIRA	656.007.031-04	Quadra 30, lote 28, Setor Três Marias
JOSE PORFIRIO TELES	002.480.611-00	Quadra 15, Lote 04, Vila Jardim São Judas Tadeu
JOSE MARIO MIRANDA	228.062.961-53	Quadra 07, Lote 08, Vila Luciana
JOSE HONORATO CAVALCANTE	036.013.901-91	Quadra 25, lote 02, Vila Maria Dilce
JOSE HONORATO CAVALCANTE	036.013.901-91	Quadra 25, lote 03, Vila Maria Dilce
JOSE HONORATO CAVALCANTE	036.013.901-91	Quadra 25, lote 04, Vila Maria Dilce
JOSE HONORATO CAVALCANTE	036.013.901-91	Quadra 25, lote 05, Vila Maria Dilce
ANSELMO LUÍS FERREIRA	231.448.741-91	Quadra 02, lote 13, Vila Santa Helena
ANSELMO LUÍS FERREIRA	231.448.741-91	Quadra 02, Lote 13, Vila Xavier

Goiânia, 31 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 31/03/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Diretora de Fiscalização Ambiental**, em 01/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3830517** e o código CRC **AF0FD5B7**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
 Agência Municipal do Meio Ambiente  
 Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 023/2024 – DIRFIS

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
SERGIO MURILLO CAETITE	368.038.556-00	Quadra 12, Lote 71, Bairro Anhanguera
JOSE BATISTA	049.182.071-20	Quadra 244, Lote 19, Bairro Jardim América
JOSE BATISTA	049.182.071-20	Quadra 244, lote 19, Bairro Jardim América
DILMA DA VEIGA BORGES	131.951.401-44	Quadra 14, Lote 11, Bairro Recreio dos Funcionários Públicos
ABRAO RODRIGUES FARIA	004.575.151-04	Quadra 139, Lote 62, Bairro Santa Genoveva
GUSTAVO GONCALVES BORGES DE ANDRADE	712.761.571-34	Quadra CH, Lote 344, Chácaras de Recreio São Joaquim
ANA LÚCIA DE SOUZA	438.419.451-04	Quadra 04 Lote 02 Condomínio Santa Rita 8ª Etapa
ESPÓLIO DE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	162.659.391-49	Quadra 05, lote 13, Condomínio Santa Rita 8ª Etapa
ESPÓLIO DE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	162.659.391-49	Quadra 05, lote 14, Condomínio Santa Rita 8ª Etapa
ESPÓLIO DE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	162.659.391-49	Quadra 05, lote 15, Condomínio Santa Rita 8ª Etapa
ESPÓLIO DE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	162.659.391-49	Quadra 05, lote 17, Condomínio Santa Rita 8ª Etapa
HALISSON CESAR MOREIRA	426.519.991-72	Quadra 17, Lote 08, Jardim Ana Lúcia
NOVA LIMA INTERMEDIÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA	33.772.995/0001-68	Quadra 35, Lote 1E, Jardim Atlântico
CLAUDIO AGUIAR DA SILVA NETO	011.200.341-91	Quadra 118, lote 23, Jardim Atlântico
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	250.988.611-87	Quadra 31, Lote 16, Jardim Colorado

LUCIANO DE SOUZA FREIRE	763.024.151-87	Quadra 44, Lote 12, Jardim Colorado II
HUGO DE SOUZA E SILVA	940.543.631-72	Quadra 02, Lote 38, Jardim Eli Forte
ALVACIR BARBOSA RIBEIRO	109.114.056-15	Quadra B10, Lote 20, Jardim Goiás
ROBERTO DUARTE GONÇALVES	252.362.101-00	Quadra B-7 Lote 05 Jardim Goiás
ROGERIO FROHLICH	009.572.761-25	Quadra 2, Lote 8, Jardim Gramado
JOEL DE ASSIS PADILHA_E ESPOSA	431.312.989-87	Quadra 52, Lote 02, Jardim Mariliza
NELSON MARTINS DE OLIVEIRA	167.499.951-87	Quadra 52, Lote 19, Jardim Mariliza
VALDIR JACINTO DA SILVA	218.808.321-00	Quadra 03, Lote 11/12, Jardim Novo Petrópolis
OCA PARTICIPACOES SS LTDA	10.319.868/0001-02	Quadra 22, Lote 17, Jardim Presidente
FRANCISCO RIBEIRO DE REZENDE	220.637.142-15	Quadra 37, Lote 06, Jardim São José
SUZANA CUSTODIA ALVES	784.238.131-34	Quadra 21, Lote 18, Jardim Santo Antônio
TORRES ADMINISTRADORA E EMPREEDIMENTOS LTDA	25.258.630/0001-91	Quadra 21, Lote 11, Jardim Santo Antônio
NILSON AFONSO DA COSTA	032.228.021-49	Quadra 21, Lote 08, Jardim Santo Antônio
GRACIA MARIA FENELON	343.558.801-25	Quadra 21, Lote 01, Jardim Santo Antônio
CELSO HENRIQUE HIDEYASU I	333.328.351-49	Quadra 21, Lote 12, Jardim Santo Antônio
J VIRGILIO IMOVEIS LTDA	00.293.829/0001-20	Quadra 21, Lote 10, Jardim Santo Antônio
SARA MARTINS DE MELO	255.866.101-91	Quadra 21, Lote 15, Jardim Santo Antônio
ESTER REGINA CARVALHO	129.920.203-97	Quadra 22, Lote 14, Jardim Santo Antônio
WERNECK DE ALENCAR BORGES	101.100.111-04	Quadra 22, Lote 12, Jardim Santo Antônio
ELZA TEIXEIRA DE CASTRO	003.990.431-87	Quadra 24, Lote 03, Jardim Santo Antônio
WALDA VEIGA CUNHA DE SOUZA	263.329.061-20	Quadra 25, Lote 1A, Jardim Santo Antônio
JOAO OLIVEIRA COSTA	002.835.091-04	Quadra 26, Lote 16, Jardim Santo Antônio
NUTRI E QUALI COMERCIAL LTDA ME	14.970.359/0001-04	Quadra 26, Lote 11, Jardim Santo Antônio
EUZA MOREIRA VIEGAS	129.848.091-49	Quadra 26, Lote 09, Jardim Santo Antônio
EDIMAR JOSE DA SILVA	315.792.481-87	Quadra 26, Lote 10, Jardim Santo Antônio
JOAO OLIVEIRA COSTA	002.835.091-04	Quadra 26, Lote 07, Jardim Santo Antônio
VALCLICIO MESQUITA DOS SANTOS	015.402.542-91	Quadra 27, Lote 05, Jardim Santo Antônio
RAINER EMPREENDIMENTOS LTDA	43.236.894/0001-26	Quadra 27, Lote 03, Jardim Santo Antônio
GERALDO WILSON RIBEIRO	167.492.191-87	Quadra 27, Lote 01, Jardim Santo Antônio
OSEAS DE PAULA RODRIGUES JEREMIAS	832.616.301-59	Quadra 27, Lote 15, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 17, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 15, Jardim Santo Antônio
GILBERTO XAVIER DE ALMEIDA	058.493.221-91	Quadra 28, Lote 12, Jardim Santo Antônio
RODRIGO PEIXOTO GOMES	548.739.321-49	Quadra 28, Lote 11, Jardim Santo Antônio
JOSE ABRAHAO DE MORAES	061.083.931-49	Quadra 28, Lote 09, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 03, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 13, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 02, Jardim Santo Antônio

ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 01, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 16, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 14, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 06, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 04, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 05, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA	067.335.301-04	Quadra 28, Lote 18, Jardim Santo Antônio
INCORPORADORA FERREIRA & DINIZ LTDA	07.773.280/0001-10	Quadra 29, Lote 02, Jardim Santo Antônio
ATEMOC EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPACOES LTDA	13.410.314/0001-04	Quadra 30, Lote 01, Jardim Santo Antônio
ATEMOC EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPACOES LTDA	13.410.314/0001-04	Quadra 30, Lote 10, Jardim Santo Antônio
ATEMOC EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPACOES LTDA	13.410.314/0001-04	Quadra 30, Lote 02, Jardim Santo Antônio
PITANGUEIRA 22 AGROPECUARIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 32, Lote 12, Jardim Santo Antônio
PITANGUEIRA 22 AGROPECUARIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 32, Lote 11, Jardim Santo Antônio
JAIR BELIZARIO DE FREITAS	177.868.787-34	Quadra 32, Lote 07, Jardim Santo Antônio
EDUARDO JUNQUEIRA TORRES	187.032.321-15	Quadra 32, Lote 18, Jardim Santo Antônio
PITANGUEIRA 22 AGROPECUARIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 32, Lote 13, Jardim Santo Antônio
RENZO BELIZARIO DE FREITAS	813.524.411-87	Quadra 32, Lote 08, Jardim Santo Antônio
ANDREAS HAUG	702.130.011-52	Quadra 32, Lote 06, Jardim Santo Antônio
FERRO E ACO DOURADO LTDA	33.350.646/0001-58	Quadra 33, Lote 15, Jardim Santo Antônio
ZANDER GONCALVES	557.844.451-20	Quadra 33, Lote 04, Jardim Santo Antônio
DILEMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	05.520.490/0001-70	Quadra 33, Lote 18, Jardim Santo Antônio
ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE	656.202.401-34	Quadra 36, Lote 02, Jardim Santo Antônio
MA BROKERS DESENV IMOBILIARIO LTDA EIRELI ME	11.568.022/0001-79	Quadra 39, Lote 11, Jardim Santo Antônio
MARLOS & NETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13.806.841/0001-32	Quadra 39, Lote 09, Jardim Santo Antônio
WALTER MARTINES MORENO	497.180.458-72	Quadra 39, Lote 04, Jardim Santo Antônio
RAINER EMPREENDIMENTOS LTDA	43.236.894/0001-26	Quadra 39, Lote 03, Jardim Santo Antônio
FAZANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	19.306.959/0001-88	Quadra 39, Lote 13, Jardim Santo Antônio
ACROPOLE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	01.293.205/0001-75	Quadra 40, Lote 05, Jardim Santo Antônio
MAURO ALVES CAMARA	124.294.301-34	Quadra 40, Lote 17, Jardim Santo Antônio
SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA	02.341.599/0001-52	Quadra 41, Lote 06, Jardim Santo Antônio
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	Quadra 41, Lote 03, Jardim Santo Antônio
GABRIEL HENRIQUE SILVA NOGUEIRA AMARAL	033.601.841-06	Quadra 41, Lote 12/13, Jardim Santo Antônio
SERAFIM BATISTA DA SILVA	135.109.831-49	Quadra 42, Lote 01, Jardim Santo Antônio



ANTONIO CARLOS DE SOUZA	068.388.631-20	Quadra 42, Lote 18, Jardim Santo Antônio
MARIZETE RODRIGUES MORAES	083.095.901-72	Quadra 42, Lote 16, Jardim Santo Antônio
DV PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	23.881.497/0001-08	Quadra 43, Lote 8E, Jardim Santo Antônio
JOSE PRUDENTE DE OLIVEIRA	036.663.011-34	Quadra 44, lote 02, Jardim Santo Antônio
GUSTAVO HENRIQUE PRUDENTE CHAVES	005.093.551-88	Quadra 45, lote 04, Jardim Santo Antônio
SILVANA ALBERNAZ LEO TEIXEIRA	323.183.161-04	Quadra 45, lote 02, Jardim Santo Antônio
EVALDO DE MORAIS	010.685.201-91	Quadra 45, lote 18, Jardim Santo Antônio
CRISLENY SIQUEIRA FLEURY DE LEMOS ME	09.097.257/0001-88	Quadra 46, lote 15, Jardim Santo Antônio
LUIZ SERGIO MARQUES CRUZ	268.973.261-00	Quadra 46, lote 02, Jardim Santo Antônio
LUIZ SERGIO MARQUES CRUZ	268.973.261-00	Quadra 46, lote 16, Jardim Santo Antônio
LUIZ SERGIO MARQUES CRUZ	268.973.261-00	Quadra 46, lote 03, Jardim Santo Antônio
LUIZ SERGIO MARQUES CRUZ	268.973.261-00	Quadra 46, lote 17, Jardim Santo Antônio
IMPACTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	24.865.750/0001-94	Quadra 47, lote 27, Jardim Santo Antônio
LUIZ SERGIO MARQUES CRUZ	268.973.261-00	Quadra 47, lote 24, Jardim Santo Antônio
LUIZ SERGIO MARQUES CRUZ	268.973.261-00	Quadra 47, lote 23, Jardim Santo Antônio
FRANCISCO MANOEL RAINER DE SOUZA	053.324.708-00	Quadra 47, lote 14, Jardim Santo Antônio
LEONARDO RANDALL CHAVES TORRES	797.755.001-68	Quadra 47, lote 06, Jardim Santo Antônio
IMPACTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	24.865.750/0001-94	Quadra 47, lote 26, Jardim Santo Antônio
J VIRGILIO IMOVEIS LTDA	00.293.829/0001-20	Quadra 47, lote 17, Jardim Santo Antônio
LEONARDO RANDALL CHAVES TORRES	797.755.001-68	Quadra 47, lote 07, Jardim Santo Antônio
IMPACTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	24.865.750/0001-94	Quadra 47, lote 28, Jardim Santo Antônio
IRMAOS CHIARELLO LTDA	01.419.779/0001-47	Quadra 48, lote 09, Jardim Santo Antônio
OSMAR CHIARELLO	137.950.230-68	Quadra 48, lote 06, Jardim Santo Antônio
OSMAR CHIARELLO	137.950.230-68	Quadra 48, lote 11, Jardim Santo Antônio
OSMAR CHIARELLO	137.950.230-68	Quadra 48, lote 02, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE RUY BITTENCOURT CRUZ	002.900.841-72	Quadra 49, lote 01, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE RUY BITTENCOURT CRUZ	002.900.841-72	Quadra 49, lote 02, Jardim Santo Antônio
ESPOLIO DE RUY BITTENCOURT CRUZ	002.900.841-72	Quadra 49, lote 14, Jardim Santo Antônio
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	196.446.201-00	Quadra 50, lote 24, Jardim Santo Antônio
CRISTINA MARTINS RESENDE BORGES	831.280.771-34	Quadra 50, lote 22, Jardim Santo Antônio
PITANGUEIRA 22 AGROPECUARIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 50, lote 17, Jardim Santo Antônio
R G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	74.168.998/0001-74	Quadra 50, lote 14, Jardim Santo Antônio
GILVAN MAGALHAES DOS SANTOS	525.789.925-68	Quadra 50, lote 13, Jardim Santo Antônio
R G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	74.168.998/0001-74	Quadra 50, lote 10, Jardim Santo Antônio
OSMAR CHIARELLO	137.950.230-68	Quadra 50, lote 04, Jardim Santo Antônio
MELLO & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	46.247.529/0001-05	Quadra 50, lote 19, Jardim Santo Antônio

JUNIO CESAR BOAVENTURA	336.308.361-00	Quadra 51, lote 01, Jardim Santo Antônio
EUNICE PEREIRA VIANA	811.475.899-68	Quadra 51, lote 10, Jardim Santo Antônio
ALPHA HOLDING PARTICIPACOES LTDA	26.259.292/0001-75	Quadra 51, lote 19E, Jardim Santo Antônio
WALKILENE APARECIDA SEGURADO	508.374.781-20	Quadra 51, lote 06, Jardim Santo Antônio
HERMES BITTENCOURT	020.667.931-91	Quadra 52, lote 21, Jardim Santo Antônio
PROMARKET PROMOCAO DE EVENTOS LOGÍSTICA LTDA	37.249.018/0001-31	Quadra 55, lote 15, Jardim Santo Antônio
PROMARKET PROMOCAO DE EVENTOS LOGÍSTICA LTDA	37.249.018/0001-31	Quadra 55, lote 16, Jardim Santo Antônio
IGREJA VIDEIRA	02.421.888/0001-61	Quadra 57, lote 2E, Jardim Santo Antônio
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPI	01.669.183/0001-03	Quadra 06, Lote 08, Loteamento Carolina Parque
LUIZA PEREIRA DO PRADO	347.576.351-68	Quadra 15, Lote 09, Loteamento Carolina Parque
ALBERTINO MANOEL DE SIQUEIRA	004.451.771-87	Quadra 59, Lote 04, Loteamento Goiânia 2
APARECIDA MANOEL	236.028.051-15	Quadra 01 Lote 14 Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra 03 Lote 01A Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra 03 Lote 1B Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra 03 Lote 02 Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra 03 Lote 03 Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra 03 Lote 04 Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra 03 Lote 19 Loteamento Mansões Goianas
CLOVIS ROBERTO RIZZO ESSELIN E OUTROS	133.772481-53	Quadra 04 Lote 06 Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra 04 Lote 07/09 Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra A Lote 10 Loteamento Mansões Goianas
W V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	07.939.212/0001-88	Quadra A Lote 11 Loteamento Mansões Goianas
3CI PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA	07.459.917/0001-06	Quadra A Lote 12 Loteamento Mansões Goianas
CRISTINA ARAUJO DA SILVEIRA	774.676.041-49	Quadra B Lote 01 Loteamento Mansões Goianas
CRISTINA ARAUJO DA SILVEIRA	774.676.041-49	Quadra B Lote 1A Loteamento Mansões Goianas
DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA E SUA ESPOSA	113.957.807-30	Quadra 40, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos

DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA E SUA ESPOSA	113.957.807-30	Quadra 40, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
SOMBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	00.039.222/0001-18	Quadra 41, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
JULIANA SILVA ALVARENGA KOTSCHO	613.197.751-87	Quadra 41, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
VINICIUS LOURENCO SILVA	036.362.441-40	Quadra 41, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
AMARILDO OLIVEIRA BARCELOS	379.437.661-72	Quadra 41, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	282.385.401-00	Quadra 42, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
FERNANDO JOSE PARREIRA	865.175.381-00	Quadra 42, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
FERNANDO JOSE PARREIRA	865.175.381-00	Quadra 42, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
ALZIRA DE FATIMA DIAS ALVES DE JESUS	795.908.611-72	Quadra 42, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
GILMAR RODRIGUES FILHO	334.867.271-68	Quadra 43, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
ANTONIO RODRIGUES E ESPOSA	070.859.401-82	Quadra 43, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 44, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
DANIEL NUNES COELHO	374.964.501-97	Quadra 46, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	087.962.381-00	Quadra 46, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.399.837/0001-83	Quadra 46, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.399.837/0001-83	Quadra 46, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
LUIZ ANTONIO BARROS OLIVEIRA	194.380.791-49	Quadra 46, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
EDSON DE MEDEIROS E ESPOSA	349.090.871-68	Quadra 46, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 46, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos
EURIPEDES RODRIGUES MENDONCA	192.435.611-20	Quadra 20, Lote 06, Loteamento Solange Parque I
GVC PARTICIPACOES LTDA	27.082.604/0001-80	Quadra 37, Lote 01, Parque Anhanguera
SIDNEY ALVES DA ROCHA E SUA ESPOSA	521.509.681-34	Quadra 32, Lote 20, Parque Amazônia
RJ IMOVEIS LTDA_E OUTRO	04.396.927/0001-43	Quadra 171, Lote 17, Parque Amazônia
RAIMUNDO BATISTA MARINHO	309.782.461-87	Quadra 93, lote 08, Parque Amazônia

ROGERIO MACHADO BUENO	486.173.931-49	Quadra 93, lote 10, Parque Amazônia
ESPOLIO DE CLARIANO MARTINS JUNIOR	002.837.971-34	Quadra 166, Lote 01, Parque Amazônia
ADEMIR JONAS DE BESSA	021.340.631-49	Quadra 07, lote 22, Parque Oeste Industrial.
ILZA PASCOAL TREVENZOL	060.273.931-49	Quadra 07, lote 21, Parque Oeste Industrial.
DIVINO APARECIDO DA SILVA	159.215.488-39	Quadra 18, lote 13, Recanto do Bosque
EDIVON RIBEIRO DE SOUZA	613.132.111-68	Quadra 18, lote 16, Recanto do Bosque
VALCIRENE INACIA DE SOUSA	515.801.871-53	Quadra 18, lote 32, Recanto do Bosque
HELLEN RIZIA ARAUJO GOMES	985.721.051-15	Quadra 18, lote 34, Recanto do Bosque
LUDYMILA VASCONCELOS BRAGA	001.875.031-17	Quadra 18, lote 45, Recanto do Bosque
JOSIMAR BORGES DA COSTA JUNIOR	041.511.811-56	Quadra 18, lote 50, Recanto do Bosque
MARIZA DE CASTRO COSTA	549.284.601-97	Quadra 18, lote 56, Recanto do Bosque
MARIA GUILHERME DE MELO	853.191.391-87	Quadra 18, lote 74, Recanto do Bosque
DOMINGOS ANTONIO RODRIGUES	082.900.591-91	Quadra 18, lote 77, Recanto do Bosque
NILZA MATIAS SANTOS SILVA	707.945.021-72	Quadra 18, lote 89, Recanto do Bosque
AGNALDO ELIAS DE OLIVEIRA	775.663.511-68	Quadra 18, lote 91, Recanto do Bosque
CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA	235.226.071-04	Quadra 18, lote 95, Recanto do Bosque
ILDA DOS SANTOS	011.666.281-67	Quadra 18, lote 96, Recanto do Bosque
WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA	983.493.761-04	Quadra 18, lote 98, Recanto do Bosque
HAMILTON FONSECA DA SILVA	331.232.681-87	Quadra 18, lote 100, Recanto do Bosque
ARLINDO DA CUNHA SILVA	023.888.841-01	Quadra 18, lote 101, Recanto do Bosque
WILSON BENJAMIN DA SILVA	014.220.141-34	Quadra 18, lote 103, Recanto do Bosque
LEANDRO CESAR BARBOSA DOS REIS	014.364.471-86	Quadra 18, lote 107, Recanto do Bosque
JOSE AUGUSTO DE FARIA	135.932.691-04	Quadra 18, lote 113, Recanto do Bosque
ROSALINA LOCH	430.137.081-15	Quadra 50, lote 3, Recanto do Bosque
ROBERTSON DO REGO RIBEIRO	423.377.551-34	Quadra 50, lote 4, Recanto do Bosque
CELIA REGINA DE SOUZA	363.281.031-15	Quadra 50, lote 8, Recanto do Bosque
JOAO GABRIEL SAMPAIO SANTOS	015.342.761-22	Quadra 50, lote 12, Recanto do Bosque
DAVID ANTONIO DA SILVA	155.306.631-68	Quadra 50, lote 28, Recanto do Bosque
IZAEL FRANCISCO RIBEIRO	802.554.931-34	Quadra 50, lote 29, Recanto do Bosque
MILITAO PEREIRA COSTA	809.672.565-34	Quadra 29, lote 29, Recanto do Bosque
REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.998.487/0001-06	Quadra 29, lote 33, Recanto do Bosque
REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.998.487/0001-06	Quadra 29, lote 36, Recanto do Bosque
ALESSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	865.547.781-87	Quadra 29, lote 37, Recanto do Bosque
DAYSON LUIZ TONACO E ESPOSA	868.720.101-00	Quadra 29, lote 38, Recanto do Bosque
WILMAR PEREIRA DA CUNHA	056.028.151-04	Quadra 29, lote 41, Recanto do Bosque
REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO LTDA	01.998.487/0001-06	Quadra 29, lote 46, Recanto do Bosque

VILMA ALVES DE OLIVEIRA	274.199.161-87	Quadra 29, lote 49, Recanto do Bosque
JOSE DIVINO PEREIRA	037.688.741-92	Quadra 29, lote 54, Recanto do Bosque
ALISSON ROBERTO MACEDO	731.023.001-97	Quadra 29, lote 56, Recanto do Bosque
ANDREA LOPES GUIRRA ALMEIDA	833.005.111-00	Quadra 29, lote 58, Recanto do Bosque
ANDREA LOPES GUIRRA ALMEIDA	833.005.111-00	Quadra 29, lote 59, Recanto do Bosque
LUDMILLA VIEIRA DE CARVALHO	751.089.411-53	Quadra 29, lote 64, Recanto do Bosque
ANILSON DE FARIA ALBERNAZ	193.534.051-49	Quadra 29, lote 69, Recanto do Bosque
LINDOMAR MESSIAS DE BARROS	566.080.121-87	Quadra 29, lote 75, Recanto do Bosque
GABRIELA DIAS CARVALHO E OUTROS	017.101.971-70	Quadra 29, lote 76, Recanto do Bosque
ANIZIO DA SILVA	211.055.611-00	Quadra 29, lote 83, Recanto do Bosque
OLINO APOLINARIO MANSO	118.314.301-00	Quadra 29, lote 84, Recanto do Bosque
FERNANDA BEZERRA BARROS	015.169.341-21	Quadra 29, lote 87, Recanto do Bosque
MILITAO PEREIRA COSTA	809.672.565-34	Quadra 29, lote 88, Recanto do Bosque
ROSIVALDO RODRIGUES RAMOS	081.323.721-15	Quadra 29, lote 89, Recanto do Bosque
ERNESTINO MARCOS DE OLIVEIRA	088.708.961-53	Quadra 29, lote 93, Recanto do Bosque
FABIO MARQUES DOS SANTOS	828.223.951-87	Quadra 29, lote 94, Recanto do Bosque
WILLIAN JUNIO VIEIRA NAVES	035.077.471-46	Quadra 29, lote 104, Recanto do Bosque
LUCAS PACHECO FILHO	047.444.621-20	Quadra 28, lote 06, Recanto do Bosque
DIVINA FERREIRA DA SILVA	159.922.251-53	Quadra 28, lote 11, Recanto do Bosque
WALDO FERREIRA GONCALVES	434.000.781-15	Quadra 28, lote 17 Recanto do Bosque
LUCIENE VIERA M.C.WANDERLEY	419.132.481-00	Quadra 28, lote 18, Recanto do Bosque
FERNANDO BOMFIM SIQUEIRA DOS SANTOS	011.439.911-50	Quadra 28, lote 19, Recanto do Bosque
JULIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	648.812.531-15	Quadra 28, lote 24, Recanto do Bosque
ALISSON BROGES FERNANDES	884.168.011-34	Quadra 28, lote 25, Recanto do Bosque
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	893.764.551-34	Quadra 28, lote 36, Recanto do Bosque
RITA DE CASSIA MARTINS	934.160.671-34	Quadra 28, lote 37, Recanto do Bosque
ELEM NUBIA TELES SILVA	843.992.281-72	Quadra 28, lote 39, Recanto do Bosque
ERNESTINO MARCOS DE OLIVEIRA	088.708.961-53	Quadra 28, lote 41, Recanto do Bosque
REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.998.487/0001-06	Quadra 28, lote 48, Recanto do Bosque
AGATHA CRICE DE SOUZA ALVES	041.571.341-25	Quadra 28, lote 52, Recanto do Bosque
AUREA PRATES DOS SANTOS	169.532.741-15	Quadra 28, lote 53, Recanto do Bosque
PAULO ARTHUR DINO DE SOUZA CORTES	456.993.721-72	Quadra 28, lote 54, Recanto do Bosque56
LINDOMAURA RIBEIRO MOREIRA	515.792.511-53	Quadra 28, lote 56, Recanto do Bosque
MARIA GONCALVES DE JESUS MAGALHAES	194.794.761-34	Quadra 28, lote 63, Recanto do Bosque
ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS	812.956.001-10	Quadra 28, lote 65, Recanto do Bosque
JOAO DA CRUZ BERTOLDO MARTINS	307.459.181-15	Quadra 28, lote 82, Recanto do Bosque
REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS	01.998.487/0001-06	Quadra 28, lote 85, Recanto do Bosque

ISIS VANDELI	508.430.361-68	Quadra 28, lote 94, Recanto do Bosque
IRES ALVES DE CASTRO E OUTROS	812.333.881-34	Quadra 28, lote 108, Recanto do Bosque
IVONE BATISTA DE PAULA	591.863.721-49	Quadra 28, lote 112, Recanto do Bosque
LUCAS PACHECO FILHO	047.444.621-20	Quadra 28, lote 6, Recanto do Bosque
WAGNO DE SOUZA	941.735.081-15	Quadra 19, Lote 25, Residencial Alice Barbosa
GERALDO ALVARES DE URSINIO	937.958.905-00	Quadra 05, Lote 24, Residencial Ana Clara
VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.582.535/0001-67	Quadra 01, Lote 12, Residencial Anicuns
CELIA REGINA DE JESUS	330.051.681-15	Quadra 4, Lote 4, Residencial Antônio Barbosa
CELIA REGINA DE JESUS	330.051.681-15	Quadra 4, Lote 5, Residencial Antônio Barbosa
DALTON NEIVA SIQUEIRA	279.205.421-20	Quadra 4, Lote 6, Residencial Antônio Barbosa
HELLEN RIZIA ARAUJO GOMES	985.721.051-15	Quadra 28, lote 92, Residencial Antônio Barbosa
ITAMAR SOARES DA MOTA	696.172.101-00	Quadra 14, lote 35, Residencial Antônio Carlos Pires
JEAN FERREIRA DO NASCIMENTO	070.995.473-56	Quadra 14, lote 14, Residencial Antônio Carlos Pires
ASSIS ANTONIO DE JESUS	383.141.691-53	Quadra 13, lote 45, Residencial Antônio Carlos Pires
MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS	015.323.068-14	Quadra 17, Lote 12, Residencial Barravento
VALERIA TATYANE DE REZENDE	500.308.411-00	Quadra 18, Lote 33, Residencial Brisas da Mata
VILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	857.615.751-91	Quadra 28, Lote 30, Residencial Brisas da Mata
PEDRO ROCHA DOS SANTOS	692.691.221-15	Quadra 30, Lote 21, Residencial Brisas da Mata
PAULO HENRIQUE MORAIS	003.642.561-33	Quadra 43, Lote 03, Residencial Buena Vista III
MAISA MARTINS MOREIRA	960.299.941-15	Quadra 43, Lote 04, Residencial Buena Vista III
GLAUBER MESSIAS GUIMARAES DOS SANTOS LTDA	06.204.005/0001-12	Quadra 81, Lote 14, Residencial Buena Vista IV
MARIA GLINE DE MENESES E MACEDO	520.124.171-91	Quadra 81, Lote 15, Residencial Buena Vista IV
RODRIGO PACHECO DA SILVA	370.691.871-49	Quadra 81, Lote 16, Residencial Buena Vista IV
CARLOS ANTONIO VILELA	171.009.761-20	Quadra 90, Lote 10, Residencial Buena Vista IV
ARNALDO PEREIRA DE CASTRO	088.868.811-34	Quadra 17, Lote 27, Residencial Campos Dourados
DINAIR DE SOUSA	360.687.641-68	Quadra 6D, Lote 15, Residencial Cidade Verde
VILMAR AFONSO DOS SANTOS	347.570.901-53	Quadra 03, Lote 10, Residencial Fidelis
GENY DE ACAMARGO	330.120.161-04	Quadra 03, Lote 11, Residencial Fidelis
CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A	09.464.341/0001-92	Quadra 17, Lote 06, Residencial Fonte das Águas
REGINA CESAR DA FONSESA	877.018.711-87	Quadra R1, Lote 20, Residencial Green Park
JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA	057.798.121-87	Quadra 3, Lote 3, Residencial Itaipu
WESLEY CAMILO DE OLIVEIRA	172.626.508-07	Quadra 109, Lote 01, Residencial Itaipu
MARCIA CARVALHO SOARES	394.134.033-68	Quadra 109, Lote 03, Residencial Itaipu
MARIA ROSA DA SILVA	862.194.211-91	Quadra 109, Lote 04, Residencial Itaipu
PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 05, Residencial Itaipu
CESAR AUGUSTO CARDOSO	510.565.771-34	Quadra 109, Lote 07, Residencial Itaipu
WILLIAN FRANCISCO DA COSTA	163.170.921-68	Quadra 109, Lote 09, Residencial Itaipu

PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 10, Residencial Itaipu
ANTONIO CESAR FOGACA VIGGIANI	024.875.998-12	Quadra 109, Lote 11, Residencial Itaipu
PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 12, Residencial Itaipu
PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 14, Residencial Itaipu
VANIAS MIRANDA SIRQUEIRA	149.703.842-15	Quadra 109, Lote 15, Residencial Itaipu
PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 16, Residencial Itaipu
LORENNIA SILVA DOS SANTOS	737.142.831-53	Quadra 109, Lote 18, Residencial Itaipu
ANTONIO DANIEL SILVA	741.159.361-34	Quadra 109, Lote 19, Residencial Itaipu
IRANI DE QUEIROZ SILVA	828.262.691-00	Quadra 109, Lote 20, Residencial Itaipu
NEILMA BERNARDES DA ROCHA GIOIA	319.452.361-91	Quadra 109, Lote 21, Residencial Itaipu
PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 22, Residencial Itaipu
MARCIO ALVES CALIXTO	845.648.731-72	Quadra 109, Lote 30, Residencial Itaipu
PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 31, Residencial Itaipu
SPE RESIDENCIAL PREMIUM LTDA-ME	19.740.541/0001-84	Quadra 109, Lote 32, Residencial Itaipu
PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 33 Residencial Itaipu
PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	05.974.994/0001-60	Quadra 109, Lote 34, Residencial Itaipu
DENIS DOS REIS	915.309.541-34	Quadra 04, Lote 05, Residencial Katia
ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO	788.839.541-49	Quadra 06, Lote 21, Residencial Linda Vista
WANDERLEY BATISTA DE MORAES BARROS	729.577.431-91	Quadra 13-R, Lote 23, Residencial London Park
SILVANI PEREIRA DE FARIAS ASSIS	736.739.861-04	Quadra 14R, Lote 13, Residencial London Park
JANIO BATISTA LUCY JUNIOR	004.977.831-50	Quadra 14R, Lote 19, Residencial London Park
TATIANA DE JESUS SOUZA	700.328.961-07	Quadra 14R, Lote 20, Residencial London Park
FABIO ANTONIO DA SILVA	802.431.931-49	Quadra 01, Lote 20, Residencial Lucy Pinheiro
JOANA FURTUOSA MAIA	028.685.041-91	Quadra 15, Lote 36, Residencial Monte Pascoal
MARIA SOCORRO DE MOURA	836.083.891-72	Quadra 19, Lote 37, Residencial Monte Pascoal
RODRIGO DOS SANTOS	965.193.041-15	Quadra 04, Lote 19, Residencial Morumbi
ELZA DONIZETE DE OLIVEIRA	435.917.281-87	Quadra 08, Lote 25, Residencial Nova Aurora
AILA GOMES ESTEVES DE SOUZA	347.247.881-00	Quadra 19, Lote 23, Residencial Olinda
GASPAR DONISETI VIANA	374.577.641-00	Quadra 10, lote 36, Residencial Orlando Morais.
SUELY FERNANDES	194.177.991-34	Quadra 38, lote 24, Residencial Orlando Morais.
GASPAR DONISETI VIANA	374.577.641-00	Quadra 10, lote 36, Residencial Orlando Morais.
SPE ORLA 1 LTDA	10.457.563/0001-67	Quadra 38, lote 26, Residencial Orlando Morais.
MARIA DO ROSARIO TELES DE FARIAS NUNES	708.762.581-00	Quadra 38, lote 28, Residencial Orlando Morais.
SUELY FERNANDES	194.177.991-34	Quadra 38, lote 24, Residencial Orlando Morais.
MAIKON BARBOZA MENDES	021.146.851-79	Quadra 10, lote 40, Residencial Orlando Morais.
MARIA CRISTINA DA COSTA LINO	782.427.461-68	Quadra 10, lote 41, Residencial Orlando Morais.
PAULO RICARDO DE SOUZA	774.872.811-91	Quadra 42, lote 06, Residencial Orlando Morais.

SIMONE MARIA DO EGITO LOPES RIBEIRO	304.944.601-30	Quadra 42, lote 07, Residencial Orlando Morais.
ADRIANO RODRIGUES MENDES	957.685.561-68	Quadra 42, lote 08, Residencial Orlando Morais.
OURO 300 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.175.383/0001-43	Quadra 04, Lote 01, Residencial Ouro Preto
LUCIANO DE MORAIS PERES FLORES	857.815.091-00	Quadra 04, Lote 18, Residencial Ouro Preto
LUCIANO DE MORAIS PERES FLORES	857.815.091-00	Quadra 04, Lote 19, Residencial Ouro Preto
OURO 300 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.175.383/0001-43	Quadra 10, Lote 09, Residencial Ouro Preto
WYLKER VARGAS DE ANDRADE	005.069.921-01	Quadra 10, Lote 36, Residencial Paulo Estrela
NATHIEL HENRIQUE DE SOUSA MENDES	022.706.941-20	Quadra 11 Lote 26, Residencial Paulo Estrela
ADRIANO ALVES DA CRUZ	772.120.371-68	Quadra 09, Lote 42, Residencial Recanto do Bosque
MISAEEL GOMES	195.870.071-15	Quadra 09, Lote 35, Residencial Recanto do Bosque
ELIAS LUIZ DE QUEIROZ	409.820.761-34	Quadra 09, Lote 25, Residencial Recanto do Bosque
JOSIAS BORGES MORAES	109.114.056-15	Quadra 89, Lote 08, Residencial Santa Fé I
JULIANA DE SOUZA ANDRADE	008.203.971-21	Quadra 89, Lote 09, Residencial Santa Fé I
APARECIDO BRAZ DE ASSIS	191.904.761-15	Quadra 89, Lote 11, Residencial Santa Fé I
NILZETE GALDINA DA SILVA	905.989.031-00	Quadra 89, Lote 12, Residencial Santa Fé I
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	011.579.431-01	Quadra 89, Lote 14, Residencial Santa Fé I
FABIANA BATISTA GUIMARAES RAMOS	936.666.081-91	Quadra 89, Lote 19, Residencial Santa Fé I
LEONIR MANRIQUE FAUSTINO	281.190.371-20	Quadra 89, Lote 45, Residencial Santa Fé I
LEONIR MANRIQUE FAUSTINO	281.190.371-20	Quadra 89, Lote 46, Residencial Santa Fé I
MIKEY RODRIGUES DE ANDRADE	619.663.391-00	Quadra 90, Lote 17, Residencial Santa Fé I
JOSE ALVES SOARES	168.088.781-53	Quadra 91, Lote 16, Residencial Santa Fé I
MICHAEL DE ASSIS	020.195.801-52	Quadra 91, Lote 29, Residencial Santa Fé I
RAFAEL GOMIDES BORGES	002.119.021-60	Quadra 11, Lote 08, Residencial Santa Rita 4 Etapa
MANOEL ADÃO FERNANDES COSTA	285.564.881-53	Quadra 11, Lote 10, Residencial Santa Rita 4 Etapa
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L REZE LTDA	34.306.557/0001-77	Quadra 05 Lote 10, Residencial Tempo Novo
MARIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA	485.938.501-20	Quadra 05 Lote 12, Residencial Tempo Novo
ADELCIDES JOSE DA SILVA	853.690.637-53	Quadra 31, Lote 20, Residencial Vereda dos Buritis
RODRIGO MARQUES PEREIRA	825.096.541-87	Quadra AREA2 Lote 08, Residencial Village Santa Rita
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA - ME	04.926.068/0001-57	Quadra AREA2 Lote 09, Residencial Village Santa Rita
PAULO MOREIRA DOS SANTOS	284.578.469-49	Quadra AREA2 Lote 10, Residencial Village Santa Rita
ALDORANDO ALVES MACHADO JUNIOR	290.546.801-72	Quadra 06, Lote 03, Setor Barra da Tijuca
EDSON FALONI DA SILVA	901.973.991-34	Quadra 8B, lote 11, Setor Campinas
GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.356.141/0001-78	Quadra 55, Lote 38, Setor Garavelo



IMOB.GARAVELO	48.356.141/0001-78	Quadra 47, Lote 03, Setor Garavelo
JOAB DA SILVA	008.563.871-42	Quadra 48, Lote 25, Setor Garavelo
AYRTON GUIRADO FILHO	416.818.437-49	Quadra 31, Lote 01, Setor Gentil Meirelles
JOÃO PAULO BROGNARA VERONEZ	989.926.001-00	Quadra B, lote 14, Setor Jaó
GERALDA GONCALVES DOS SANTOS	423.644.931-53	Quadra 11, Lote 07, Setor Leste Vila Nova
RILDO ALVES DE ARAUJO	815.073.051-68	Quadra 04, Lote 12, Setor Loteamento Jardim Pompéia
MANSUR JORGE	002.433.531-20	Quadra 57, Lote 11, Setor Marista
ANTONIO CARLOS FERREIRA	352.213.561-04	Quadra 71, Lote 15, Setor Morada do Sol
PAULO PERES GUIMARAES	464.470.831-34	Quadra 16, Lote 20, Setor Negrão de Lima
WILSON FRANCISCO LEITE	247.044.581-72	Quadra 16, Lote 12 Setor Negrão de Lima
PAULO PERES GUIMARAES	464.470.831-34	Quadra 16, Lote 14, Setor Negrão de Lima
HAMILTON CURCINO DE MORAIS	067.535.821-34	Quadra 00 Lote 40, Setor Parque Atheneu
CACILDO ALVES PINHEIRO	449.807.871-34	Quadra 189, Lote 21, Setor Parque Tremendão
CACILDO ALVES PINHEIRO	449.807.871-34	Quadra 189, Lote 22, Setor Parque Tremendão
RODRIGO DE MOURA ANDRADE	394.643.341-34	Quadra 516, lote 21, Setor São José
RODRIGO DE MOURA ANDRADE	394.643.341-34	Quadra 516, lote 22, Setor São José
JOSE DE ASSIS PANTALEAO	051.682.951-34	Quadra 07, Lote 16, Setor Santos Dumont
VALDIOMERO OLIMPIO MACHADO	253.724.751-53	Quadra Q87, Lote 03, Setor Santos Dumont
BETEL ENGENHARIA LTDA ME	07.598.708/0001-35	Quadra 76, Lote 18, Setor Sudoeste
LEANDRO GOMES DE ARAUJO	527.329.751-68	Quadra L, Lote 12, Vila Mooca Complemento
EDSON LUIZ DA SILVA	100.421.301-82	Quadra O, lote 01, Vila Pedroso

Goiânia, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 09/04/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Diretora de Fiscalização Ambiental**, em 09/04/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3903640** e o código CRC **E735FF36**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 151, 08 DE ABRIL DE 2024**

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

*Considerando* o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

*Considerando* o Memorando nº 003/2024 - CPSIND/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 008/2024 - GERCOR, publicada no DOM, Edição nº 8.203, de 09 de janeiro de 2024;

*Considerando* a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo SEI nº 24.16.000001440-1, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 047/2024 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.233, de 22 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Portaria nº 047/2024 – AGCMG, por mais **30 (trinta) dias**, com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2024.

publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**WELLINGTON RIBEIRO PARANHOS**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 09/04/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3895634** e o código CRC **DE245C98**.

---

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.16.000001440-1

SEI Nº 3895634v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 152, 09 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, e o disposto na Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 24.16.000002536-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão funcional aos(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo único desta Portaria, nos termos da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, da carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

**WELLINGTON RIBEIRO PARANHOS**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 09/04/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3904993** e o código CRC **3733E0E4**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
 Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
 Secretaria Geral

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO**

ORD	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1	ADONYS HABNER MACIEL DA SILVA	959715-01	23/04/2009	005	006	23/04/2024
2	ADRIANO MURCY REIS	960578-01	29/04/2009	005	006	29/04/2024
3	AGAMENON DE OLIVEIRA GOMES	741450-02	06/04/2009	005	006	10/04/2024
4	ALEXANDRE VALADARES NUNES	959278-01	20/04/2009	005	006	20/04/2024
5	ANDRÉ BISPO DE SOUZA	957607-01	07/04/2009	005	006	07/04/2024
6	ANTÔNIO LOPES ARAÚJO	958166-01	13/04/2009	005	006	13/04/2024
7	CARLOS DOS SANTOS LEMOS	321176-03	29/04/2009	005	006	29/04/2024
8	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	957313-01	06/04/2009	005	006	06/04/2024
9	CARLOS RONAN SOARES DA CRUZ	955221-01	01/04/2009	005	006	01/04/2024
10	CLAUDINEI ANTÔNIO VIEIRA	956856-01	03/04/2009	005	006	03/04/2024
11	CLAUDIOMAR LIMA DE SOUZA	957283-01	06/04/2009	005	006	06/04/2024
12	CLEIDSON JEFFERSON SAMPAIO SILVA	958239-01	14/04/2009	005	006	14/04/2024
13	DANIEL SOUZA CRUZ	958255-01	14/04/2009	005	006	14/04/2024
14	ELIAS LEITE DE JESUS	959723-01	22/04/2009	005	006	22/04/2024
15	ENEAS DE SENA GOMES	956872-01	03/04/2009	005	006	03/04/2024
16	ETERNO CLEMENTE DA SILVA	957992-01	08/04/2009	005	006	08/04/2024
17	FABIANO SANTOS SILVA	958190-01	13/04/2009	005	006	27/04/2024
18	FÁBIO ALVES FERREIRA	958263-01	14/04/2009	005	006	14/04/2024
19	FÁBIO MIGUEL DE PÁDUA	955906-01	02/04/2009	005	006	02/04/2024
20	FABRÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	957585-01	07/04/2009	005	006	07/04/2024
21	FELLYPE ALVES FERREIRA	958743-01	16/04/2009	005	006	16/04/2024
22	FRANCISCO JONAS CASTRO DE SOUSA	958875-01	17/04/2009	005	006	17/04/2024
23	GERSON FONSECA GALDINO	630799-02	02/04/2009	005	006	02/04/2024
24	JANDER FIDELIS GODINHO	800074-01	23/04/2009	005	006	23/04/2024
25	JOAQUIM ALVES DOS SANTOS FILHO	958778-01	16/04/2009	005	006	16/04/2024
26	JORGE ANTÔNIO DE MELO	958182-01	13/04/2009	005	006	13/04/2024
27	JOSÉ PEREIRA RAMOS	957275-01	06/04/2009	005	006	06/04/2024
28	KLEUBER TEIXEIRA DA SILVA	958174-01	13/04/2009	005	006	13/04/2024
29	LAURO PEREIRA GOES	958271-01	14/04/2009	005	006	14/04/2024
30	LELAS DA SILVA SANTANA	955914-01	02/04/2009	005	006	02/04/2024
31	LEONARDO MOTA DA SILVA	959731-01	22/04/2009	005	006	22/04/2024
32	LUCIANO DE ASSIS PEREIRA OLIMPIO	957950-01	08/04/2009	005	006	08/04/2024
33	MANOEL GOMES DE FARIA FILHO	959260-01	20/04/2009	005	006	20/04/2024
34	MOISÉS BATISTA DE PÁDUA	646750-03	23/04/2009	005	006	27/04/2024

35	OTONIEL LIRIO DE SOUZA	957623-01	07/04/2009	005	006	07/04/2024
36	REGINALDO XAVIER RIBEIRO	258008-02	03/04/2009	005	006	10/04/2024
37	REINALDO AIRES DA COSTA	955868-01	02/04/2009	005	006	02/04/2024
38	REINALDO NERIS FERREIRA	957941-01	08/04/2009	005	006	08/04/2024
39	RENATO ALVES DE ALMEIDA	957321-01	06/04/2009	005	006	06/04/2024
40	RODRIGO GRACIANO GOMES CAMILO	958794-01	16/04/2009	005	006	16/04/2024
41	RODRIGO HENRIQUE LIMA DE SOUZA	958662-01	15/04/2009	005	006	15/04/2024
42	ROGÉRIO DE ARAÚJO LIMA	959324-01	13/04/2009	005	006	14/04/2024
43	ROGÉRIO GOMES ROSA DE OLIVEIRA	958646-01	15/04/2009	005	006	15/04/2024
44	SAULO BATISTA DE OLIVEIRA	958158-01	13/04/2009	005	006	13/04/2024
45	SIMÕES DE SOUZA ROCHA	956830-01	01/04/2009	005	006	01/04/2024
46	THIAGO REZENDE DE SOUZA	958000-01	08/04/2009	005	006	08/04/2024
47	THIAGO TEIXEIRA SILVA	957330-01	06/04/2009	005	006	06/04/2024
48	TOMAZ HENRIQUE DE AQUINO FILHO	955213-01	01/04/2009	005	006	01/04/2024
49	WELLINGTON FAGNER DA SILVA	908290-02	29/04/2009	005	006	29/04/2024
50	WELLINGTON RIBEIRO PARANHOS	955590-01	01/04/2009	005	006	01/04/2024
51	WESLEY DIAS DA SILVA	958280-01	14/04/2009	005	006	26/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 09/04/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3905047** e o código CRC **26292BAF**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.16.000002536-5

SEI Nº 3905047v1

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**ANESTESIA PARA CLINICAS DELTA LTDA.** Inscrita no CNPJ.41.533.059/0001-22. Insc. Municipal. 5345049. Situada a AV. T-7 Nº 371 QD. R34 LT. 1E SL 2405 Ed Concept Lourenzzo. St Oeste. CEP.74.140-110. Goiânia-Go. Torna público que requer da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, a licença ambiental de Operação para a atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Procedimentos Cirúrgicos.

---

**SPE INCORPORAÇÃO T-3 LTDA,** CNPJ/CPF nº 47.408.322/0001-38, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) a Licença Ambiental Prévia Nº do processo **1267478**, para a(s) seguintes atividade(s): Construção de edifícios(41.20-4-00), Incorporação de empreendimentos imobiliários(41.10-7-00), administração de obras(43.99-1-01), loteamento de imóveis próprios (68.10-2-03), serviços de engenharia (71.12-0-00), localizada na avenida t-3 c/ rua t-30, qd. 108, lt. 5/7-13-14 a, bairro Setor Bueno.

---

**VBE EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ/CPF nº 41.371.757/0001-79, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) a Licença Ambiental Prévia nº do processo **1229760**, para a(s) seguintes atividade(s): Construção de edifícios(41.20-4-00), Incorporação de Empreendimentos Imobiliários(41.10-7-00), administração de obras(43.99-1-01), loteamento de imóveis próprios (68.10-2-03), serviços de engenharia (71.12-0-00), localizada na avenida t-3 c/ avenida t-10, qd. 108, lt. 10/12, bairro Setor Bueno.